

SANDRO ARAMIS RICHTER GOMES

**PROJETOS DE REARRANJOS SOCIAIS: ESCRAVOS, ÍNDIOS E
NEGOCIANTES NOS TEXTOS DE AZEREDO COUTINHO, SILVA
LISBOA E VIEIRA DOS SANTOS (1796-1850)**

**Curitiba,
2009**

SANDRO ARAMIS RICHTER GOMES

**PROJETOS DE REARRANJOS SOCIAIS: ESCRAVOS, ÍNDIOS E
NEGOCIANTES NOS TEXTOS DE AZEREDO COUTINHO, SILVA
LISBOA E VIEIRA DOS SANTOS (1796-1850)**

Monografia apresentada ao
Curso de Graduação em
História da Universidade
Federal do Paraná como
requisito parcial para a
obtenção do grau de Bacharel e
Licenciado em História.

Orientador: Prof. Dr. Carlos
Alberto Medeiros Lima

**Curitiba,
2009**

Sumário

Resumo.....	4
Introdução.....	5
1. Tipologia das fontes.....	7
2. Historiografia acerca da obra de Azeredo Coutinho.....	10
3. O reste de escravos segundo Azeredo Coutinho.....	18
4. Azeredo Coutinho: projetos de incorporações de grupos sociais.....	21
5. Historiografia acerca da obra de José da Silva Lisboa.....	30
6. A escravidão segundo Silva Lisboa.....	40
7. Silva Lisboa: projetos e visões sobre os negociantes.....	46
8. Antonio Vieira dos Santos na historiografia paranaense.....	57
9. Escravos, índios e negociantes em Vieira dos Santos.....	64
Conclusão.....	86
Fontes.....	99
Referências bibliográficas.....	99

Resumo

Esta monografia tem como fonte a produção textual de José Joaquim de Azeredo Coutinho (Campos, Brasil, 1742 – Lisboa, Portugal, 1821), Bispo de Elvas; de José da Silva Lisboa (Salvador, 1756 – Rio de Janeiro, 1835), Visconde de Cairu; e do negociante Antonio Vieira dos Santos (Porto, Portugal, 1784 – Morretes, Brasil, 1854) com objetivo de analisar como estes autores construíram projetos de rearranjos sociais no âmbito de formas de incorporação de grupos ou rearranjos dos papéis e posições hierárquicas. Portanto, neste trabalho monográfico, busca-se delimitar possibilidades de aproximações entre as fontes aqui mobilizadas, a partir da hipótese segundo a qual, nos trabalhos desses três autores, os *rearranjos sociais* seriam inter-relacionados às defesas do *equilíbrio social*. Atenta-se para como tais projetos são articulados tanto em relação às conformações, conflitos observados no interior nos lugares sociais dos autores, como também se articulam ao Reino de Portugal, no período colonial, e ao Império do Brasil. No âmbito da investigação sobre os rearranjos sociais elaborados pelos três autores, delimitou-se a observação sobre os papéis sociais a serem desempenhados por escravos, índios e negociantes. Em Azeredo Coutinho, cuja produção textual inscreve-se no período colonial brasileiro, analisou-se os argumentos em defesa da escravidão e da incorporação dos indígenas à economia colonial brasileira. Em Silva Lisboa, atentou-se para a maneira como ao passo que se afirma crítico da escravidão – argumento esses que embasa a partir de leituras em Economia Política – defende a pertinência da manutenção da escravidão no Brasil. Deve-se ressaltar, pois, que dos autores aqui estudados, Silva Lisboa produziu textos entre o período colonial e imperial do Brasil, de maneira que os projetos de rearranjos neles presentes consideram essas duas especificidades de conformações políticas. Ainda sobre Silva Lisboa, analisou-se o papel social que confere aos negociantes. Em Vieira dos Santos, procedeu-se análise sobre como os escravos, índios e negociantes constituem-se em atores da *Memória Histórica de Paranáguá* (1850).

Palavras-chave: hierarquizações; papéis sociais; rearranjos sociais

Introdução

Este trabalho busca atender a dois objetivos a partir do tema dos discursos sobre a escravidão, das alteridades em relação aos índios e dos projetos em favor das atividades dos negociantes, discursos presentes nas obras de José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (1742-1821), Bispo de Elvas, e José da Silva Lisboa (1756-1835), Visconde de Cairu, ambos nascidos no Brasil; e do negociante luso-brasileiro Antonio Vieira dos Santos (1784-1854). Inicia-se através das aproximações entre obras que analisaram os autores supracitados, de modo que, através desta revisão bibliográfica, buscaram-se oferecer, junto às possibilidades interpretativas, informações biográficas porque, é um argumento orientador destas considerações, autor e obras demandam ser analisados conjuntamente, inseridos em um contexto. Nesse sentido, as descrições factuais complementam, seja nos argumentos presentes na bibliografia, seja nas propostas das análises aqui expostas, todo o arcabouço epistemológico. O segundo objetivo consiste em analisar dois textos de Silva Lisboa, dois textos do Bispo Coutinho nos quais discorreram, para além da questão da escravidão e do tráfico, sobre concepções de produtividade no trabalho, deveres sociais e relações colônia-metrópole, e um livro de Vieira dos Santos. Ainda, dos textos de Azeredo Coutinho privilegiou-se aqui as atenções acerca dos índios, as formas que estes deveriam ser incorporados na sociedade colonial brasileira tornarem-se contributivos às relações metrópole-colônia.

Em Silva Lisboa houve verificações concernentes à imagem do negociante construída pelo escritor baiano, de modo que, a exemplo das assertivas de Coutinho sobre os índios, apresentam-se como alternativas para a metrópole exercer o domínio sobre a colônia em uma perspectiva de rearranjos de relações. Vieira dos Santos, cuja obra foi escrita em meados do século XIX, foi um negociante e analisamos este autor pela sua condição de exercer atividade profissional em uma cidade na qual a atividade mercantil, mesmo restrita à elite, é o que também se intenta demonstrar, concentrava as maiores escravarias. Em Vieira dos Santos, pois, ocorre a confluência de alteridades sobre índios e escravos, naturalização da escravidão, bem como se apresenta a sua narrativa como uma memória das atividades mercantis e políticas, ambas exercidas pelos negociantes.

Entende-se Azeredo Coutinho e Silva Lisboa como inseridos no contexto dos luso-brasileiros os quais assumiram a experiência do iluminismo português – com sensíveis diferenças em relação ao Iluminismo que viveu nos demais países da Europa – bem como se insere a relação entre Coutinho e Vieira dos Santos através da trajetória de Silva Lisboa,

porque, ao morrer durante o Império brasileiro e publicar obras que têm propostas de outras formas e outros interesses de legitimação, aproxima-se de Vieira dos Santos, que por sua vez está vinculado a uma experiência historiográfica oitocentista, mas os três autores, em distintas conformações sociais, com distintos trânsitos sociais e políticos, objetivaram, segundo defendemos como hipótese, legitimar conformações sociais estabelecidas através de discursos que, escritos para governantes ou grupos sociais hierarquicamente superiores em relações aos demais grupos de uma específica sociedade, propunham a incorporação naquelas sociedades de índios e escravos seja no contexto colonial, seja no período imperial.

Entre Azeredo Coutinho e Vieira dos Santos, a trajetória de Silva Lisboa entre os contextos da colônia e do Primeiro Reinado – produzindo obras direcionadas, portanto, à distintas formas de governo – é a baliza da aproximação entre os séculos XVIII, no qual se encerram a maior parte da bibliografia de Azeredo Coutinho – e Vieira dos Santos, cuja narrativa inscreve-se durante uma experiência historiográfica oitocentista.

No que tange à Vieira dos Santos, a inexistência de referências bibliográficas acerca da obra e trajetória desse autor impeliu para verificações sobre as utilizações de sua produção histórica no século XX, de maneira a notarem-se as formas de vinculações de sua obra ao grupo de autores que partilharam de similares concepções de discursos sobre o passado e, ao lado de Vieira dos Santos, as obras dos demais autores conformaram-se na possibilidade de uma escrita da História do Paraná propugnada pelo Estado.

Os dois objetivos têm como inter-relação a percepção de como a historiografia construiu, através de mutações argumentativas, imagens desses autores enquanto atentos às configurações econômicas, sociais, políticas, enfim, multifacetadas características que tanto como defensores de uma ordem estabelecida; e, por conseguinte, das formas de dominação social ou do conservadorismo e das relações entre produção textual de ilustrados luso-brasileiros ou negociantes pertencentes às elites locais como momentos tanto de pensamentos políticos como de momentos de predomínios de prosas históricas com interesses que não se limitavam às aparentes descrições da natureza, do outro e dos eventos políticos e econômicos. Assim, forja-se a segunda hipótese deste trabalho, a qual os três autores estudados são entendidos como proponentes da reiteração das relações entre desiguais, as quais, consolidadas pela incorporação do outro na sociedade, reproduzem uma lógica de reprodução social onde os lugares sociais são definidos e os conflitos entre desiguais e arrefecido pela

contínua interdependência das dádivas e das contra-dádivas, as quais têm no período da dívida os modos de estabelecer os tratos e as alianças entre os desiguais¹.

Propõe-se nesta monografia a conciliação entre os estudos sobre a dádiva procedidos por Marcel Mauss e as pesquisas de campo de Louis Dumont acerca do sistema de castas da Índia. Assim, as relações de reciprocidades e estabelecimento de alianças a partir das trocas de dádivas, estudadas por Mauss, serão aqui complementadas pelo conceito de sociedade hierárquica desenvolvido por Dumont. Este antropólogo, vinculado à vertente da antropológica maussiana, diferenciou as sociedades em igualitárias e hierárquicas, afastando-se da dicotomia entre tradicional e moderno. Nas sociedades hierárquicas há lugares sociais definidos, lógicas de reproduções e mobilidades de hierarquias. Buscar-se-á, portanto aplicar estes conceitos aos contextos setecentistas e oitocentistas nos quais Azeredo Coutinho, Silva Lisboa e Vieira dos Santos publicaram textos, nos quais se encontram defesas das relações de reciprocidades e da conformação hierárquica e da reprodução desta.

1. Tipologia das fontes: as possibilidades de inter-relações

As fontes impressas deste trabalho são obras de Azeredo Coutinho, Silva Lisboa e Vieira dos Santos. Do bispo Coutinho arrolou-se os textos *Ensaio sobre o comércio de Portugal com as suas colônias* e *Análise sobre a justiça do tráfico de escravos*. Publicado em 1796, o primeiro texto constituiu-se em arrolamento de prescrições para o Reino de Portugal redefinir as relações com as colônias para prosseguir a vigência do pacto colonial. Deste texto analisaram-se nesta monografia as imagens dos índios do Brasil e as maneiras como estes, porque ao Azeredo Coutinho observa os índios como grupos diferentes, e, com suas distintas potencialidades, demandariam ser estimuladas a desenvolverem atividades benéficas à exploração das riquezas naturais do território do Brasil. O segundo texto, publicado em 1808, faz-se a defesa do tráfico de africanos para o Brasil pelas construções acerca tanto da naturalização das desigualdades nas relações entre os homens, como das racionalidades do escravismo como propulsor de riquezas econômicas.

Das obras de Silva Lisboa foram aqui selecionadas *Observações sobre a franqueza da indústria*, e o opúsculo *Da Liberdade do Trabalho*. Na primeira publicada em 1810 e que se coaduna com a obra anterior *Observações sobre o comércio franco no Brasil* em virtude de apresentar diagnósticos das atividades econômicas brasileiras, os problemas e as

¹ Cf.: DUMONT, Louis. **Homo hierarchicus**. o sistema de castas e suas implicações Tradução de Carlos Alberto da Fonseca. São Paulo: Edusp, 2000. MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva**. Tradução de António Filipe Marques. Lisboa: Edições 70, 2001.

possibilidades de transformações, como a argumentação em favor da abertura dos portos do Brasil para as atividades de livre-comércio. Ocorre a estima dos grupos de negociantes, recorre-se às citações de Adam Smith, contudo, o texto, destinado à Alteza Renal portuguesa, busca servir como orientação para a opulência do reino português; assim, desta obra foi aqui observado o projeto econômico que se refere ao Brasil, mas não contraria a sujeição colonial, ao contrário, é um projeto que, através da positiva imagem das atividades mercantis e do papel do negociante nelas desempenhado, argumenta-se para a reiteração do domínio, na perspectiva dos rearranjos econômicos.

Percebeu-se, pois, a oposição ao estabelecimento de fábricas no Brasil, ao mesmo tempo em que se mapeiam as características multifacetadas dos grupos que desenvolviam atividades econômicas e nota-se a propensão desses grupos para continuamente aumentarem suas atividades. Nesse sentido, ocorre outro projeto, ainda que o autor não busque quaisquer formas de rompimentos com a metrópole porque, conforme se pretende defender, nos textos de Silva Lisboa escravidão, pacto colonial e liberalismo econômico poderiam coexistir através das redes de reciprocidades entre a colônia e a metrópole. No opúsculo, publicado postumamente em 1851 na Gazeta do Rio de Janeiro, observam-se asserções contra a escravidão, porque, a partir da vinculação explicitada ao pensamento liberal de Adam Smith, para Lisboa o trabalho escravo é, notadamente, mais oneroso para o contratante, em relação ao trabalho livre, e causa conflitos entre senhores e escravos. Contudo, há ressalvas e o autor nota sociedades, por fatores como o clima, que necessitam de escravos. Esta dubiedade, ao lado da concepção de escravo e de escravidão, mereceu maiores atenções do presente trabalho.

De Antonio Vieira dos Santos selecionou-se a *Memória Histórica de Paranaguá*, datada de 1850. Do padrão textual que se arranja como uma narrativa de comentários aos ordenamentos factuais da política e da formação social, permeada pelos pareceres sobre a economia local, às referências elogiosas na dedicatória, à Câmara Municipal, por exemplo, entende-se esta obra tanto pelo contexto das produções historiográficas no século XIX como pela aglutinação de discursos sobre índios, escravos e negociantes, de maneira que se procede a aproximação entre Azeredo Coutinho, Silva Lisboa e Vieira dos Santos pelas maneiras de construir alteridades sobre o outro defenderem projetos em diferentes âmbitos de escalas. Intentar-se-á relacionar esta fonte à *Memória Histórica de Morretes*, de 1851, objetivando-se analisar as concepções sobre composição das elites nestes espaços através da historicidade dos seus contatos.

Cabe atentar para a identificação das formas de razão social e de projeções de seus reordenamentos presentes nestes autores conforme as inserções destes em paradigmas da escrita de valores morais as concepções de história. Não se pretende, porém, entendê-los como vinculados a quaisquer modelos canônicos de escrita, mas como se posicionando em face dessas possibilidades argumentativas sob o aspecto da apropriação. Azeredo Coutinho e Silva Lisboa, ao passo que transitaram entre Brasil e Portugal, no século XVIII, permitem-se observá-los junto às práticas retóricas, entendendo-as como sustentadas pela erudição. Nestes dois autores, a justificação de naturalidades de dinâmicas ou hierarquias, pretender-se-á aqui demonstrar, procede-se pela demonstração de um conhecimento sobre o passado, bem como pela defesa de valores que, ainda que cultivados no interior apenas de alguns segmentos da sociedade, tornam-se os móveis para construir as etapas da ação. Entre os séculos XVIII e o XIX, a obra de Silva Lisboa adequou-se à mudança de regime político no Brasil e o autor, que for historiador do período joanino, transmuda-se em defensor da moralidade civil quando do Brasil independente.

Em Silva Lisboa e Vieira dos Santos, nesse sentido, permite-se reconhecer como os grupos mercantis, na circulação entre os regimes políticos, elaboraram retóricas de nacionalidades, nas quais se imiscuíram as retóricas sobre os escravos e os índios, como, na retórica eivada de universalismo, onde pobreza e riqueza coexistem de maneira harmônica. É, porém, Vieira dos Santos que se insere nos impasses entre a erudição e a ciência histórica. A exemplo de Azeredo Coutinho e Silva Lisboa, em Vieira dos Santos permite-se identificar relação entre modelo e projeto, entre a imagem do autor referencial ao caso de aplicação. Em, Coutinho os clássicos aparecem mais fidedignos instrumentais do que os filósofos da razão. Em Silva Lisboa, fornece-se- compreensão para as mecânicas de Aristóteles.

Em Vieira dos Santos, os modelos retóricos são Cícero, Salústio e Antonio Vieira, sendo este último a legítima retórica científica, na asserção de Vieira dos Santos. Padrões textuais, portanto, que servem às racionalidades – morais, econômicas, políticas – enfim, nelas fazem comportar suas concepções de sociedade. Não são, por isso, formas canônicas, seja porque, notadamente, tem-se o alijamento da percepção das específicas reabilitações que lhes concederam. Quando à inscrição de Azeredo Coutinho nas práticas retóricas coloniais, pode-se avaliá-las como maneira de formarem-se grupos letrados coloniais, arregimentados nas segmentações hierárquicas superiores da sociedade. A retórica – e neste autor emprega

um sentido histórico para a moral – incide em favor da consolidação dos interesses circundantes ao presente².

2. Historiografia acerca da obra de Azeredo Coutinho

Sergio Buarque de Holanda, na exposição da biografia de Coutinho, observou o bispo como portador de ideias conservadoras. Não reconhecia no povo uma autoridade e Holanda menciona que Coutinho recusou-se a presidir uma Junta convocada pelo povo de Elvas quando da retirada dos franceses. Assim, permaneceu, mesmo com a vivência universitária e clerical, vinculado à tradição familiar dos grandes proprietários rurais. Como afirmou Coutinho “*Eu, antes de ser bispo, já era, como ainda sou, um cidadão ligado aos interesses de Estado, e que os objetos de que trato não defendem a religião, nem ao meu estado*”³ Para o prelado, o interesse de Estado, notou Holanda, efetivava-se na grande lavoura. Percebendo-se a reiteração de interesses de grupo nas obras de Coutinho, o historiador paulista afirmou que a presença de menções a pensadores empiristas e economistas liberais nos livros daquele ambicionavam fortalecer através da legitimidade a ascendência de grupo. Holanda expõe que José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho nasceu em Campos dos Goitacás, norte fluminense, em 1742 e faleceu em Lisboa, em 1821. Formado em Direito Canônico em 1775, foi bispo de Olinda (nomeado em 1794) e bispo de Elvas, em Portugal (nomeado em 1806) e inquisidor-geral do Brasil nomeado pelo D. João VI em 1818. Publicou *Ensaio sobre o comércio de Portugal e suas colônias* (1794). Administrou o Seminário de Olinda entre 1800 e 1806. Holanda observa o discurso de Azeredo Coutinho, portanto, como advindo da elite açucareira, de seus interesses de reabilitar a pujança daquele comércio em detrimento das políticas reais em favor das minas de ouro, mas a construção argumentativa apoia-se no pragmatismo, através do qual, pela observação do estado econômico da colônia do Brasil, o bispo Coutinho propõe alterações nas políticas metropolitanas, mas não o rompimento com a ordem das relações pactuais colônia-metrópole, ao contrário, pela redefinição dos contatos poder-se-ia reiterar a permanência e garantia dos interesses portugueses no Brasil, bem como nos demais domínios ultramarinos portugueses.

No contexto do final do século XVIII, em Campos dos Goitacás, despontou a produção de açúcar, beneficiada pelos entraves na produção haitiana, em virtude da

² VALINHAS, Manuella. Retoricidade e Práticas Letradas. In: Rethorikê. Revista Digital de Retórica. v. 01, p. 01-16, 2008.

³ COUTINHO, José Joaquim de Azeredo. Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. (Org.). **Obras Econômicas de J.J. da Cunha de Azeredo Coutinho**. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1966, 50.

Revolução de independência ali ocorrida em 1798, Coutinho uma oportunidade, ainda que volúvel, de recrudescimento de perspectivas aos lavradores, contudo, a Coroa não poderia onerá-los com excessivas taxações, bem como possibilitar-lhe indicar os preços livremente. Holanda indica similaridade argumentativa com José da Silva Lisboa, notadamente na inter-relação presente em Coutinho na qual a preservação dos interesses dos lavradores desencadeia benefícios aos consumidores e, por fim para toda a nação. A cada homem cabia tirar o máximo proveito do seu trabalho, sendo que esta liberdade teria de servir ao bem comum da nação. Coutinho notou, por exemplo, a trabalho nas minas como desperdício de mão-de-obra, ter-se-ia que haver mais trabalhadores nas lavouras. O Brasil sendo provido de abundantes terras e escravos, não te seu comércio internacional de açúcar arrefecido. A exploração ambiciosa das minas de ouro ocasionou, pois, além da diminuição da significância do Brasil no comércio mundial de açúcar, a diminuição da marinha.

Holanda nota que as ideais econômicas de Coutinho, ainda que próximas das vigentes da Europa, foram rearranjadas para o contexto do Brasil colonial, conceituado pelo primeiro autor como formado pelo privilégio de uma aristocracia tradicional e feudal da qual Coutinho integrava. O objetivo do bispo é defender que o conjunto aristocrático auferisse benefícios com a produção agrícola, portanto se opôs às práticas de monopólio. Nesse sentido, estão vinculados os interesses de produção, circulação e distribuição da riqueza, estabelecendo-se, no entendimento de Holanda, o livre jogo de forças econômicas. Contudo, mencionou o historiador, não se pode atribuir tais argumentos a inspiração em Adam Smith porque o prelado conheceu a obra *A Riqueza das Nações* na tradução francesa do final do século XVIII, devendo-se entender tais considerações como a liberdade sendo enquadrada nos interesses reiterados dos grupos agrários coloniais. Quando se apoiou em pressupostos smithianos, assinalou Holanda, procede uma leitura confusa, por exemplo em *Discurso sobre o estado das minas do Brasil*, de 1804, afirma serem precários os valores estipulados para os metais preciosos, mas para Holanda tal consideração poderia ser exposta sem as a recorrência às premissas do economista escocês. Porém, Coutinho foi considerado autor conversador pelo seu tradutor alemão Karl Murhard, para quem existem na obra do bispo distância entre a vinculação à aristocracia brasileira e as ideias do liberalismo clássico.

2.1 O comércio de escravos

Para Holanda, a *Análise sobre o comércio do resgate de escravos da Costa da África*, publicada em 1818, resume as ideias políticas de Coutinho. Notadamente, as descrições sobre os Sistemas da Natureza, a noção segundo a qual os direitos do homem não são anteriores à Lei natural da sociedade e que nas relações sociais as desigualdades são também naturais. Para regular as desigualdades e manter a ordem, deve-se haver um legislador soberano, demandando-se, assim, a toda a sociedade prover-se do dever da obediência. Não se pode prescindir das legislações porque os desígnios divinos não são os mesmos em todo o mundo, são mutáveis a exemplo das leis. Não, da mesma forma, uma lei universal que legitime a desobediência contra o soberano. Na leitura de Holanda, o pensamento de Coutinho permite aproximar este dos filósofos céticos e oportunistas, porque, mesmo sendo a lei divina e as leis humanas caracterizadas pelas ininterruptas mudanças, no ínterim das modificações vige a autoridade e não existe, para o prelado, lei ou argumento que se possa contrapor a uma autoridade soberana.

Embasa-se, por conseguinte, a junção entre autoridade e propriedade, porque ambas têm os seus soberanos. No caso dos escravos, estes devem obedecer aos seus senhores, mesmo os maus senhores, porque a obediência é condição para a coesão, harmonia e segurança do Estado. Coutinho, ao alongar-se acerca das relações entre senhor e escravo, aplica os conceitos das desigualdades naturais, de forma entender que não se poderia entender como ato maldoso do senhor a prática do açoitamento do escravo se não fossem provados serem os ferimentos resultados de açoite cometido pelo próprio senhor. Os demais escravos não poderiam, no juízo de Coutinho, figurarem como testemunhas de acusação contra o senhor. Para o bispo, tais querelas teriam de ser evitadas, porque, a partir de um conflito restrito de desiguais, estimular-se-ia o caos e a sublevação da ordem do Estado.

Ainda, Coutinho, na justificativa da existência da escravidão, concebeu que esta é necessária em países onde o território é vasto, mas os habitantes são escassos, mas também admitiu a licitude da abolição do tráfico e da escravidão. Para o historiador, o prelado tinha uma ética “*brutalmente pragmática*” e em toda sua obra “*Deus acha-se estranhamente ausente da obra desse eclesiástico, salvo talvez onde pareça ajudar a justificar os apetites dos poderosos da terra*”⁴, através da qual da associação de homens na sociedade ao tráfico de escravos, bem como à consideração das mutações legislativas, o esteio para a ordem do Estado seria o dever da obediência. O bispo não objetivava uma coletividade humanitária,

⁴ Idem, p. 53.

antes, criticou os pressupostos dos *filósofos sentimentais*, preconizava, pois, para Buarque de Holanda, a felicidade para um pequeno contingente de eleitos, que eram os *ricos proprietários*. Pelas considerações de Holanda, observa-se em que Azeredo Coutinho não se apura, com as breves referências a um *Regedor do Universo*, o ideal de transcendência, mas antes, poder-se-ia, através das naturalizações das regularidades do mundo, tal qual aquele autor as apresenta, observar-se uma síntese da transcendência e da imanência. Estaria, nos discursos ao Reino de Portugal, implícito a possibilidade do poder político representar uma tentativa de desenvolver uma visão de mundo e uma ordem social correspondente, na qual a relação de uma pessoa com a natureza e com o que se entende como o corpo social são percebidas como uma união. É, assim, a percepção do autor de que nas colônias portuguesas os projetos de rearranjos sociais demandariam compreender que nelas os contatos sociais seriam percebidos em termos hierárquicos, implantando-se o holismo como orientação no mundo. A supressão dos conflitos vigentes nas colônias, conforme os entende o Bispo de Elvas, deveria assegurar uma divisão do trabalho – aperfeiçoando-as pela incorporação indígena, auferindo-se lucros com o tráfico escravos – onde não houvesse os conflitos de personalidade ou interesses de representação, a exemplo das querelas dos exploradores de ouro em relação aos produtores de açúcar, na busca por maiores fomentos do Estado. O ideal *pragmático* do divino em Azeredo Coutinho, portanto, é a base do argumento segundo o qual há um Deus, acima do mundo. Coutinho, quando estabelece as escalas de superioridade entre os traficantes e os escravos, por exemplo, não se utiliza dessa transcendência, parte apenas da imanência, porque lhe é o bastante reconhecer estar o corpo social

2.2. Azeredo Coutinho e os luso-brasileiros

O bispo Coutinho, na análise do historiador Manoel Cardozo, é integrado ao contexto de trânsitos entre Brasil e Portugal que, em fins do século XVIII, brasileiros obtiveram graus acadêmicos neste país, retornaram à colônia e auferiram pertencimentos às esferas políticas, clericais e burocráticas, como José Bonifácio de Andrada e José da Silva Lisboa⁵. Inserem-se as duas trajetórias, para este autor, nas contradições e especificidades do Iluminismo e das reformas no Estado português deflagradas pelo ministro de D. José I, Sebastião de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, entre 1750 e 1777. Esta geração, cuja formação intelectual vincula-se à reformada Universidade de Coimbra, apropriou-se em estritos limites e interesses

⁵CARDOZO, Manoel. Azeredo Coutinho e o fermento intelectual de sua época. In: EDWARDS, S.F. & KEITH, Henry H (Org.) **Conflito e continuidade na sociedade brasileira**. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970, pp. 86-121.

tanto os argumentos liberais, como as permanências negociadas com as convenções sociais e ideias do Antigo Regime. Assim, se em Azeredo Coutinho encontram-se contestações às formas de administração das colônias por Portugal, indicam as sensíveis estratégias de manter-se nos altos circuitos clericais e políticos, no Brasil e em Portugal, de modo a não inferirem, os seus postulados críticos, sobre a conformação de um regime, da ordem estabelecida. A ilustração ibérica e na colônia americana e a independência brasileira não tiveram na obra daquele prelado, para Cardozo, um contributivo.

2.3 A educação das mulheres

Cardozo acentua a pertinência de relativizarem-se as iniciativas do bispo – enquanto proeminência de concepções educacionais ou reformas institucionais – como a modificação dos currículos do Seminário de Olinda, não o entendendo como uma *nova Coimbra*, mas o conceituando na condição de escola fundamental. A fundação do pensionato feminino da Boa Vista, pela descrição de Cardozo acerca dos objetivos presentes no argumento de sua fundação, prove-se de intuítos da reprodução de lugares sociais de gêneros, notadamente, a exemplo da referência do bispo à educação feminina como preparação para o casamento e as consequentes funções nos arranjos familiares, visto o programa de estudos no qual eram submetidas as jovens, privilegiava instrução tanto para a vida monástica como a vida conjugal. Disciplinar comportamentos através da valorização do trabalho e das imputações ininterruptas de responsabilidades tornadas habituais na vivência eclesiástica ou matrimonial, como se observara em Portugal, foi tentativa de Azeredo Coutinho em suas inclinações educacionais. A utilidade da educação orientou, portanto, as prescrições curriculares do bispo e afasta-se, nesse sentido, a imagem deste como precursor da difusão da filosofia e teologia europeia no Brasil ou atento à *revolução burguesa* local. A produção bibliográfica de Azeredo Coutinho, ao versarem sobremaneira nos assuntos jurídicos e econômicos, conotam uma postura preta de preocupações com a “realidade” em detrimento das perquirições de quaisquer filosofias, pelo contrário, fora opositor dos filósofos defensores das revoluções ou das considerações contra a escravidão.

2.4 Escravidão, administração e monarquia

Coutinho prescrevera as meneias de trato do senhor para com os escravos. Ao refutar a prevalência dos castigos físicos de *machucaduras indeléveis*, não se reportava às ideias dos humanistas; expunha, a seu turno, a racionalidade da administração de uma propriedade e, para Cardozo, o bispo servia-se de argumentos consagrados pelo protestantismo, a exemplo

da defesa de serem justos os ganhos com o trabalho, fossem mesmo eles exorbitantes. Assim, a escravidão e a boa administração combinavam-se não com justificações pautadas pelas teorias econômicas ou apegos às menções aos moralistas cristãos, estabelecia-se a específica razão pela vivência na sociedade onde o escravismo era legítimo. Tem-se como justificativa essa asserção porque, tendo Coutinho a proximidade desde a juventude com a dinâmica do trabalho monopolizado nas fazendas açucareiras de Campos, estabelecia-se, na relação senhor escravo, e no intuito da obtenção de ganhos pelo trabalho, uma ética própria da sociedade escravista.

As ideias de economia, para Cardozo, em Coutinho não se apresentam, mesmo na perspectiva da defesa da conservação das desigualdades coloniais, com traços de originalidade. As propostas para o fomento à produção de açúcar e as denúncias do malogro da exploração das minas brasileiras pela Coroa estão vinculadas aos interesses e ao conhecimento de um conjunto de relações caras à elite da qual proveio Coutinho. Pode-se acompanhar pela bibliografia deste, sua submissão à Coroa Portuguesa e não se deve, assim, sobreestimar-se o Iluminismo e os contatos de autores como Coutinho e Silva Lisboa com os pensamentos iluministas e reformas políticas circulantes na Europa da segunda metade do século XVIII.

2.5 Coutinho e o Iluminismo

Gilberto Luiz Alves observa que o bispo não se vinculou apenas a uma fonte filosófica, antes, em suas obras encontram-se exemplos de ecletismo⁶. Alves, a seu turno, contrapôs-se às asserções de Sérgio Buarque de Holanda sobre Coutinho, notadamente a que percebe o prelado como um conservador, porque Coutinho, como *homem de seu tempo*, manejou de forma peculiar tanto as preocupações iluministas concernentes à instrução, como os anseios dos grupos aristocráticos dos quais proveio. Para Alves, ainda que Buarque de Holanda tivesse considerado em esboço biográfico de Coutinho estas redes familiares e de interesses econômicos, revestiu seu estudo por valores liberais contemporâneos.

Dialogando com conceitos das obras de Karl Marx, a tese de Alves, a partir do conceito de luta de classes, é a de que o Iluminismo representou, na Europa do século XVIII, a ascensão da burguesia em detrimento da aristocracia e, por conseqüência, do Antigo Regime. Ao lado das pregações em favor do conhecimento, tendo-se nessa defesa a dicotomia

⁶ ALVES, Gilberto Luiz. **O pensamento burguês no Seminário de Olinda (1800-1830)**. Campinas, SP : EDUFMS, 2001. O livro é uma versão de tese doutorado em Educação defendida na Universidade Estadual de Campinas, em 1991.

entre civilização e barbárie, houve, pois, permeabilidade para a difusão dos conceitos econômicos capitalistas. A Revolução Francesa foi um movimento burguês e no Brasil a Revolução Pernambucana de 1817 revestiu-se de análogos princípios iluministas e de interesses econômicos da burguesia nordestina, em oposição à presença lusitana no comércio da região. Nesse movimento imiscuíam-se membros do Seminário que foram mortos, ou presos, finaliza Alves, sem se delongar.

O conceito de *burguêsé* aplicado aos grupos coloniais brasileiros, que, na visão de Alves, teriam interesses econômicos tipicamente capitalistas. Existe já um primeiro afastamento em relação aos comentários de Buarque de Holanda, para quem a genealogia de Coutinho é aristocrática. As possibilidades de encontro de conceitos iluministas na obra de Azeredo Coutinho recaem, na tese de Alves, na valorização da ciência, no empirismo e nas utilidades do conhecimento. O autor mapeia desde a obra de Francis Bacon, *Novo Organon*, do século XVII, aos textos de Voltaire, a exemplo de *Cândido*, onde Alves notou que o elogio do trabalho é temática presente também em Coutinho. As prescrições de *A Didática Magna*, de Amós Comenius, do século XVII, figuram entre inspirações de Coutinho. Através de possíveis similaridades argumentativas, notando os autores acima como integrantes de um pensamento burguês e ilustrado, Alves defende que o prelado fluminense foi um burguês, cuja defesa da escravidão no caso do Brasil, foi uma defesa da segurança da permanência do trabalhador junto ao capitalista. Abolindo-se a escravidão, o negro poderia adentrar os sertões para forjar organizações sociais típicas da África.

Assim, se em Buarque de Holanda Coutinho aparece como um aristocrata pragmático, em Alves consta como burguês ilustrado, porém controverso, por atentar a valores comungados por autores deístas, mas críticos da Igreja Católica, a exemplo de Voltaire. As inspirações teóricas do bispo foram apropriadas de forma naturalizada, sem a submissão de crítica aos textos, mas não foram “pilhadas”, como quis Buarque de Holanda. Leituras de diversas e mesmo antagônicas sinalizam para a observação da demanda em superar-se um retardamento colonial no âmbito social, econômico, enfim, em uma multiplicidade de searas deficientes e Coutinho, para Alves, teve a percepção das dessemelhanças da colônia e relação à Europa. Para Gilberto Luiz Alves, os pensadores luso-brasileiros, ao conhecerem as ideias europeias e os aspectos daquelas sociedades, percebiam-se defasados, implicando, em consequência, as apropriações intelectuais, ainda que irrestritas.

Segundo Alves, Coutinho não teve a preocupação de prezar pela originalidade teórica, mas sim lançar-se em esforço para que a colônia pudesse acompanhar as modificações socioeconômicas características da burguesia europeia. O principal referencial teórico de

Coutinho, na interpretação de Alves, foi o português Luiz António Verney⁷, em cuja obra conheceu o racionalismo cartesiano, tendo o plano de estudos do Seminário de Olinda aspecto dualista, atuando entre a especulação e a prática. A leitura proposta por Alves acerca das atividades pedagógicas do bispo Coutinho indicam contradições no tocante às atenções do bispo às transformações curriculares em consonância com a conformação disciplinar enciclopédica iluminista, mas o lugar institucional destas transformações recaiu em uma sociedade colonial na qual, para Alves, transcorria sob o contexto da formação de uma burguesia. A leitura de Alves contrapõe-se a de Buarque de Holanda e Manoel Cardozo, que se inclinam a considerar o pensamento de Azeredo Coutinho como sensível aos ditames conservadores das elites coloniais brasileiras, em detrimento da apropriação das ideias iluministas como coadunadas com os interesses de uma ascendente burguesia. Contudo, percebe-se nestas divergentes interpretações, a concepção do paradoxo, a partir do tema Iluminismo, entre a sociedade colonial e as ideias provindas da Europa e que ali assumiram, da mesma forma, múltiplas apropriações, notadamente no curso da Revolução Francesa, criticada por Azeredo Coutinho, como também por Silva Lisboa. Modificação, permanências e formas de apropriação incitam o debate concernente ao paradoxo iluminista.

2.6 O currículo do Seminário de Olinda

Das atenções à educação, para Alves, encontra-se na passagem de Coutinho pelo Seminário de Olinda a elaboração de um currículo de disciplinas diversificado, sob a forma de *Estatutos do Seminário Episcopal de N. Senhora da Graça da Cidade de Olinda*, datado de 1798. As instalações do Seminário foram doadas pela Coroa através de Alvará de D. Maria I, de 1796. Da confluência de disciplinas, nas quais se inseriram de gramática latina, que não deveria ser apenas memorizada, mas se demandada desenvolver no aluno a percepção da “razão das coisas”, à física experimental, pneumatologia e psicologia. Ainda, estabeleciam-se normas para a seleção de colegiais, Nesse sentido, o Seminário não formaria apenas ministros da Igreja, mas, segundo Alves, formaria cidadãos indagadores da natureza. Da mesma forma, nos estudos teológicos buscava-se a razão prática do conhecimento, de modo que no Seminário coexistiram as cadeiras de teologia teórica ou especulativa e teologia moral ou

⁷ Luiz António Verney (1713-1792), conforme solicitação do rei D. João V, elaborou projeto de reforma pedagógica para Portugal, publicou *O Verdadeiro Método de estudar* em 1746, embasando-se nos princípios iluministas. Sobre Verney e o Iluminismo ver: CARVALHO JR, Eduardo Teixeira de. **Verney e a questão do Iluminismo em Portugal**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. 79 fls.

prática. Os *Estatutos* vigoram até 1836, quando sofreram reorganização por iniciativa do bispo D. João Perdigão

3. O resgate de escravos segundo Azeredo Coutinho

Em *Análise sobre a Justiça do Comércio do Resgate dos Escravos da Costa da África*, Azeredo Coutinho opõe-se à concepção, que atribui advir dos filósofos ilustrados do século XVIII, de os homens viverem em sociedade sob a observância de pactos. Tais pactos regulamentariam as relações entre os homens, visto serem estes mais propensos a desvincularem-se cedo dos laços familiares e a não manterem laços permanentes. Para Coutinho, deve-se, ao inverso, entender o homem como voltado para as relações sociais. O homem, por conseguinte, não é um fim em si, mas sua primeira necessidade é a existência na sociedade; bem como foi criado para a grandeza, para sustentar-se e defender-se e sua vida é possível na vida social, de modo a ocorrer natural aproximação entre os homens.

A natureza criadora formou, pois, desigualdades. A multiplicidade de indivíduos, sendo passível de instaurar a confusão e a desordem devido aos interesses conflitantes que pode ocasionar a destruição de toda sociedade, impeliu o estabelecimento de uma lei geral, emanada da lei criadora dos homens. Esta lei, segundo Coutinho, não ocorre pelo milagre, mas pela aplicação humana. Pode-se entender esta lei geral como o costume que auferir penetrar e perpassar no tempo uma sociedade. É desta lei geral que se inferem os demais princípios, desde o âmbito familiar à coletividade. Assim, para Coutinho, os direitos do homem são posteriores à sociedade. Esta argumentação recai na contestação aos pactos, visto estes conceberem os direitos do homem como anteriores à sociedade. A partir da Lei natural formam-se as leis humanas, as quais não são estanques, mas moldam-se às circunstâncias sociais e temporais.

A descrição de natureza em Coutinho admite, portanto, a desigualdade e ao lado desta, como forma de equilíbrios aos possíveis confrontos entre indivíduos de naturais dessemelhanças e por isso desiguais, há as leis e os governantes. Defende-se, nessa argumentação, a “lei do vencedor” e o direito de propriedade, por exemplo, como condições para a vigência de um “bem” concernente à totalidade da sociedade. Nesse processo de auferir benefícios para a sociedade e considerando nas circunstâncias e necessidades de cada sociedade, para Azeredo Coutinho a escravidão também poderia apresentar-se especificamente como um bem social ou nacional. Forças ou interesses no texto do bispo presentes de formas dicotômicas (a lei o vencedor como legítima para sobrepujar interesses da desordem social) afiguram-se como a defesa de o vencido sujeitar-se ao vencedor, pois

aqueles eram os injustos; a lei do vencedor como instrumento para instaurar a escravidão e não suscitar oposições quer dos vencidos, quer de “outras gentes” não envolvidas na luta na qual se procederam aos delineamentos vencedor/vencidos e conseqüente efetivação dos interesses dos primeiros.

Azeredo Coutinho elogiou a liberdade, mas esta não pode ter preponderância sobre a sociedade, ou seja, a liberdade do homem é limitada e as sociedades conhecem a liberdade conforme se encontram no estado civilizado. Nesse pensamento, aos africanos, considerados pelo autor como “bárbaros”, necessita-se o estabelecimento de contatos com os civilizados europeus, bem como é equivocado primar-se, sob as ideias de filosofias “humanistas”, pelo enfoque do tráfico e dos abusos nele contidos, mas olvidar-se que o traficante encontra na África a prática da escravidão, da reiteração dos barbarismos idólatras e violências tribais. O tráfico fomenta, a seu turno, trocas para o vencedor civilizado aproximar-se do vencido bárbaro, firmando-se laços de mútua dependência, o vencido é, pela integração em outro ambiente, receptor da polidez civilizada, cuja vivência e comunicação contribuem para dirimirem-se os barbarismos inscritos no holismo. Deve-se observar os limites das ações dos bárbaros, nas percepções de Azeredo Coutinho. Em suma, a constatação de que há dinâmicas consolidadas de tráfico no interior da África, não se torna, o resgate, o elemento inicial das possíveis sublevações ao cativo. Antes, querendo-se ao escravo entender que se procederia uma outra troca, a naturalidade do entendimento da transformação de condição social poderá decorrer no estreitamento de relações dependentes entre senhor e escravo. A ameaça inscrita no africano, por isso, é a inobservância da equivalência.

3.1 Os argumentos em favor do tráfico

Na *Análise*, o bispo Coutinho refuta ser o comércio do tráfico de escravos uma prática de desumanidade espantosa para com os africanos resgatados. Não endossa as narrativas de sofrimento e crueldade vicejante nas atividades de traficâncias, porque, é do interesse do comerciante de escravos mantê-los em condições que respeitem a uma lógica do produto adquirir melhores preços pela sua qualidade. Segundo o bispo, na África vige a miserabilidade e uma dinâmica interna de escravidão, assim, ao traficante não recai culpabilidades sobre a sujeição de mão-de-obra, porque apenas atua sobre um arranjo social multifacetado e conflituoso e aquele que se torna escravo dos civilizados poderá viver sob leis protetoras, com condições adequadas para exercer o trabalho a um senhor, a um vencedor. Coutinho menciona que o direito de guerra permite, além de submeter ao vencedor terras, também homens. Assim, ocorrem conflitos internos nas sociedades africanas, que, além de perpetuarem os

barbarismos culturais, arregimentam escravos. O direito de guerra estende-se ao traficante pelo comércio e assume a função maior de afastar o africano da ociosidade, dos vícios passionais, da reprodução social acendrada, cujos fins são notados pelo bispo como estratégias contra inimigos, grupos que se proliferam e buscam sobrepujarem-se, ininterruptamente. Submeter o africano através da escravidão é ato de compaixão. Coutinho não admite concepção relativista de cultura, preconizada pelos filósofos que em seu texto de forma recorrente critica.

Os africanos não têm valores de liberdade e instrução, suas existências destinam-se à penúria pela fome e pobreza e às mortes pelas guerras. Estas nações bárbaras são, pela própria condição de pobreza, dependentes de fomentos das nações civilizadas. Assim, para Coutinho, é a escravidão é apenas uma faceta da lei dialética do vencedor/vencido, e os filósofos que se opõe a ela não são amigos nos negros, antes, querem, pela negação da escravidão, fazer com que seus irmãos brancos lhes sirvam através de salário módico, enquanto os africanos reproduzem-se no obscurantismo cultural.

A escravidão, no pensamento de Coutinho, não se afigura injusta e mesmo as relações entre senhores e escravos pautadas por rigidezes ou maus tratos, em falha à prática da compaixão pelo vencido, não afastam a lei regente das dependências mútuas e desigualdades inerentes aos contatos dos indivíduos na sociedade, fadados à permanente atração. Mas Azeredo Coutinho prescreve uma forma de coibirem-se os maus tratos: o caminho das leis. Evitar-se-iam animosidades e descolamentos desnecessários porque a relação senhor escravo é explicitada pelas demais relações de vencedor e vencido, ou seja, a dependência a partir de interesses específicos. Abaixo, reproduz-se trecho do apêndice da *Análise* onde se propala o valor da comunicação entre desiguais:

A comunicação dos homens uns com os outros, e das nações entre si, chamados pelo seu mesmo interesse, é a que os vai polindo e civilizando; é a que forma a grande massa dos conhecimentos humanos; a que os instrui nas ciências e nas artes e tira pouco a pouco as nações da sua infância e do seu primeiro estado de barbárie até lavá-las ao seu maior estado de civilização e de entes verdadeiramente racionais⁸.

Coutinho reabilita a concepção holística da sociedade, para além da *Análise sobre a Justiça do tráfico*, no *Ensaio econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias* (1794), de modo a opor-se às ideias e iniciativas as quais, a exemplo da Revolução Francesa, buscam provocar o ocaso das relações entre as ordens sociais desiguais; bem como cercar com as instituições e autoridades legitimadoras das segmentações existentes. Assim, seja no tocante aos escravos ou às estratégias de conciliação de interesses na conformação holista, a

delimitação dos lugares sociais permeia os argumentados de Azeredo Coutinho, pretendendo-se estes apresentarem ao mesmo tempo como estratégia de ação e reiteração dos valores ou legitimidades do exercício do poder monárquico, da perpetuação das atividades mercantis coloniais, do enaltecimento das elites agrárias, enquanto providas de uma História de colonização do território brasileiro, em detrimento, portanto, de atividades a exemplo da mineração que pudessem afastar as atenções metropolitanas à antiguidade das atividades das elites e das legitimidades que estas conferiram no curso nas negociações entre interesses locais e as orientações administrativas do governo português. Na *Análise*, nesse sentido, há a confluência de pressupostos filosóficos, históricos e aspectos de lógicas comerciais, todos entendimentos como consolidados e, naturalizando-os, o tráfico de escravos é possibilitado porque a escravidão é um processo evolutivo humano e respeita as causas das relações entre as nações, como a derrota em uma guerra. O vencedor pode exercer domínio sobre o vencido, este demanda e tem de aceitar uma dominação – para civilizar-se, no caso africano – e ao dominador é facultado, por fim, desempenhar a utilização do dominado nas travessias com intuítos comerciais.

4. Azeredo Coutinho: projetos de incorporações de grupos sociais

A obra acima intitulada, cuja primeira edição publicou-se em 1794 e dedicada ao monarca D. José I obteve a legitimidade de uma instituição no que concerne sobre expensas de publicação. Trata-se da Academia Real das Ciências de Lisboa que, conforme a ata da sessão de 1º de junho de 1815 e assinada pelo secretário da Academia, José Bonifácio de Andrada e Silva, em cuja escrita que documentou a sessão asseverou que os membros do sodalício julgaram “*muito digno de luz pública*” a impressão da segunda impressão da obra. Coutinho fora membro da Academia e, por conseguinte, nota-se a trajetória de circulações e pertencimentos entre Portugal e Brasil a exemplo de José Bonifácio. Para além da percepção do beneplácito conferido à publicação de Coutinho, pela inter-relação, notadamente, entre a integração acadêmica e a aceitação argumentativa, a Academia legitimou uma proposta de fala ao monarca português.

A introdução do *Ensaio* escrita em 1811, dirigida ao *Sereníssimo Senhor* D. João VI, mobiliza o entendimento das sociedades pela concepção holística, na qual a monarquia e a religião contribuiriam para a coesão da totalidade. Ao soberano cabe proteger as diversas ordens, de modo a fomentar a agricultura, as artes e ciências, o comércio e a paz, afastando, em conseqüência, a ignorância, miséria e ociosidade. Forma-se, assim, em, nesta obra de

⁸ HOLANDA, Sergio Buarque de. Op. Cit., p. 278.

Azeredo Coutinho, o conceito de Império, o qual promove a estabilidade das leis, reparte com equidade os impostos, observa as determinações de Tratados e relaciona-se com as demais potências. As solidariedades entre as nações atuariam em benefício da conservação do Império, contudo, na inexistência de aliados no âmbito bélico, por exemplo, este deveria possuir as capacidades de defesa. A justiça e a virtude são os ideais apregoados pelo prelado no tocante às características de Império, sendo, pelo povo, assumido como a Pátria, em detrimento da tirania, crueldade e insegurança. Delimitando tais caracterizações, o bispo Coutinho opõe-nas aos pressupostos da *seita* cujo objetivo foi civilizar a África, reformar a Europa, a Ásia e América.

Para o autor, constituíram-se estes projetos de *inconseqüentes princípios*, em virtude das propostas destrutivas, notadamente, contra os governos e as religiões. Os pressupostos valorados como violentos por Coutinho apresentaram-se no curso da Revolução Francesa e nomeou Mirabeau como provido de argumentos contra a Igreja Católica. Os membros e mentores da seita são julgados pelo autor como *bebedores de sangue* e suas ideias há mais de trinta anos estariam em circulações nas colônias portuguesas e espanholas de modo a disseminar as ideias de revoluções que separassem colônias e metrópoles.

Conforme o autor, o bom governo atua na observância para a uniformidade das partes do todo, todavia, pelas propostas das *seitas* e dos eventos que ocasionaram na vinda da família portuguesa ao Brasil em 1807, transferindo-se a sede da Coroa, Azeredo Coutinho apresenta-se como um fiel condutor do monarca para o conhecimento do outro território, sendo sua exposição apresentada como “*um testemunho fiel do meu coração para com Vossa Alteza, e do desejo de servir a minha Pátria, ainda mesmo que de longe, e depois de morto*”.⁹. Azeredo Coutinho propõe-se, portanto, a oferecer proposições a um monarca que detinha a vivência de acontecimentos históricos, diferenciando-se dos antecessores ocupantes da monarquia devido às instabilidades disseminadas na Europa pelas seitas corruptoras da reverência monárquica e cristã. A D. João VI, por fim, demandava-se imputar alternativas às políticas metropolitanas que atuassem contra os resultados das convulsões vigentes; mas lhe permitir o conhecimento das especificidades do território no qual passara a habitar, em uma perspectiva de intervir na aproximação e mediação de interesses entre segmentos coloniais brasileiros, não vinculados ao pensamento de romper com as estabilidades no modelo forjado como holístico, e o governo metropolitano.

⁹ Idem, p. 65.

4.1 Reformulações das relações entre colônia-metrópole

Nos capítulos quinto e sexto do *Ensaio econômico do comércio de Portugal e suas Colônias* Coutinho expõe as possibilidades de Portugal estimular a incorporação dos indígenas do Brasil, inserindo-se esta iniciativa na dinâmica do rearranjo das relações da metrópole e suas colônias. Nesse sentido, Coutinho não se opunha ao pacto colonial; contudo percebeu a demanda de conformarem-se interesses entre as elites coloniais e as orientações políticas e administrativas da monarquia lusa em relação aos domínios ultramarinos.

Assim, as alteridades. Dentre as asserções do prelado, expõe-se que se demandava, a na metrópole, terem como credores integrantes das colônias. Argumenta, pois, que a relação entre Portugal e as colônias tem de orientar-se pelas reciprocidades, tendo aquela assumido o papel maternal de conceder as seguridades demandadas para estas conversarem suas vidas e seus bens. Os interesses prescindem ser conciliados e, segundo Coutinho, quanto mais a metrópole dever às suas colônias mais ela estará mais segura quanto domínio que exerce em virtude de que “o credor sempre olha para o seu devedor como para a sua fazenda; ele concorre para o seu aumento e não quer jamais arruinar, nem perder de vista”¹⁰. Os devedores coloniais, em contraposição, procuram o afastamento e, por conseqüência, a dissolução dos vínculos. O índio, no contexto da reafirmação e alterações destas reciprocidades, tornar-se-ia a forma de elevar-se a produção econômica e deflagrar-se, pelos colonos do Brasil, um processo de civilizar selvagens, mas com capacidades produtivas a serem apuradas. Possibilita-se atentar para como, a partir da alteridade, Azeredo Coutinho estabelece as escalas de relacionamentos desiguais. No pensamento dos contatos hierárquicos, ao Reino de Portugal subsidiar a incorporação dos índios, afastando-se pretensas ameaças que estes representariam para os grupos sociais das colônias e fomentado atividades econômicas, as elites coloniais, sobretudo, também reiterariam sua posição de submissão para com a autoridade monárquica.

4.3 A construção da alteridade

Azeredo Coutinho considerou que os índios da América possuem paixões, assim, possuem também ambições, virtudes e vícios. Há que se observar-se, menciona o autor, as díspares escalas de pretensões em relação aos bens ou às maneiras de auferirem a honrarias perante o seu grupo. Caberia, pois, prosseguir, os civilizados, na especialização dos contatos porque os índios satisfazem suas paixões com bens ou honras de menores vultos em relação

¹⁰ Idem, p. 155.

ao que se ambiciona nas sociedades. Civilizar os índios a partir das transformações suas aldeias em vilas, conferindo-lhes os cargos de vereador ou almotacé ocasiona, apenas, a apropriação nos selvagens de governarem uns aos outros. Para Coutinho, iniciar-se a o processo civilizador pela difusão de formas de governo é principiar por onde as nações civilizadas acabam, segundo o autor porque “*a arte de bem governar é a mais sublime de quantas os homens tem inventado*”.¹¹ Na compreensão de Coutinho os índios relacionam-se igualitariamente e, nesta liberdade absoluta, não são passíveis de assumirem uma posição inferiorizada em relação aos outros membros do grupo. Da mesma forma, um índio, investido de alguma autoridade, não a exercerá sobre seus iguais. A alteridade presente em Azeredo Coutinho considera o homem como sujeito às necessidades e paixões, modificadas conforme a instrumentalização intelectual.

A sobreposição das paixões ou necessidades em relação a todo o escopo formador desta propalada natureza humana é o que delinea a caráter do sujeito, das sociedades e nações. Reveste-se, pois, o esforço civilizador, através do reconhecimento da diferença, não tentar modificá-la com métodos abruptos, mas incorporar os índios na sociedade para, no estímulo das propensões intelectuais e físicas, por exemplo, constarem como uma das possibilidades dos rearranjos as relações colônia-metrópole; em razão, principalmente, da incorporação na economia pesqueira, em um âmbito não mais de subsistência, mas na contribuição a todo um mercado de trocas.

Critica-se, ainda, a existência do Diretor que é incumbido de disciplinar para o trabalho os índios de povoações que vivem dispersos. A arregimentação dos índios dar-se-ia forçosamente e, em defesa de uma perspectiva educacional *utilitária*, o bispo afirma que se lhes ministrar valores filosóficos e cultivá-los para a prática meditativa. O Diretor, portanto apenas extrairia a substância das forças selvagens, reproduzindo-lhes na condição de miséria. Ministra de imediato o conhecimento nas ciências, por exemplo, também se afiguraria equivocado, porque seriam logo, os índios, tomados pelo cansaço e desinteresse.

Coutinho compara a educação ministrada pelos pais aos filhos às formas de educarem-se os indígenas. Nessa percepção de *estado de natureza*, inscrevendo-lhes ainda na *infância da humanidade*, dever-se-ia afastar o interesse pelos objetos que lhes circundam e lhes despertam a curiosidade, em favor da imputação das razões pelas quais, mesmo sem terem se orientado a partir das ciências a eles estranhas, prescinde-se tal aprendizado; bem como as concepções de disciplina no aprendizado e ciências teriam de, cuidadosamente, ser explanada

¹¹ Idem, p. 93.

de maneira a não serem valoradas pelos índios como instrumentos de dominação e flagelação dos civilizados para com seu grupo.

Coutinho, atenta, portanto, para a reprodução do conhecimento, diferenciando-se, a partir da descendência, as evoluções educacionais. Os índios são propensos a evadirem do *estado de natureza*, determinando-se, para tanto, a correta aplicação de métodos de ensino. Contudo, os inícios dos contatos entre índios e civilizados, no âmbito intelectual, tende para as hostilidades emanadas daqueles e o Diretor, desprovido das capacidades de orientá-los sem o emprego da violência, é acometido pela liberalidade condescendente e, por fim, todos os esforços educacionais desfazem-se. Portanto, aos civilizados cabe iniciar a educação, fornecendo os argumentos e métodos que possam auferir boa receptividade pelas concepções dos valores e usos de outras formas educacionais. Assim, o civilizado tem de educar os pais, porque apenas os pais, pela intimidade e constância da relação, podem ministrar com a eficácia pretendia pelo projeto civilizador.

4.4 Os índios e a atividade pesqueira

Azeredo Coutinho observou que o índio é inclinado para a atividade pesqueira e dessa maneira a inserção do selvagem em uma lógica econômica, tendo a sua força de trabalho estimulada a um desempenho maquinal, contribuiria para o *benefício comum da sociedade*. Demandaria, contudo, apurar as técnicas suas pesqueiras porque eram tardias e causadoras de insuficiências alimentares mesmo no âmbito da vagarosa rotina indígena. O prelado explicita, pois, uma conciliação de interesses entre selvagens e civilizados, na qual a relação orientada por uma dotação de ensinamentos caros aos civilizados desencadearia as reciprocidades entre os desiguais, sendo os índios incluídos hierarquicamente nos processos econômicos de uma colônia e por conseqüência notados enquanto uma das maneiras de acirramento das relações entre a metrópole e a colônia no Brasil. Os contatos com o *homem industrial* e as facilidades com que exerce a pescaria, segundo o bispo, seriam passíveis de estimular o selvagem a integrar-se a outras racionalidades produtivas, pois, ainda que se apresente pela rudeza cognitiva, seria acometido pelo deslumbramento e pelas imaginações de abundância. Prosseguindo-se as relações entre o homem selvagem e o civilizado, aquele se domesticará e obterá os conhecimentos que legam comodidades, afastando a existência humana da inserção junto à natureza, reproduzindo-se o dispêndio de esforços em detrimento das alterações dos comportamentos vagarosos pelos surgimentos de paixões ambiciosas.

Percebe-se, pois, que Azeredo Coutinho, na descrição do processo de integração do índio à civilização, esboça a assimilação também de um pensamento hierárquico presente em

dísparas conformações institucionais. Assim, o índio, quando hábil nas modernas atividades de pesca, quererá auferir maiores habilidades e, em conseqüência, ambicionará dotar-se de maiores conhecimentos no ofício para perpassar as hierarquizações vigentes aos pescadores. Buscará, portanto, passar da condição de pescador a marinheiro, e após se tornará mestre e senhor de uma rede. Na aquisição ininterrupta de saberes, o antigo aborígine aprenderá a aritmética, estando, neste estágio da ocupação marítima, preocupado com os movimentos de seu comércio. A reprodução social do indígena integrado recairá na dotação aos descendentes da leitura e escrita, em virtude de não mais prescindir da comunicação pelo aumento de suas redes de contatos, bem como as maneiras de vestir não lhe serão mais aparatos funcionais; mas antes lhe serão utilitárias para a identificação com os civilizados e dever-se-ia perpassar aos filhos o valor de outras maneiras de aproximação com um grupo. Na ensaio de Azeredo Coutinho as concepções de utilidade e racionalidades produtivas não se esvaem a partir da integração à civilidade, contudo, são substituídas, de modo que códigos de identificação com sociais e os ensinamentos dos processos rituais de reconhecimento, submissão ou obediência, na percepção do bispo Coutinho, não sucumbem.

O mundo civilizado pressupõe regras, a liberdade selvagem, absoluta, será legada às exemplaridades de uma conformação passada indígena desprovida de ânimos para mudanças. Porém, as mobilidades de condições apregoadas por Coutinho, concernente à civilização, sofre, a seu turno, os crivos das estratégias de inserção social, possibilidades de escapar-se ou constituir-se em autoridade. As *liberdades relativas*, portanto, substituem as cosmologias dos selvagens, mas destes exigem não um desinteressado aprendizado de tecnologias para o proveito individualizado das comodidades da vida. Ao contrário, às comodidades obtidas pelas rotinas vagarosas, na valoração de Coutinho, inscrevem-se as comodidades obtidas não como um fim em si, mas como uma perspectiva constante das mobilidades ascendentes nas hierarquias, considerando-se, ainda, outras estratégias de reproduções nas mais altas segmentações hierárquicas da descendência. Conjugando-se reprodução social e atenções às interdependências entre os desiguais, aos índios cabe a disciplina para, antes do apego aos ritualismos, ser observado como *útil* na sociedade que lhe integra.

Esta ocorrência de necessidades e de utilidades relativas os irá gradualmente ensinando a obedecer e a manda; então eles encherão as ideias daqueles que até agora têm inutilmente trabalhado para os civilizar. A experiência lhes fará ver que a mesma conservação do indivíduo e as comodidades da vida incompatíveis com uma liberdade absoluta e com uma independência sem limites. Eles conhecerão que é necessário perder alguma parte da liberdade absoluta para gozar de outras muitas partes de uma maior liberdade relativa¹².

4.5 As utilidades sociais dos índios

Segundo o prelado, os índios do Brasil são hábeis nas tarefas de imitativas, de força e agilidade. Podem ser alocados para manufaturas e agricultura, mas se apresentam opositores do trabalho contínuo de cultivar a terra, porque, dispondo o meio natural para a subsistência, os índios lançam-se na preguiça e indolência. O comportamento do indígena orienta-se, pois, pela ansiedade, a imprevidência. A retirada do índio de condição selvagem é entendido pelo autor como meritório e “*aquele índio até agora nem para si prestava, atravessará os mares, virá um dia beijar aquela benéfica mão que o tirou da indigência, que por meio do sal o fez pescador, marinheiro, mestre, piloto, artífice, comerciante; numa palavra, um cidadão e um membro útil à sociedade*”.¹³ O autor relaciona as utilidades da integração social dos índios e dos complementos das atividades econômicas a serem desempenhadas pelos escravos. Os negros, conforme a prescrição, teriam de ser empregados nos trabalho contínuo da lavoura, visto a disposição para os ardores solares.

Coutinho – e deve-se ressaltar que seu discurso é endereçado à Coroa portuguesa – menciona a possibilidade de premiarem-se ou concederem-se quaisquer formas de privilégios aos donos de redes pesqueiras ou navios que empreguem *índios domesticados* como marinheiros. Tais considerações atentam para as contribuições da agricultura e pesca como capacidades de opulência econômicas exploradas nas colônias em benefícios das somas de riquezas para Portugal, em detrimento das atenções à exploração das minas de ouro. Ao Portugal caberia, portanto, observar a possibilidade de aproveitar os *milhares de braços perdidos*.

4.6 Os índios e a guerra

Para além da propensão para as atividades marítimas comerciais, afigura-se a inclusão do índio na guerra. A exposição do argumento de Coutinho principia com a contestação às considerações de Montesquieu em *O espírito das leis* acerca da relação entre clima e aspectos da sociedade e dos homens. Nos climas quentes, na leitura de Coutinho, Montesquieu nota habitantes fracos, pusilânimes e, em consequência, o índio da *Zona Tórrida* é inábil para a marinha e guerra. Para Coutinho, ao contrário, nesta zona existem as circulações de ventos, tal qual ocorre na Zona Temperada, e observam-se da mesma forma casos da longevidade humana. Alongando-se em argumentações sobre a configuração climática, Coutinho invoca, em um dos escassos momentos tal como notara Sergio Buarque de Holanda, o nome do

¹² Idem, p. 98.

¹³ Idem, p. 99.

Criador do Universo, em defesas da existência de equanimidade entre os climas concernentes às potencialidades econômicas, por exemplo. Nesse sentido, o bispo escusa-se em voltar-se às concepções de determinismos geográficos, sendo sua argumentação orientada pela relação entre projetos de incorporação e, pela incorporação, a possibilidade das transformações de rotinas e conformações de relações sociais, no caso indígena, cuja reiteração, causadora das alteridades depreciativas, causa, por conseguinte, entraves aos interesses econômicos da sociedade civilizada. Atinge, a condição de vivência em *estado de natureza*, ainda, as querelas de rearranjos de interesses entre os desiguais da civilização. Mas no pensamento de Coutinho, deve-se ressaltar, as sociabilidades selvagens são dissolvidas pela capacidade persuasiva do *novo*, notadamente as tecnologias que permitem comodidades, mas não a ociosidade, ao contrário, a desvinculação para com os dispêndios de tempo e esforços com as tarefas físicas empregar-se-ão no ensino, pelo índio integrado, nos ritos e estratégias de pertencimentos à outros conjuntos de valores. O exercício da guerra, assim, não se afigurará mais como rivalidades tribais, pressuporá, contudo, a defesa ou conquista de territórios, bem como na consolidação das instituições de um Estado.

4.7 Os exemplos da História

Coutinho menciona, sem discorrer sobre o processo apenas acerca dos resultados, que a capitania de São Vicente deveu-se ao índio Tibiriçá; da formação da capitania da Bahia contribuiu o índio Tabirá; na história da capitania de Pernambuco contam os indígenas Itajibá e Pirajibá; referente ao Maranhão e no Paraná o autor exalta a memória de Tomajica e, acerca do contexto da invasão holandesa no Maranhão, menciona-se Felipe Camarão. Fernão Cortez, para Coutinho, “*não seria tão celebrado na história, ou teria sido pasto daquelas feras, se não tivesse em seu favor os valorosos índios tlascaltecas, inimigos dos jurados dos mexicanos*”¹⁴. Coutinho compilou tais exemplos em a *História da América Portuguesa* (1730), de Sebastião da Rocha Pitta, no *Castrioto Lusitano* (1679), do frei Rafael de Jesus, e nas *Notícias curiosas e cousas do Brasil* (1688), do jesuíta Simão de Vasconcelos. A construção do argumento de estima pelos índios integrados procede-se pela reabilitação da concepção holística humanidade. “*O homem é sempre o mesmo, em toda e qualquer parte do mundo*”¹⁵. Mas os significados sobre honra ou formas de afirmação de autoridade perante uma sociedade é dispare entre selvagens e civilizados. Na guerra, em consequência, entre os indígenas predomina a tirania e brutalidade e a idolatria. Entre os civilizados a polidez e a

¹⁴ Idem, p. 104.

¹⁵ Idem, p. 105.

benemerência orientam as relações sociais. A historicidade indígena é orientada pelos contatos culturais com os civilizados, e uma dinâmica de ações contributivas daqueles para com as racionalidades, no caso do período colonial brasileiro, das construções das imagens de outros inimigos do poder, dos ordenamentos estabelecidos.

Assim, Coutinho admite diferenciações, portanto, nas concepções das imanências das relações sociais que delineiam o holismo, em decorrência das percepções e significados específicos que assumem nas sociedades, mas estas diferenças não são passíveis de conciliação ou coexistências. Devem, ao contrário, a partir dos exemplos de perspectivas comparatistas estabelecida pelo autor, serem aproximadas para proceder-se a integração, sucumbindo os valores da sociedade desprovida aos cânones de civilidade vigentes entre o grupo que, pela legitimidade da guerra justa, por exemplo, incorporará os selvagens. Para tanto, as referências bibliográfica explicitadas por Coutinho apoiam-se autores eclesiásticos e no senhor de engenho Rocha Pitta. A confluência desses três autores encontra-se na trajetória de Azeredo Coutinho enquanto prelado, escritor e membro de linhagem de uma elite agrária, de maneira que em sua produção intelectual não se contradizem as perspectivas reprodutivas do Altar, do Trono e das elites coloniais.

4.8 A exemplaridade da incorporação: o caso dos índios goitacás

Na narrativa de Coutinho, os índios goitacás são valorados como providos de vícios e virtudes, sendo estas dignas de serem imitadas pelos civilizados. Primam pela reciprocidade caritativa e possuem concepções de fidelidade e obediência. Este grupo indígena, portanto, é aproximado às posturas civilizadas, bem como tais similaridades estabeleceram-se em temporalidade antiga, na qual pelos contatos mantidos pelos indígenas com os colonizadores encontra-se a genealogia de Azeredo Coutinho estabelecida em Campos, que formou uma elite produtora de açúcar. A nação indígena, para o bispo, anteriormente inimiga dos portugueses e de todas as outras nações, ainda que conserve sua independência, mantém relação harmoniosa com os civilizados de Campos, e de regiões das Minas Gerais. Confluem, pois, a progressividade do aperfeiçoamento das sociabilidades e a disposição civilizada para as alianças. Para Coutinho “*A beneficência e a boa-fé com que meus avós os trataram sempre, produzindo o milagre desta reconciliação, que se não tinha jamais podido conseguir pela força das armas. Eu ainda conservo as cartas e os tratados desta aliança feita quase debaixo dos meus olhos*”.¹⁶. Entendendo-se as considerações do autor enquanto imbuídas da

¹⁶ Idem, p. 118.

concepção processual das relações entre os desiguais, as iniciativas da incorporação, a partir da qual os costumes considerados viciosos foram suprimidos ao goitacazes, dissemina-se a percepção institucional e das dádivas civilizadoras emanadas das elites como formadoras desse processo. Sendo pelos ocupantes de cargos como capitão-mor e governador, notadamente o governador Domingos Álvares Peçanha, avó do autor, ao mesmo tempo um governantes e membro da elite local, forja-se a defesa do contínuo exercício benemérito da incorporação porque dotado de liberalidade e escrúpulos. Houve, portanto, o emprego correto pela elite local das estratégias, em detrimento, segundo mencionou Coutinho, das tentativas de relacionamentos com grupos indígenas viventes na Província de Minas Gerais. A História da elite de Campos, por conseguinte, esteia-se na civilização do selvagem e este se afigura merecedor de ingressar nas descrições dos anais apenas quando da sua incorporação social, seja no caso genealógico de Coutinho, seja nos textos históricos citados pelo autor, datados dos séculos XVII e XVIII.

5. Historiografia acerca da obra de José da Silva Lisboa

Procede-se, nesta parte, análises sobre dois autores que se detiveram se detiveram sobre a obra de José da Silva Lisboa. O estudo de João Montenegro intenta compreender a obra de Silva Lisboa como vinculada às estruturas de poder da Colônia, cujas reordenações no Império, pois, mantiveram-se coesas no argumento de defesa da ordem estabelecida¹⁷. Lisboa, nessa perspectiva, inserido na elite pensante de seu tempo, a qual, para consolidar uma dominação política através dos recursos discursivos, teve de manejar desde os discursos parlamentares à publicação de panfletos. O objetivo maior da dominação, do autoritarismo e dos discursos seria a fundação do Estado Nacional brasileiro, forjado pelas ideias do iluminismo português. Para tanto, João Montenegro alonga-se em discussões sobre as relações entre História e Linguística e apresenta um rol de leituras desde John Pocock a Mikhail Bakhtin. Silva Lisboa é estudado pelos meandros das construções de discursos.

O estudo de Montenegro observa nas passagens biográficas de Silva Lisboa possibilidades de relação entre a produção bibliográfica e as estratégias de Silva Lisboa em pertencer aos circuitos da nobiliarquia portuguesa instalada no Brasil entre 1808 e 1821, mas também nos anos iniciais do Império. Desenvolveu, ainda, argumentos em defesa da ordem monárquica seja como manutenção dos arranjos coloniais do período joanino, seja como discurso fundador a partir da Independência. Montenegro menciona que José da Silva Lisboa

¹⁷ MONTENEGRO, João Alfredo de Souza. **O discurso autoritário de Cairu**. Brasília: Senado Federal, 2000.

nasceu em Salvador, em 1756 e faleceu no Rio de Janeiro em 1835. Formou-se em Filosofia e Medicina na Universidade de Coimbra. Foi professor de filosofia, hebraico e grego em Coimbra e Salvador, nos anos 1790. Foi funcionário da Mesa de Inspeção e Agricultura da Bahia (1808); deputado Real da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil (1809) e D. Pedro I outorgou-lhe os títulos de Barão (1825) e Visconde de Cairu (1826). Não foi deputado da Assembleia Constituinte de 1823 e senador vitalício nomeado pelo imperador. Entre suas obras, constam *Observações sobre a franqueza da indústria* (1808) e *Princípios de Direito Mercantil e Leis de Marinha* (1801-1808).

Os posicionamentos de Silva Lisboa são percebidos como contrários ao radicalismo, tendentes à integração da Igreja e Estado, sob cuidadosas preservações de heranças coloniais; de modo que, assegurados os parâmetros tradicionalistas e conservadores, manter-se-ia o que Montenegro entende por uma herança colonial da ideologia contrareformista. Manter-se a ordem social através de uma Monarquia, bem como a relação estreita desta com a Igreja, ainda que sejam configurações apresentadas nos textos de Silva Lisboa como condições para a efetivação das mudanças, são, para o autor, indicativos de um período de permanências e mudanças socioeconômicas no Brasil. Nesse ínterim de transição, compreendendo eventos tais como a vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, e a Independência, 1822, Silva Lisboa conformou seus posicionamentos onde religião e economia aparecem vinculadas.

Antonio Penalves Rocha atenta que durante o século XIX as imagens sobre José da Silva Lisboa situaram-no de um letrado colonial a serviço da Coroa, no período joanino, às reconstituições históricas pelas quais, no final do século, o elogio do Visconde de Cairu quer demonstrar a influência deste nas orientações políticas do final do período colonial e começos do Primeiro Reinado. Dentre os opositores através dos quais, a partir do século XIX, tem-se a refutação do pensamento econômico de Cairu, aproximam-se as exposições de Hipólito da Costa e José Bonifácio. Questionava-se, em suma, a estreita relação de Silva Lisboa ao Estado e relacionava-se esta aproximação à mobilidade social do antigo burocrata, antes receptor de módicos vencimentos¹⁸. Nesse sentido, a depreciação de Cairu pelos seus contemporâneos recaía em observar que este vinculava a atividade intelectual e ação política, tendo-se os seus trabalhos pautados pela defesa das decisões dos monarcas aos quais serviu. Conforme assinala Rocha, a partir da segunda metade do século XIX, o contrário dos comentários depreciativos dos adversários políticos de Silva Lisboa, os escritores, a exemplo de Alfredo Valle Cabral e Cândido Mendes de Oliveira limitaram-se a inventariar e examinar os seus escritos e a

¹⁸ ROCHA, Antonio Penalves (Org.). **Visconde de Cairu**. São Paulo : Ed. 34, 2001, p. pp. 20-24.

destacar a excelência de sua atuação política. Através da construção de memória, foi o Visconde de Cairu incluído no panteão da história do Brasil e suas atividades assumidas ao patrimônio cultural e histórico nacional. Estabelecia-se, assim, a identificação da formação do Estado Brasileiro reunindo-se antigos contendores.

5.1. As estratégias vocabulares: a corrente tradicionalista-feudal

Para Montenegro, a confluência de doutrinas religiosas, filosóficas e jurídicas nas construções textuais de Silva Lisboa indica, principalmente, a recorrência de citações da Bíblica e de menções reverentes ao Soberano. A veneração ao soberano perpassou de D. João VI à D. Pedro I, no Poder Moderador. No período colonial, no contexto da abertura dos portos, Lisboa notou a relação entre metrópole e colônia como entre Mãe-Pátria e Filha, legitimando, por consequência, uma relação de dependência. Esta dependência é um elemento tradicionalista-feudal para Montenegro, porque seu embasamento recai na identificação de uma imagem do Soberano e da Monarquia, seja a lusitana, seja monarquia instaurada no Brasil em 1822 por conceitos como *honra* e *ordem*. Ao mesmo tempo em que se referia a uma “ordem natural das coisas”, o Visconde evidenciou-se leitor do liberal Adam Smith, mas também do conservador Edmund Burke. Em Smith encontrou argumentos para defender a liberdade da indústria, do trabalho, a valorização das iniciativas individuais como forma de aumentar a produtividade e o estímulo à criatividade e também do conservador inglês Edmund Burke¹⁹. Mas, como evidenciou Montenegro, a liberdade de comércio e de trabalho, ainda que constantes apenas como propostas, visto que, como adiante se abordará, era vigente a escravidão, a figura paternalista do soberano não foi suprimida. Palavras como Soberano, Perpétuo, Majestade, Legitimidade, Senhor e Fideicomisso são notadas nos textos de Silva Lisboa e, na interpretação de Montenegro, afiguram-se como continuidades da Idade Média, cuja utilização ambiciona aliar a figura do monarca com a honra. A seguir, cita-se trecho de panfleto do Visconde:

Uma das condições necessárias para o aumento da sociabilidade é a existência de uma Potência Social, capaz de coibir as paixões dos homens; e esta potência deve ser tal que, atemorizando unicamente os maus, faça que os bons gozem de mais completa segurança. Por isso, deve reunir três qualidades principais: sabedoria para

¹⁹ Montenegro notou que da obra de Burke Lisboa aproximou-se do conceito do Estado erigido como razão da liberdade, porque haveria a instituição parlamentar e demais instituições que, através de normas jurídicas, funcionam com autonomia. Contudo, na apropriação por Lisboa, e as especificidades do Estado Nacional brasileiro em formação as condições preconizadas de autonomia institucional vieram ao lado do autoritarismo econômico, social e político.

discernir o bom; bondade para amá-lo; - força para o estabelecer, e fazer respeitar. A este poder dá-se o nome de Soberania. O Soberano é quem protege, quem salva²⁰.

Estas asserções sugerem, para o autor, que em Silva Lisboa o progresso econômico ou as transformações sociais são possíveis apenas através da ordem estabelecida pelo monarca, de modo que os progressos são passados pela supervisão, não afluem como espontaneidades marginais a um poder central. Tecido social – suas recharacterizações – não escapam ao tecido moral forjado pela honra e grandeza do soberano. O moralismo de Silva Lisboa é percebido por Montenegro como análogo ao conservadorismo, ao elitismo e ao autoritarismo que permeiam a obra do autor baiano. Estes aspectos não notados porque o soberano sendo bom e sábio para proteger os homens bons, protegerá os privilégios dos grupos sociais dominantes, aqueles que assumem a condição de proprietários. A bondade é lida por Montenegro como a permissividade do soberano em consentir a dominação, pelos homens ricos, das estruturas socioeconômicas do Estado, manipulando-as em proveito do seu grupo. A proscricção, em Silva Lisboa, concebe-se também porque para este autor a ignorância é um avilte, condição de exclusão social, onde os que se reúnem sob esta assertiva são os não proprietários, afastados das estruturas do poder.

5.2 Poderes temporal e espiritual: uma conciliação em Silva Lisboa

As tentativas de conciliar o Estado Nacional à Igreja Católica são indícios, para Montenegro, de uma fórmula reacionária, observada em Portugal, pautada pela sacralização dos interesses da Monarquia. Tentava-se, por conseguinte, manter a ordem social, o controle sobre as transformações socioeconômicas, tendo-se o moralismo e o legalismo como argumentos. Sem a Monarquia e a Igreja vislumbra-se o caos, a iniquidade ateia, bem como representaria a ascensão das sociedades secretas, vistas por Silva Lisboa como planejadoras da derrocada do Altar e do Trono. O catolicismo institucionalizado, pois, era, no entendimento de Montenegro, uma pretensão de Silva Lisboa. Os vocábulos que predominam nessas relações entre Estado e Igreja, em Silva Lisboa, são *ignorância* e *instrução*.

A instrução, como mencionado acima, é a exclusão, uma forma de proscricção social, enquanto a instrução é uma razão que perpassa da orientação política, embasando desde uma razão monárquica às autoridades e obediências feudais, tais como a fidelidade. Instruir-se através de princípios cristãos e pela subserviência ao Estado. Quando se conhece as estruturas

²⁰ LISBOA, José da Silva. Honra do Brasil desafiada de insultos da astreia espadaxina. n. 3., p. 12. In: MONTENEGRO, João Alfredo de Souza. Op. Cit., p. 290.

do Estado, conhecem-se os fundamentos do cristianismo, ocorre a vinculação daquele que conhece os grupos dos instruídos, sendo que os ignorantes não são apenas os excluídos das estruturas do Estado, mas aqueles que confrontam os princípios cristãos e de uma razão de Estado com apropriações notadas por Silva Lisboa como errôneas do Cristianismo e do Racionalismo iluminista. Submeter-se ao Altar e ao Trono seria, para o Visconde, na leitura de Montenegro, uma forma de instrução.

Tem-se, portanto, que ao lado da confluência multifacetada de autores arrolados nas obras de Silva Lisboa, suas observações sobre comércio e política revestem-se de moralismo e reverências ao poder monárquico estabelecido, não se apresentando, portanto, como um liberal disciplinado pelo pensamento de Smith, ao contrário, objetivou legitimidade da centralização administrativa, moldada sob caracteres autoritário-patriarcalistas, segundo Montenegro. Entende-se, por fim, que para o Visconde através do conhecimento da ordem estabelecida justifica-se uma ação política, a vontade que impulsiona os aperfeiçoamentos gradualmente determinados pela natureza daquela ordem, preservando-a, assim, a partir do acolhimento dos aperfeiçoamentos.

São, pois, rearranjos em uma dinâmica em favor de sua reprodução. Permite-se, como se notará nas considerações acerca da obra do bispo Azeredo Coutinho, aproximá-los pelos projetos reprodutivos de sociedade colonial brasileira e mesmo no tocante ao incipiente Estado independente do Brasil, no caso apenas de Silva Lisboa e Viera dos Santos, de modo que as continuidades de ideias mantenedoras da ordem estabelecidas é, ainda, passível de ser percebida, como atentou Montenegro, como iniciativas contra ativismos ou utopias voltadas às mudanças sociais. As desigualdades hierárquicas e a manutenção de privilégios auferem, assim, o beneplácito na argumentação de Silva Lisboa, bem como em Azeredo Coutinho e Viera dos Santos, pela escrita de uma História das elites cuja trajetória já consolidara as maneiras limitadas de governar, das trocas econômicas, das possibilidades de mover-se na sociedade.

5.3 A temática da escravidão em Silva Lisboa

Penalves Rocha, quanto à temática da escravidão nos estudos de economia política no Brasil colonial, observou serem escassas as referências à questão na obra do futuro Visconde de Cairu²¹. Contudo, em *Princípios de Economia Política e Observações sobre a franqueza da indústria* as menções ao escravismo brasileiro foram percebidas por Rocha. Do primeiro,

²¹ ROCHA, Antonio Penalves. **A economia política na sociedade escravista**. São Paulo : HUCITEC, 1996.

encontrou-se a citação “[Escravidão é] *compêndio dos males e o emblema e prova da depravação do homem que, ou não quer trabalhar, ou se apraz do espetáculo da violência e miséria*”²². Ainda neste texto, censurou James Stuart, economista britânico contemporâneo de Adam Smith, por defender a escravidão e expôs sua vinculação ao pensamento do segundo. No segundo livro, Rocha notou que o Visconde nota a impossibilidade da instalação de fábricas no Brasil em virtude da vigência do trabalho escravo, porque, conceituou, o escravismo não é mão-de-obra industriosa, deve-se restringir apenas à agricultura.

As leituras do pensamento econômico clássico de Adam Smith e discordância com a obra de John Say, na qual evidenciou ser o trabalho escravo mais barato que o livre²³, não impeliram Silva Lisboa a prescrever a abolição da escravidão, antes, ponderou, apenas, implicar a manutenção desta na continuidade da economia agrícola, das permanências das vultosas despesas de produção. Rocha assevera estar a questão do escravismo revestido pelas generalidades, em não se inclinando em censuras à escravidão, vigem, pois, posições pouco claras e, como evidenciou Rocha, proposições econômicas que não se davam em outros cenários senão de um economia escravista.

5.4 A africanização do Brasil

A exemplo dos economistas europeus, Silva Lisboa identificou nos escravos um grupo social cujos interesses conflitavam com os dos seus senhores e, por isso, apenas criavam-se expectativas de conflitos duais. Referiu-se, avançando em relação aos europeus, que a escravidão impedia a formação de um corpo social compacto em termos raciais.

Nesse pensamento, o escravismo obstrui a supremacia dos brancos, os quais segundo notou Rocha, para Lisboa tinham mais propensões para relacionarem-se com harmonia. Para o Visconde, na interpretação de Rocha, a nação brasileira era formada pela ascendência europeia, mas ameaçada pela presença dos escravos. Assim, percebendo o escravo como inapto para o aprendizado de técnicas industriais, anunciou, para Rocha, a demanda de manter-se o caráter agrário-exportador econômico do Brasil²⁴. Os empecilhos econômicos da

²² LISBOA, José da Silva. *Princípios de Economia Política e Tributação*. Rio de Janeiro: 1956, p. 79. In: ROCHA, Antonio Penalves, Idem, p. 120.

²³ Segundo Rocha, Silva Lisboa leu de forma equivocada os *Princípios de Economia Política* de Say, de 1803, porque afirmara que o aquele defendera ser o trabalho escravo mais produtivo que o livre. Contudo, Rocha demonstra que as asserções de Say recaíram sobre a produtividade, ao passo que também notou como injusto tal trabalho Cf. LISBOA, José da Silva. **Memória dos Benefícios Políticos do Governo de El-rei, nosso senhor D. João VI**. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1940, p. 79.

²⁴ A questão da economia de exportação foi mencionada em apresentação à *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil*, (edição do Senado Federal, 1999), escrita por Fernando Novais e José Jobson de Andrade Arruda, este último orientador de tese de Rocha. Contudo, Novais e Arruda mencionam o livro de João Fragoso, *Homens de Grossa Aventura* (1998) de modo a indicarem uma

escravidão são utilizados na argumentação de Silva Lisboa também como prenúncios de que aquele agravaria os conflitos sociais, para além de senhores e escravos, ou seja, dar-se-ia nas relações de brancos e negros. Rocha defende, assim, que em Silva Lisboa encontra-se a crença de serem os brancos superiores aos negros, porque são civilizados, notadamente. O trabalho livre, sendo considerado por futuro Visconde como mais econômico, também se apresenta como o devir do futuro melhor. Segundo Rocha, Silva Lisboa precisava crer no trabalho escravo como mais oneroso.

O negro é relegado ao conceito de bárbaro, de modo que o Visconde pensa, por fim, nos problemas da formação da nacionalidade brasileira. Rocha salienta que Silva Lisboa não considerava apenas a escravidão como um mal, mas também o componente dela, o negro. Há uma possibilidade de leitura da obra de Silva Lisboa pela preocupação e juízos negativos por uma “africanização do Brasil”, na sugestão de Rocha. Na imaginação de reordenações de contatos com o continente africano, transcendendo-se o interesse do tráfico escravo, Silva Lisboa delimita a possibilidade de efetivarem-se aquelas apenas quando na África fixarem-se populações de extração européia e homogeneizando-se a sociedade e cessando-se o tráfico.

5.5 Silva Lisboa e Maciel Costa

Rocha compara a obra de Silva Lisboa com o livro de João Severiano Maciel Costa *Memória sobre a necessidade de Abolir a Introdução dos Escravos Africanos no Brasil* (1821). Para Rocha, o livro de Maciel é programático, no qual o fim da escravidão, para Rocha, obedece a um “sonho burguês” da instauração do trabalho assalariado, onde se expõe a incompatibilidade entre escravidão e segurança do Estado, porque Maciel notava a oportunidade ser empreendida pelos escravos uma revolução. Na leitura de Rocha, para Maciel dever-se-ia, para coibir tal ameaçar, findar com o tráfico de escravos e, depois com a escravidão para estabelecer-se no Brasil uma sociedade cooperativa. A exemplo de Silva Lisboa, Maciel foi leitor dos economistas clássicos, cujas obras davam-lhe argumento “científico”, mas era opositor do comércio livre, contrariamente a Silva Lisboa. Rocha julgou que a obra de Maciel é superior a de Silva Lisboa, porque se o primeiro tinham um “sonho burguês”, o segundo defendia os interesses imediatos dos donos da terra e dos escravos, sendo que nestes a ideia do livre comércio significava a propensão de comerciar seus produtos em âmbito internacional com melhores preços.

confrontação possível este pesquisador que privilegia as observações sobre o crescimento do mercado interno e as práticas de acumulação das elites coloniais em detrimento dos modelos de relações de dependência das elites coloniais para com a metrópole.

5.6 O moralismo de Silva Lisboa

Segundo Pedro Meira Monteiro, em tese de doutoramento em Letras, analisa em perspectiva comparada as obras do Duque François VI de La Rochefoucauld (1613-1680) e do Visconde de Cairu²⁵. Iniciou o estudo pelos indícios das apropriações de citações do primeiro autor por Silva Lisboa. Argumenta, pois, para as diferenças de objetivos na produção das máximas, pelo escritor francês, e da obra, provida de argumento e projeto moralistas conforme por Meira Monteiro, intitulada *Constituição moral e deveres do cidadão*, publicada pelo Visconde entre 1824 e 1825. Enquanto as *Máximas* de La Rochefoucauld, cuja primeira edição data de 1635, são tentativas de expor as características da natureza humana, os textos de Silva Lisboa revestem-se de prescrições morais, coadunadas com o contexto da incipiente independência brasileira. Demandava-se construir a defesa do Império através de posturas típicas para observar-se o “bem comum” na sociedade. Monteiro demonstra as formas de apropriação dos escritos de La Rochefoucauld por Silva Lisboa, notadamente pelas recusas que este realizara acerca dos aspectos “mundanos” das máximas, de modo a tais máximas sofrerem reabilitação, no contexto oitocentista da obra de Silva Lisboa, a partir de aproximações com a moral cristã. Ressalta-se, contudo, para as especificidades tanto do cristianismo como do moralismo em a *Constituição moral e deveres do cidadão*. O cristianismo apregoado por este autor afasta-se de vinculações aos jesuítas, porque na interpretação de Monteiro Silva Lisboa vivera na Coimbra inspirada pelas reformas de Pombal, mas sua prosa tem objetivo de apresentar-se com propósitos de missão civilizadora. Civilizar os costumes, por exemplo, insere-se no intuito maior de consolidar o Estado imperial brasileiro, legitimar autoridades e prescrever escopos de deveres para a toda a sociedade.

Monteiro escusa-se, contudo, de pautar sua análise pela vinculação de Silva Lisboa ao “conservadorismo” enquanto única concepção possível para alcançar-se a consolidação do discurso fundador imperial. Antes, Silva Lisboa auferira delinear caracterizações da natureza humana, e para tanto se utilizando de autores como La Rochefoucauld, e nos textos sobre a economia política encontram-se a pretensão de inferir sobre condutas sociais, contê-las, discipliná-las, enfim, a obra de Silva Lisboa é permeada pelas reabilitações de autores do século XVIII, autores providos de “moral torpe”²⁶, bem como ao contexto do Iluminismo o futuro Visconde buscou referências no pensamento cristão – sendo que em seus textos recorre

²⁵ MONTEIRO, Pedro Meira. **Um moralista nos trópicos. o Conde de La Rochefoucauld e o Visconde de Cairu**. São Paulo : Boitempo Editorial; FAPESP, 2004.

às passagens da Bíblia – sendo que o “conservadorismo”, expressão presente no estudo de Sergio Buarque de Holanda sobre Silva Lisboa, cujas ideias estariam, nos anos 1940, “inatuais”²⁷, não permite, para Monteiro, a percepção da presença de acuidade sociológica da obra de Silva Lisboa porque, para além do estudo deste autor pelas apropriações do liberalismo econômico pressuposto por Adam Smith ou notá-lo enquanto fundador da Economia Política no Brasil, a economia e as recuperações de discursos produzidos em distintos contextos – cujos maiores exemplos são Smith e La Rochefoucauld – são os elementos basilares para um autor que, na percepção de Monteiro, manteve-se atento, da Independência ao curso do Primeiro Reinado, às possíveis desestabilizações na ordem social, como a temeridade contra as revoluções.

5.7 O “monumento literário”

A *Constituição moral e deveres do cidadão*, a contribuição de Silva Lisboa para a legitimação da ordem monárquica, é, para Monteiro, um “monumento literário”²⁸. Ao considerar os *Júbilos da América* como “monumento literário” Lisboa reitera a preocupação, presente no grupo dos seletos, de cumprir com um “dever moral” para com a mocidade, que é a destinatária do livro de Silva Lisboa. À mocidade, no declarado projeto moral do Visconde, vinculava-se o nascimento do Império brasileiro e, a partir da exposição sobre a natureza moral do homem, forjava-se um encaminhamento virtuoso da juventude e, por conseqüência, propiciava-se a ordenação social. Caberia à mocidade brasileira conciliar o cumprimento dos deveres, em relação à religião cristã e na prestação das atividades militares, por exemplo, com valorização, entendida por Monteiro como um dever de âmbito simbólico, de rememorar e enaltecer vultos do passado, os sábios que legaram a prescrição de valores virtuosos e a partir destes pôde-se inaugurar e consolidar sociedade, percebida enquanto uma coletividade sustentada por signos cuja legitimidade ampara-se na concepção de uma “comunidade simbólica”, que é a Pátria, na qual se encontram os cidadãos, indivíduos pertencentes ao todo e na relação individual/coletivo aquele é uma célula provida dos aspectos gerais da totalidade mas depende do pertencimento à coletividade. O indivíduo é o elemento auxiliar na fundação

²⁶ Idem, p. 30.

²⁷ Idem, p. 32. Monteiro refere-se ao texto *Inatualidade de Cairu*, de Sergio Buarque de Holanda, publicado em *O Estado de São Paulo*, a 14 de março de 1946.

²⁸ Idem, p. 41. Monteiro recupera a valoração de Silva Lisboa sobre os escritos produzidos pelos membros da Academia dos Seletos, fundada em 1752 no Rio de Janeiro. As asserções morais e a louvação ao general e governador Gomes Freire de Andrade, foram reunidas no volume *Júbilos da América*, publicado em 1754, e compiladas por Cairu nos na *Constituição moral e deveres do cidadão* junto às máximas de La Rochefoucauld.

e consolidação da ordem social e, para Silva Lisboa, o argumento da gênese perpassa e das formas para a sua consolidação perpassa quaisquer valorações de individualidades.

Ao contrário de *Júbilos da América*, na *Constituição moral*, ainda que sejam referidas máximas daquele livro, não há explanação sobre as máximas como enaltecimentos a Gomes Freire de Andrade. Nesse sentido, a “mocidade”, em Silva Lisboa, suplanta a construção da imagem de um indivíduo criada no Brasil do século XVIII porque, além de servir à interesses do século XIX, os aforismos dos seletos ainda, ainda que moralizantes, não explicitavam, e na conjectura de Monteiro ainda preparavam o argumento da moral fundadora, a definição da obra como um plano com objetivos de incutir valores na coletividade, mas não estavam ausentes estes planos, antes, estavam em formação, como se percebe com dubiedade na presença do individual/coletivo dos *Júbilos* porque eram endereçadas e discorriam elogios sobre Gomes Freire de Andrade, mas eram os atos deste indivíduos aptos a serem aplicados pela coletividade, porém, o coletivo e o prescritivo escaparam às referências pelos seletos.

Dentre as máximas apropriadas dos seletos por Lisboa figuram de abrangência cristã, como as da seguinte passagem: “I. *A primeira parte do tempo para Deus*; II. *Fundar Casa em Deus*; III. *Atribuir tudo a Deus*; IV. *O que se dá a Deus dá-lo totalmente*; V. *A virtude de quem governa deve ser publica*.”²⁹. Estes juízos integram, segundo Monteiro, a concepção sobre os contatos entre governantes e governantes porque o cidadão não deve aplicar as condutas morais em sua inserção na sociedade como expectativa de recepção de dádivas do governante mas estas são com justeza concedidas nos momentos exatos. Contudo, esta relação prove-se de limites, condiciona-se pelas vicissitudes da política e por isso opõe-se a relação entre Deus e o indivíduo. Este, para os seletos e Silva Lisboa, tem de conduzir-se pela virtuosidade e estar cômico de ser o alcance das dádivas divinas a pretensão regedora da aglutinação das posturas doutrinárias à submissão e fidelidade aos governos da ordem estabelecida. Segundo Monteiro, Lisboa pretendeu civilizar costumes e, afastando-se das idealizações do estado de natureza, a bondade do homem não se afigura imanente, resulta da construção e difusão do conjunto de moralismos encontrados e adaptados do cristianismo. A Nação civilizada, por fim, era o objetivo de Silva Lisboa. Abaixo, reproduz-se trecho das *Constituições morais* citado por Monteiro:

Os homens não podem bem viver, e convenientemente crescer, e multiplicar-se no que diz *estado de Natureza* em que pouco diferirão dos brutos; mas sim no *estado da Sociedade*, para o qual os impelem os comuns instintos, e sentimentos para mútuo auxílio, e prazer. Então é bem que se pode dizer entes racionais, e membros

²⁹ Idem, p. 47.

de alguma *comunidade*, isto é, *cidade* de povoação pequena ou grande e portanto devem já ser considerados como cidadãos, tendo *direitos* a guardar e *deveres* a cumprir³⁰.

Nesse sentido, a aproximação entre La Rochefoucauld e Silva Lisboa, na tese de Monteiro, recai na verificação da prevalência, na obra do primeiro, pela exposição sobre as paixões e condutas humanas como dados inerentes às sociedades; sendo no segundo autor a debilidade dos costumes, conforme os indícios valorativos do Visconde, poder-se-ia sofrer alterações e projetos de âmbitos morais, políticos, econômicos, religiosos, institucionais combinavam-se na tarefa da prescrição para ambicionar-se mudanças sociais, sendo estas não transformações tais como as revoluções francesa e haitiana, temidas e criticadas por Silva Lisboa, mas rearranjos em uma ordem, ou seja, modificações preservadoras de aspectos de um passado comum à coletividade considerados propensos a serem difundidos, a exemplo da fé cristã e do regime político monárquico, porque possibilitam a incorporação e relação coesa coletiva, em detrimento das iniciativas discordantes de individualidades, como ocorrera nos eventos da Independência³¹.

6. A escravidão segundo Silva Lisboa

Em *Da liberdade do trabalho*, publicado postumamente na *Gazeta de Artes do Rio de Janeiro* em 1851, Silva Lisboa mobiliza desde passagens da Bíblia à poesias romanas para embasar a asserção de serem as atividades humanas benéficas e produtivas, para o indivíduo e para a sociedade, quando são livres. A monopolização da mão-de-obra cerceia as inclinações, os talentos a percepção das circunstâncias propícias para lançar-se em uma empresa. O arbítrio individual concilia a certeza segundo a qual o resultado do trabalho gera riqueza no âmbito particular e público. A inexistência desses elementos faz do trabalho uma obrigação forjada no conflito entre dominador e dominado.

Silva Lisboa, contudo, assume não se voltar para a questão da abolição da escravidão e conceitua suas observações como preocupações concernentes à produtividade do trabalho, as razões possíveis de malogros empreendedores e as perspectivas as quais estimulam os rearranjos de relações de trabalho com o intuito do aumento da produção e da opulência na

³⁰ LISBOA, José da Silva. *Constituição moral e deveres do cidadão*. Rio de Janeiro: Typographia do Rio de Janeiro, 1825, Parte III, p. 1. Apub: MONTEIRO, Pedro Meira. Op. Cit., p. 69.

³¹ Silva Lisboa fora contrário às propostas de independência do Brasil em relação a Portugal e em março de 1822 publicou, sob o pseudônimo de “Fiel da Nação”, texto no periódico “A Sentinela” contra as ideias de João Soares Lisboa, escritor de panfletos políticos e defensor da independência. É um libelo contra os *radicalismos* passíveis de causarem agitações convulsionadas na sociedade e, por consequência, na ordem estabelecida. Ver: LEITE, Renato Lopes. *Republicanos e libertários. Pensadores radicais da Independência (1822)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1997, p. 422.

sociedade. Ainda que se desvincule dos juízos sobre a escravidão, na argumentação para tal afastamento encontra-se indicativo do pensamento de Silva Lisboa, conforme o trecho: “*Não entrarei no exame se é lícita a escravidão. Seria crueza magoar uma chaga que talvez não se possa curar*”³². Nota-se, pois, a crença da continuidade da escravidão, sendo esta afirmação dado de resignação, alicerçada por passagens bíblicas, de ser a escravidão revestida pelo barbarismo, pelo horror e, ao longo do tempo a trajetória humana é a busca conflituosa pela liberdade, sendo a escravidão a exemplaridade do perigo iminente à liberdade³³. A privação da liberdade causa apreensões similares entre bárbaros e civilizados, infringe princípios do cristianismo.

Silva Lisboa não admoesta a autoridade, mas o poder exercido através da sujeição. Nas recorrências à Bíblia, interpreta não estarem os textos daquele livro afigurando-se como legitimações da sujeição, antes, conforme recuperou em epístola de Paulo, o senhor tem de conceder a devida justiça ao seu servo, enquanto o mau servo terá a punição que lhe cabe. O senhor mais proeminente, na leitura de Silva Lisboa, é o Senhor no Céu³⁴. Na argumentação do Visconde percebe-se a liberdade enquanto um conceito naturalizado, percebido nas díspares sociedades em quaisquer períodos históricos.

6.1 As mazelas da escravidão no plano econômico-social

Para Silva Lisboa o trabalho livre, em todos os séculos e em todos os países, sobrepujou, no tocante à produtividade, o trabalho escravo. Os esforços do senhor para disciplinar o escravo, de modo a fazê-lo vigiado e amedrontado frente aos seus próprios ímpetos para a negligência, são ineficazes. A violência é o controle momentâneo, o método efêmero de inculcar no escravo o dever de desempenhar atividades. Entretanto, a natureza humana não concebe o trabalho em benefício do outro, na perspectiva da subserviência, da inexistência de ganhos sobre o trabalho que desenvolve, exceto por estupidez, amor ou interesses muito específicos. Mas a fadiga da rotina aborrece ao homem e o escravo, sendo reduzido a uma máquina, sem devires de salvar-se do cativo e sem direitos de adquirir propriedade, tem seu corpo e seu espírito desgastados, mutilados, sem quaisquer vitalidades. A conjunção de fatores negativos sobre a existência do escravo impele-o, segundo o

³² LISBOA, José da Silva. Da Liberdade do Trabalho. In: ROCHA, Antonio Penalves. **Visconde de Cairu**. São Paulo : Editora 34, 2001, p. 324.

³³ Ibidem. Lisboa refere-se ao Livro do Gênesis [cap. 9, v. 25. “*Maldito Canaã, será escravo de escravos*”] a aos discursos de Catão contra a tirania como exemplos de reiterações dos cerceamentos da liberdade. Cita também Sêneca: “*O que são a escravidão e os escravos, senão homens nascidos da ambição e da injustiça*”.

Visconde, para o suicídio ou para os assassinatos contra os senhores. Fomenta-se, de maneira ininterrupta, portanto, a dualidade senhor e escravo, guerra esta que, no entendimento do autor, é interesse infausto dos escravos, porque não auferem êxitos.

O escravo, para Silva Lisboa, não assume posição de anomia frente aos senhores, antes, são sujeitos que atuam com sagacidade para subtraírem-se do serviço, moldam estratégias para burlarem a carga de serviços e ao fim da dicotomia tumultuosa a produção econômica aparece com prejuízos, porque o escravo ambiciona consumir mais e produzir menos. A postura em relação aos escravos é de indiferença orgulhosa, mas, quando tomados pela ferocidade, determinam sevícias e mesmo assassinatos contra os seus cativos. Quando os senhores são acometidos por períodos de paupérrimos, os escravos sofrem a mingua, sem alimentos, todavia obrigados ao trabalho estafante. Esse esboço da dialética da escravidão apresentado por Silva Lisboa como tendente ao agravamento ao passo que com tráfico afluem mais escravos.

A escravidão demanda a estruturação de punições e o Visconde constata ser do feitor o papel de guardar e proteger um bem do senhor utilizando-se, por consequência, da brutalidade que transcende às orientações do proprietário. A atuação extremada do feitor dá-se em virtude, segundo Silva Lisboa, de em não sendo dele os escravos e, por conseguinte, não terem lhe custado dinheiro, não nota serem suas práticas violentas perniciosas à própria produtividade dos escravos. Os feitores, de forma predominante, não têm suas atividades ceifadas pelos senhores, porque a estes era difícil, ou quase impossível, como quer o Visconde, de reprimir-lhes os desmandos. Assim, o senhor cabia escolher entre manter o estado de sujeição através da violência dos escravos ou, em coibindo os excessos dos feitores, fazer os escravos desempenharem obra sem assiduidade. A partir destas exposições Silva Lisboa toma o trabalho livre, em relação ao escravo, como sendo perfeito, valoroso e quantitativamente mais produtivo.

6.2 Os trabalhos escravo e livre segundo Adam Smith

O futuro Visconde de Cairu menciona asserções de Adam Smith sobre o trabalho escravo e livre. Na percepção de Silva Lisboa, Smith observa a escravidão como impulso de desordens econômicas, nas economias sem trabalho escravo subsiste a vinculação entre a acumulação de fundos e o progresso da opulência. A escravidão, para o autor escocês, requer

³⁴ Idem, p. 325. Citação da *Epístola aos Coríntios*, cap. 3, v. 25: “*Prestai aos vossos servos o que é de justiça e equidade, na certeza de que tendes um senhor no Céu. O que faz injustiça receberá prêmio por sua malfetoria. Deus não tem respeito de pessoas*”.

diversificados manejos e despesas, ou seja, os problemas no processo de produção, como os evidenciados por Silva Lisboa a exemplo do intuito do cativo em dissimular o cumprimento das atividades, encarece toda a cadeia produtiva. Nas nações onde o homem é livre, nos contextos vislumbrados por Silva Lisboa e Smith, existem menos graus de despesas, o produto circula no mercado mais barato em relação àquele produzido pelo escravo. Silva Lisboa menciona o exemplo da América inglesa, onde, com número reduzido de escravos, os salários eram mais altos e a produção mais dinâmica em relação às nações escravistas. Nas nações escravistas os homens ricos são avarentos e mesquinhos, enquanto onde prepondera o trabalho livre o homem mesmo não sendo abastado logra aliar a acumular fundos progressivamente, sem os entraves e querelas esteadas no escravismo.

Na observação de Smith captada por Silva Lisboa, os escravos raramente são inventivos e as artes e os melhoramentos nos maquinários que facilitam a produção resultam das ações dos homens livres. A inventividade do escravo seria, a seu turno, vista pelo senhor como uma maneira daquele lançar-se à preguiça e seria, portanto, merecedor de castigo. Nesses argumentos de Silva Lisboa encontra-se uma caricatura dos senhores como providos de estrita visão capitalista, empenhados mais nas repressões ao escravo e na manutenção de toda uma conformação de produção do que buscarem em inventos que aperfeiçoassem a produção e forjassem outras possibilidades de acumulação de ganhos.

Mobilizando-se comparativos, Silva Lisboa aponta, segundo apontou Montesquieu, nas minas na Hungria, ainda que não tão ricas, o emprego do trabalho livre fazia as despesas reduzidas e aumentava os lucros, ao passo que nas minas da Turquia o trabalho escravo tornava a produção onerosa e desprovida de maquinários, em oposição à minas da Hungria, onde se prezava, de acordo com o autor, pelos maquinários. A facilitação e a brevidade do trabalho como condicionantes para maiores ganhos são características do trabalho livre, e no escravismo nota-se a vigência do atavismo produtivo devido a criatividade alijada dos cativos. Dentre os exemplos históricos, o Visconde menciona que os gregos e romanos tinham superstições e preconceitos sobre atividades agrícolas e comerciais e entregaram-nas aos escravos, porque consideravam como dignidade maior a profissão militar. Resultou a união da credence com as falsas ideias de glórias em batalhas na carestia e no alto custo dos produtos. Silva Lisboa entende que a permanência da lucratividade baixa degenera as atividades, a exemplo da agricultura, porque propicia também a permanência das carestias e da fome. Na *República* de Platão supôs-se necessário a extensão de planícies da Babilônia e o aumento do contingente de escravos para a plena alimentação de cinco mil homens livres e suas mulheres e filhos. Assim, a insistência na escravidão apenas enseja ideias que geram mais despesas,

tornam estéreis a terra e o trabalho, porque os objetivos encurtam-se pelas necessidades imediatas da subsistência. Portanto, *“é difícil e nada seguro lucrar com a miséria alheia”*³⁵.

Silva Lisboa defende ser a escravidão um estado contra uma natureza, a dos benefícios irrestritos do trabalho livre; e apenas estimula o mando do senhor e a ignorância daquele que serve. Não se pode constituir fortuna sólida com os braços alheios, bárbaros e sempre erradios. A escravidão consolida inimigos domésticos, os quais são reduzidos à condição de brutos, cujos vícios e vinganças são também responsabilidades dos senhores. Em um esforço por condensar as malversações econômicas e sociais do escravismo, Silva Lisboa propõe uma hierarquização de fatores, na qual se encerram, notadamente, o viço do barbarismo e insolência humana; a indisposição ao trabalho, cerceada pelo medo da iminente violência; a hostilidade entre o poderoso e o desvalido; a conformidade com as práticas vingativas tanto dos senhores como dos escravos; a separação moral e econômica entre o homem livre e o escravo. Dessa proposta de síntese encontra-se a imagem do ambiente impróprio para a riqueza, para a criação, para a descoberta do valor do trabalho. Em Lisboa, os senhores buscam nos escravos máquinas de trabalhar, mas têm como respostas os sentimentos de vingança, a criatividade voltada à astúcia com a produção. Não há espaço para insurgir-se o homem industrioso, apenas o homem aviltado pela imposição do sofrimento.

6.3. Os resultados da tolerância

A escravidão gera uma sociedade na qual, segundo Lisboa, os homens livres nada produzem, são apenas consumidores, todas as vantagens que uma nação dispõe de clima e solo não são adequadamente utilizadas. Com os africanos e com a escravidão não se pode formar uma nação cordata, a população não cresce segundo o seu natural progresso e o comércio não prospera. Silva Lisboa atribuiu aos escravos hilotas, e as revoltas promoveram a desorientação do Estado grego e a revolta dos escravos liderada Espártaco, no Império Romano, evidenciou, além da debilidade de generais, que os malefícios da escravidão vão-se conformando e tendem a aterrar as nações, quando a situação extrapola os limites dos conflitos estritos entre senhores e escravos. Contudo, através da História a abolição dos escravos foi acompanhada pela estabilidade política, pela valorização das artes, da inibição da anarquia e do despotismo.

³⁵ Idem, p. 328.

6.4 Tolerâncias acertadas

Silva Lisboa nota, porém, condições onde o trabalho de escravos faz-se uma demanda. Nas colônias da América, o clima quente tornou-se um argumento para a utilização de mão-de-obra escrava africana. Os males intrínsecos da escravidão são, pois, amenizados com a proteção dos governantes contra a tirania dos senhores. O autor menciona as *Ordenações Filipinas*, em seu livro quarto, na qual se regulamentava punição para os senhores que abusassem da autoridade doméstica, e também se regulamentava a alforria, a ser concedida quando o escravo oferecesse quantia por seu justo preço. As garantias às boas condições físicas do escravo e a possibilidade da conquista da liberdade foram as formas da permanência da escravidão em um contexto notado pelo autor como inculcado de necessidade. Ainda, o autor cita modelos de sociedades escravistas onde se pode ter um grau de equilíbrio entre os malefícios acima descritos e as específicas necessidades da nação.

Cuidar dos casamentos e da educação dos escravos e ocupando-lhes com trabalho útil eram práticas propícias aos apaziguamentos de conflitos, fazendo-se pequenas concessões aos sujeitados. O Estado também teria de colaborar, mantendo polícia em constante vigilância sobre a conduta dos escravos. Assim, Silva Lisboa, mesmo sendo defensor do trabalho livre, não se expôs como abolicionista. Antes, as suas constatações liberais sobre o trabalho admitiram relativizações. A escravidão, para ser mantida, teria de ser administrada com a aparência da brandura através das trocas entre desiguais, mas com o Estado sempre vigilante. Ao Estado caberia também a disciplinarização dos homens com o alistamento militar obrigatório, aplicar as boas leis, inculcar no povo o amor pela pátria e manter a paz e, assim, possibilitar o estabelecimento da felicidade social. Ao homem, amparado pelo bom governo e pelas perspectivas de progresso reunidas no seu país, caberia buscar uma digna profissão, na qual alcançaria a própria glória.

O autor encontra na Espanha modelo possível de no Brasil ser implantado. Trata-se de permitir a qualquer escravo, ainda que não sendo seviciado, o direito de comprar a sua liberdade, citando a seu senhor para a avaliação do preço, por arbítrio de *bom varão*, nomeando cada um a delimitar o seu arbítrio sobre o valor do cativo e, no caso de discórdia, o juiz se interporia, acordando-se com um deles. Conferindo um trato *doce* ao escravo, tornar-se-iam, estes, mais vigorosos e menos perversos. Para Silva Lisboa, evitar-se-ia, quando disciplinados os escravos, a pacificação na sociedade, seja entre senhores e escravos, seja nas reivindicações do súdito para com a monarquia. Alterando-se as formas de relações com os escravos, reduzir-se-iam, também, no âmbito das mazelas sociais, as doenças, disseminadas nas cidades pelo *vil* tráfico negreiro.

7. Silva Lisboa: projetos mercantis e visões sobre dos negociantes

Em *Observações sobre o comércio franco no Brasil* refuta-se a concepção de afigurar-se o protecionismo enquanto estratégia de fortalecimento das atividades econômicas do Reino de Portugal. Apoiando-se em Adam Smith, Silva Lisboa afirma que “*Os estrangeiros e nacionais estão sujeitos à imperiosa lei da concorrência, que arbitra o mais razoável, e o mais baixo preço possível de tudo*”³⁶. Tem-se, pois, de assinalar que o liberalismo propugnado pelo futuro Visconde de Cairu conforma-se, ao mesmo tempo, em exposição sobre a atuação do Estado – através da dinâmica da administração – e faz-se tipologias dos grupos mercantis do Brasil. Assim, estas exposições coadunam-se no que tange à defesa do pacto colonial entre Portugal e suas colônias, o qual se possibilitaria reiterar a partir da intensificação de relações mercantis com demais países destituídas de condicionamentos dos monopólios. Em Silva Lisboa observa-se que, exemplificando-se com o caso português, instaurando-se o monopólio sobre quaisquer dos ramos mercantis, grupos nacionais acorreriam nessas áreas privilegiadas pelo Estado e, por conseguinte, grupos estrangeiros atuariam sobre os ramos mercantis que arrefeceram no âmbito interno.

O projeto de Silva Lisboa contra os monopólios e a defesa da liberalização do comércio no Brasil com os demais países em respeito ao pacto colonial, pressupõe a redefinição sobre a atuação do Estado em uma perspectiva que propicie a este fortalecer-se, seja pela captação de recursos em decorrência da elevação do comércio nas colônias, seja como estratégia política de harmonizar-se com os interesses dos grupos coloniais, que Silva Lisboa, a partir do caso do Brasil, expande como sendo expectativa que seria compartilhada pelas demais segmentações comerciais de outras colônias portuguesas. Para o autor, *Crescendo ali [no Brasil] a riqueza e população com artes e ciências, que fazem brotar os engenhos, e frutificar os territórios, o governo deve ter mais rendas, mais servidores hábeis, e mais recursos para estabelecimentos próprios à glória da Coroa e nação*³⁷. Cabe assinalar que neste texto Silva Lisboa dirige-se ao príncipe regente da Coroa Portuguesa, D. João, no contexto da instalação da administração metropolitana no Brasil, de maneira ao autor asseverar ainda que a Corte retorne à Lisboa, a medida de D. João acerca da abertura dos portos do Brasil ocasionaram a harmonia entre Brasil e Portugal e classifica-o de *Libertador*

³⁶ LISBOA, José da Silva. *Observações sobre o comércio franco no Brasil [1808-1809]*. In. ROCHA, Antonio Penalves. **Visconde de Cairu**. São Paulo : Editora 34, 2001, p. 72.

³⁷ Idem, p. 167.

do comércio. Atentando-se a construção dos argumentos do autor, observa-se a aglutinação, sob o aspecto da dinâmica naturalizada, entre capital, Estado e deísmo.

Conforme expõe nas *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil*: "*Tudo iria bem para a progressiva superioridade nas nações se os governos sempre imitassem o Autor da Natureza, que, por leis simples e imutáveis, regula e tem no equilíbrio o sistema do mundo*"³⁸. Em Silva Lisboa, o aporte do liberalismo smithiano não instrumentaliza a valorização do individualismo, porque este, conceitua o autor, refere-se ao egoísmo que fomenta instabilidade no *bem comum*. O Estado adentra nessa inter-relação porque regula os conflitos entre as pretensões individuais, que tendem a extrapolar o cumprimento da lei. Silva Lisboa ainda acirra as relações entre Estado e deísmo quando pontua que o interesse do Estado é que todos ganhem nas suas múltiplas permutas, tanto os nacionais, como os estrangeiros, e, ao reiterar-se esta reciprocidade, conformar-se-ia a amizade e dependência mútua entre os povos. Esta seria a Lei econômica do Criador³⁹. O liberalismo recai, assim, no discurso de Silva Lisboa, a legitimidade de inserir-se nas políticas de Estado. Estas teriam de incidir contra as *ousadias* das individualidades que requerem, por exemplo, revisões legislativas ou exclusividades comerciais. Segundo Silva Lisboa, "*há um justo meio para todas as coisas*"⁴⁰, e a circulação de capital consistiria, assim, no engrandecimento nacional, na elevação das atividades e grupos laborais, aproximados e regidos pela monarquia, notada pelo autor como um *paternal governo*. Nesse sentido, Silva Lisboa assinala os benefícios da coesão social a partir de duas retóricas: as exemplaridades históricas e a aproximação entre sociedade e natureza.

Nos exemplos históricos que fundamenta a abordagem de Silva Lisboa, são mencionados textos de Sêneca, Voltaire, Hume e Montesquieu. Valida-os pela identificação de uma natureza humana que perpassaria temporalidades. Dentre as citações aos autores clássicos, apreende em Cícero que "*O dia destroi a imaginação das conjecturas, mas confirma as opiniões da natureza*"⁴¹ Contra as percepções das mutações históricas, afirma Silva Lisboa, caberia a aplicação de medidas econômicas cujos sucessos teriam sido

³⁸ LISBOA, José da Silva. *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil*. [1810]. In. ROCHA, Antonio Penalves. **Visconde de Cairu**. São Paulo : Editora 34, 2001, p. 320.

³⁹ Para Silva Lisboa: "*Quando o soberano protege imparcialmente todos os industriais honestos, cada qual, que está sempre inquirindo os melhores meios de empregar o seu trabalho, engenho, e capital n direção que prevê lhe será mais vantajosa, evitando a prejudicial logo que adverte o engano, e sente a perda; facilmente, pela própria sagacidade, e nunca interrompido esforço de melhor de condição, descobre o emprego mais oportuno Às suas circunstâncias; e bem que só retenha em vista o seu interesse pessoal, é, como bem diz Smith, dirigido pela invisível mão do Regedor do Universo e promover o interesse público pela mútua dependência, liga e distribuição, que então se faz dos empregos da sociedade*". LISBOA, José da Silva. Op. Cit., pp. 148-149

⁴⁰ *Ibidem*.

⁴¹ LISBOA, José da Silva. Op. Cit., p. 195.

observados em diferentes contextos. Cita, do período moderno, o historiador português João de Barros (1496-1570), para quem a justiça de um monarca, D. Manuel, I de Portugal, auferiu a expansão marítima do Reino através das relações comerciais, da amizade com os *bárbaros*, os quais, sob o domínio colonial, eram feitos políticos, de fracos feitos poderosos, e ricos de pobres. Sobre os exemplo da natureza, assevera que "*Seria evidente barbarismo fazer crescer uma criança à altura do homem antes da idade viril, puxando-lhe com violência os pés, e deslocando-lhe o corpo. Isto verifica-se até nos vegetais, empece a tenra planta o muito mimo, o muito benefício*"⁴². Lugares sociais e definição das condutas humanas acionadas conforme a deflagração de formas de contatos, enfim, conferem a orientação dos projetos para a economia colonial brasileiro. Trata-se, em seguida, de analisar como o autor identifica os grupos comerciais do Brasil a partir das relações para com ordens do Estado.

7.1 Relações entre Estado e o mercado colonial

Silva Lisboa assinalou que, em decorrência da proibição que vigeu no sistema colonial para a instalação de manufaturas, conformou-se no Brasil o afastamento do pobre que se utiliza das mãos para trabalhar e do rico que aplica em fundos. Assim, os demais segmentos profissionais afiguraram-se, conforme o autor, imiscuídos, em sua maioria, em atividades circundantes da economia agrária. Dessa forma, o que Silva Lisboa avalia como *atraso* ocasionado pelo sistema colonial – deflagrando-se perdas para a metrópole no tocantes à restringir seus contatos com demais países – impeliu para as segmentações sociais das colônias conferirem ao comércio interior a significação da dinâmica das sociabilidades entre desiguais. Estabeleceram-se, para Silva Lisboa, nas cidades e vilas do Brasil, artes industriais rudes e aperfeiçoadas, nas quais delineou-se o *corpo do povo*, formado do grupo mercantis aos lavradores, em multifacetadas escalas de dependência. Para Silva Lisboa "*Quanto pois houver num país mais artistas e obreiros, e estes estiverem mais próximos dos lavradores, tanto o comércio recíproco será mais ativo e lucrativo e mais seguros e permanentes serão os seus estabelecimentos de campo e cidade*"⁴³.

Segundo o futuro Visconde de Cairu, recairia ao Estado, ao fomentar a indústria, atuar para acirrar as interdependências na divisão trabalho, consoante ao equilíbrio entre as demandas do mercado interno e as possibilidades de relações com o mercado externo. As considerações do autor são, pois, orientadas sobre as *posições* e os *papéis* dos grupos sociais da colônia no âmbito da divisão do trabalho. Aos grupos cabe, para além da atenção à

⁴² Ibidem.

⁴³ Idem, p. 231.

atividade, forjar-lhes uma imagem. Observa-se que a construção desta tem como suporte o interesse do *bem comum* e como os grupos cumpririam as legislações da Coroa. A partir destas identificações, permite-se apreender a elaboração da dinâmica das formas de contatos e reproduções hierárquicas, seja como análise dos movimentos de grupos em relação às determinações da Coroa ou da confluência de interesses entre desiguais, seja como projetos para a redefinição de aspectos das atividades econômicas de acordo com a legitimidade estatal. Na classificação de Silva Lisboa:

Seria absurdíssimo não atribuir indústria aos artistas mecânicos das obras mais indispensáveis à sociedade. Cabouqueiros, ferreiros, pedreiros, oleiros, curtidores, sapateiros, alfaiates, alambiqueiros, tanoeiros, e todos os obreiros desta natureza, formam diversas classes de pessoas industriosas com subdivisões dos respectivos trabalhos, mais ou menos rudes, rotineiros, ou aperfeiçoados, compondo uma cadeia, e soma de indústrias úteis, passando-se gradual e progressivamente, dos graus em mútua liga e dependência, para fazer a geral tarefa da sociedade. A mesma economia doméstica e serviço das famílias, ainda das classes mais pobres, supõe muitas indústrias e mãos-de-obra que concorrem ao necessário, e cômodo à vida, como a de fiar, tecer, fazer rendas. Todas s indústrias diferem em grau mas não em gênero⁴⁴.

Silva Lisboa assinala que a profusão de grupos econômicos no Brasil incita o Estado atuar em favor de monopólios e da balança comercial favorável. Segundo o futuro Visconde de Cairu, dos homens de negócios aos lavradores, não se pretende forjar o enriquecimento nacional, o contrário, desconhece-se a administração e os percalços políticos engendrados pelas querelas tarifárias, sobretudo, entre países. Os múltiplos grupos, segundo Silva Lisboa, portanto, apenas se aproximariam do poder estatal quando da reivindicação de benefícios. Através dessas considerações Silva Lisboa suprime a concepção da movimentação comercial como indústria para o *bem comum*, apresenta-se como sustentáculo do individualismo, em detrimento, por exemplo, das possibilidades de colaboração com o Estado, haver-se expansão do comércio. Apresenta-se, assim, a imbricação da visão do comerciante cujos objetivos, ao não passarem pela relação com o Estado, acabariam por degenerar as finanças deste e ainda consolidar perspectiva restrita de trocas econômicas. No Brasil, pois, para o autor, ter-se-ia, a sociedade, *degenerado* dos antigos portugueses, os quais, sob a condução monárquica, auferiram penetrar sobre os monopólios de praças orientais.

Silva Lisboa justifica que ao Estado cabe arbitrar as animosidades entre contendores mercantis através de tratados de comércios, cuja regulamentação aproxime Estado, comerciantes nacionais e estrangeiros. Segundo o autor, formar-se-ia, dessa maneira, a *nobre cadeia* de interesses do Estado, dos comerciantes coloniais e dos estrangeiros. O projeto mercantil de Silva Lisboa, pois, comportava integração do capital estrangeiro no Brasil

⁴⁴ Idem, p. 224.

colonial, o qual dissiparia os *conluios* de restritos grupos mercantis interessados penas na exportação e àqueles estrangeiros envolvidos no comércio colonial caberia a incidência de tributação.

As redes comerciais vislumbradas por Silva Lisboa, enfim, buscavam da exploração do território por capitais estrangeiros e nacionais, de cuja circulação de riquezas teria a Coroa de Portugal também elevada as suas receitas. Segundo Silva Lisboa, os estrangeiros, ao passo que se estabelecessem na colônia e ainda suplantassem em movimentação comercial os negociantes locais, a estes não haveria perdas, porque os estrangeiros, providos de *civilidade e honra*, atuariam no âmbito de regulamentos do Estado. Abolindo-se os movimentos comerciais de estrangeiros, instaurar-se-ia a prática do contrabando, cujos *aventureiros* não observariam quaisquer legislações. O futuro Visconde de Cairu demarca, portanto, os lugares dos grupos coloniais e estrangeiros na sociedade colonial, pelos quais as posições sociais daqueles nas conformações hierárquicas, enquanto pertencimento às elites locais, por exemplo, não seriam desestabilizadas pelos estrangeiros. Antes, sendo estes voltados às trocas mercantis, demandar-se-ia a coexistência.

A partir da abertura dos portos do Brasil, assevera Silva Lisboa, os benefícios seriam ao Brasil, através de contatos com o exterior, do aumento da *civilização, indústria e comércio*, orientados pelas *leis e autoridade pública*. A percepção de Silva Lisboa acerca da sociedade colonial conforma-se pela multiplicidade de segmentos hierárquicos em virtude dos quais o Estado não teria de validar os interesses de apenas grupos envolvidos na atividade mercantil. Contudo, a esta multiplicidade pressupõe entraves no reconhecimento de aspirações, seja no âmbito da produção econômica, seja em auferir a proteção estatal. Silva Lisboa conceitua como *demanda da comunidade* o equilíbrio entre os ramos da economia rural, mercantil. Porém, não se poderia estabelecer as reivindicações sobre as formas de divisão do trabalho. Ainda que obscuras, porém, às *demandas comunitárias* caberia do Estado sobrepô-las às *perspicácias individuais*.

7.2 A colônia entre negociantes de grosso trato e contrabandistas

Silva Lisboa, ao posicionar a atividade de um grupo mercantil notando-se a observação deste às legislações, situa em extremidades os negociantes de grosso trato e os contrabandistas. Esta dicotomia serve-lhe para projetar as possibilidades de intensificar-se o comércio *atacado* e reformar legislativas que inibissem tráficos comerciais sob o contrabando. Para Silva Lisboa, os negociantes no Brasil atuariam no comércio atacado, prática essa que dirimiria a burocracia. O negócio de grosso trato é superiormente situado em

relação aos comércios miúdos, de *vara e côvado*. Segundo Silva Lisboa, os homens de grosso trato seriam, em todos os países, os que fazem o grande movimento mercantil; dão-lhe impulso porque, notadamente, ao comprarem aos estrangeiros as maiores partidas de mercadorias, que distribuiriam aos *negociantes inferiores* e estes ao povo.

O projeto mercantil de Silva Lisboa tem nos negócios de longo curso o instrumento que, ao relacionar à colônia ao mercado externo, colaboraria nas mutações do comércio interno, seja a partir do aumento do fluxo de trocas, seja pela aproximação entre os múltiplos grupos comerciais. O projeto do futuro Visconde de Cairu corresponde à percepção hierárquica e, por conseguinte, dos deveres aos quais deveriam recair sobre os grupos sociais. Assim, os negociantes de grosso trato afiguraram-se nas considerações de Silva Lisboa na condição de deflagradores do equilíbrio social na colônia, impelido pelo rearranjo no comércio interno no que concerne à dinâmica de negócios, não aos possíveis rearranjos na diversificação de estabelecimentos produtivos. Constata-se, assim, outra percepção holística de Silva Lisboa acerca do Brasil, porque, para este autor, não se demandaria instalar manufaturas nesta colônia, mas sim privilegiar as inter-relações do mercado interno, na perspectiva do rural e urbano.

Os negociantes de grosso trato formariam, assim, a hierarquia em cuja sociedade o contingente insuficiente de capitais, homens livres e *classes superiores*, condicionariam ao estabelecimento, para além das trocas entre pequenos comerciantes, o estabelecimento de manufaturas incipientes. Articulariam, dessa forma, os negociantes, sensíveis mutações na economia e na sociedade, mas na colônia ainda vigeria a “*população principal sendo de escravos, e a de brancos e gente livre é pequena e avança mui lentamente. O número de indivíduos de classes superiores mal chega para dirigir aquele geral trabalho do país, e ocupar-se nos empregos e profissões militares, civis, eclesiásticas, e literárias*”⁴⁵.

No projeto de Silva Lisboa, os negociantes de grosso trato seriam os capitalistas salutares noa instalação das manufaturas. As fábricas estabelecidas como expedientes econômicos e políticos, os quais assegurariam a *moralidade* da nação, seriam administradas pelos negociantes, de *reconhecido caráter e espírito público*. Os negociantes, sob a orientação estatal, teriam, conforme planejamento de Silva Lisboa, garantir, além do consumo, o *agasalho e conforto*. As manufaturas e o papel social dos *Homens do Livro Grande* – segundo a reputação lhes imputada pelo senso comum, diz o futuro Visconde de Cairu – não atuaram

⁴⁵ Idem, p. 221.

apenas na venda e na extração de riquezas, mas incorporariam em suas fábricas os *desmazelados, imorais incorrigíveis e criminosos*.

A incorporação social neste projeto hierárquico transformaria os indivíduos inscritos nestas tipologias em *empregados ativos, de bons costumes e engenhosos*. A relação entre o Estado e os negociantes atuaria ainda na incorporação social de antigos presos, os quais, para Silva Lisboa, a rotina nas masmorras apenas lhes propiciava o *apodrecimento*. A divisão do trabalho no âmbito das manufaturas, caberia aos industriais negociantes regular, deveria prezar *origem de classe* dos empregados. O processo produtivo, ao passo que incorpora as segmentações sociais, condicionaria os salários e submissão dos indivíduos às desiguais submissões às correições do trabalho. Os negociantes assumiriam, assim, uma função perante o Estado, cujos objetivos e resultados não seriam a lucro, mas a intervenção sobre a incidência na reiteração da sociedade colonial das mazelas que intimidariam as atividades capitalistas. Conquistando-se a gradação da opulência, diz Silva Lisboa, empregar pobres é, comumente, iniciativa falha. Portanto, Silva Lisboa observa do início do século XIX como formado pela pobreza que entrava as *especulações e iniciativas particulares*. Na sociedade vislumbrada pelo autor, o papel do Estado perante os pobres seria, apenas, de incorporar *braços refratários*.

Na construção da imagem dos negociantes de grosso trato, tornaram-se, em Silva Lisboa, providos de *ordinária prudência*, mas possuem *sagacidade instintiva*. Acerca dos negociantes, afirma o autor, recaia a preferência de firmarem-se tratos e contas, porque, tendo grosso capital e notório crédito, cumpririam com pontualidade os acordos, seriam francos para negociar abonos. Enfim, acorreriam para intensificar as compras, vendas, empréstimos, fiar a longos prazos. Apresentar-se-iam enquanto “*credores benignos, e não traficantes necessitados, duros, e inexoráveis exatores*”⁴⁶. Na acepção do autor, quanto maior o número de capitalistas no país onde há justiça e administração regulares – e não vigoram monopólios – estaria aberto o mercado aberto para aqueles colocarem em giro os seus capitais e, por consequência, teriam, em gradação, mais capitais a dispor. A formação do grupo dos negociantes ter-se-ia procedido na dinâmica de um fundo que cresce com pequenos, certos e contínuos ganhos, em detrimento de fugitivos ou precários lucros.

Relacionado-se Estado e grupo mercantil, para Silva Lisboa eram errôneas as ideias de organização social que confundem interesse do corpo mercantil e interesse do comércio. Segundo o autor, os comerciantes que não conhecem os rudimentos de sua profissão apenas

⁴⁶ LISBOA, José da Silva. Op. Cit., p. 77.

observam o comércio como o exercício de vender e comprar. As demais segmentações comerciantes, ao passo que não compreendiam seus papéis de intermediários, voltar-se-iam à intempestiva busca do lucro, projetos esses, no entanto, frágeis.

A consolidação de projetos com auxílio do Estado, a exemplo da implantação de manufaturas, teriam de ser assumidas pela hierarquia superior da sociedade colonial do Brasil, os negociantes, porque, através da rotinas e estruturas sociais e econômicas consolidadas, suas ações não pressuporiam deter-se em objetivos estritos seja do lucro, seja na vinculação à Coroa apenas como forma de proteção monopolistas, a exemplo do que, segundo Silva Lisboa, objetivavam os comerciantes.

Os homens de negócio seriam agentes intermediários entre os grupos que produzem ou possuem bens, de maneira que, consoante imputa função social a este grupo, segundo afirma, o futuro Visconde de Cairu, o valor daqueles em se contentarem com menos benefícios para que, ao conferirem às classes laboriosas o pertencimento às redes de mercados, não observam as práticas mercantis como trocas encaminhadas pela o gradiente ascendente de lucros, da reciprocidade entre individualidades.

Os *negociantes* são, *Observações sobre o comércio franco do Brasil*, superiores aos *comerciantes* pois compreenderiam que a regularidade no trabalho e na competição são demonstrações de sabedoria e engajamento em favor da coesão social, esta amealhada pela conformação dos interesses entre os desiguais, os quais se veriam, de maneira gradativa, afasta-se da condição do pauperismo, incitante à acendrar-se querelas na ordem monárquica e econômica.

7.3 Silva Lisboa e os contrabandistas: projetos de incorporação à ordem social

No tocante aos contrabandistas, Silva Lisboa define-os “*especuladores arrojados*.”⁴⁷ Os contrabandistas afiguram-se, para o autor, como corruptores dos estatutos legislativos, do crivo dos magistrados, do estímulo a concupiscência oficial – subornando-se os fiscais – e tendo, apenas, por risco, quando de excepcional *tomadia*, servirem-se de seguros, forjados em *cláusulas simuladas*, segundo o futuro Visconde de Cairu. Os consumidores, então, através da necessidade ou fantasia, o autor tipifica, procurariam a *fazenda proibida*, cujos valores venais seriam inseridos dos encargos pelos ricos de apreensão aos depósitos simulados. Tem-se, nos escritos de Silva Lisboa, a interpretação sistêmica da dinâmica do contrabando e vislumbra-se a impossibilidade de sanções às práticas, em virtude da punições incidirem, em

⁴⁷ Idem, p. 190.

suma, contra os donos e agentes das mercadorias. Reproduzindo-se esta dinâmica da ilegalidade, “Do que resulta que as leis se violam, o público é agravado, os comerciantes de caráter perdem suas vendas, ou ganham muito menos nas mercadorias de importação legal. Talvez a não existir a proibição, a maior parte dessas desordens cessaria, e menor aluvião de gêneros proibidos inundaria a país.”⁴⁸ Assim, ao mesmo tempo em que admoesta o contrabando, Silva Lisboa avalia como errôneos os métodos de coibir-se a prática, bem como assinala lacunas jurídicas, as quais, ao limitar as legitimidades punitivas, estimulariam os legisladores a lançarem-se em identificar os estratagemas dos contrabandistas, ao passo que estes aufeririam ludibriá-los.

A imagem do contrabandista em Silva Lisboa, ainda que sendo oposta ao valor da função social dos negociantes de grosso trato, situa-os como transgressores da legislação estatal, entretanto coerentes para com uma *lei natural do comércio*. O autor tem como referencial para analisar a atividade contrabandista as considerações de Adam Smith, em cujas citações expostas por Silva Lisboa defende-se que aquele, caso as leis de seu país fossem coerentes para com a natureza do comércio, poderia figurar como *excelente cidadão*. Ao proscrever-se o contrabandista da sociedade, agir-se-ia com *pedantesca hipocrisia*, conforme a citação de Silva Lisboa, de modo que, através da indulgência do público, o contrabandista é animado a continuar na traficância proibida.

Há, pois, categorias de moralidades *naturais* e *fictícias* apresentadas por Silva Lisboa. As primeiras, afirma o autor, o senso moral apresentar-se-ia nos espíritos para execrar-se a traição, o assassinio, o furto, enfim, sentimentos para os quais o público não conferiria indulgência. As leis civis, notadamente, no âmbito das leis econômicas, atuariam, sobretudo, para atacar o direito de propriedade e a circulação comercial sob o pretexto de fomentar a abundância da indústria nacional. O contrabando, para Silva Lisboa, é a subversão alternativa às determinações estatais, de maneira que não se constituiria, para os que dele participam, em atividade ilícita em decorrência de corresponder a um jogo de oferta e demanda. A corrupção e a complacência, afirma, perpassaria os segmentos hierárquicos da Brasil colonial, “Das mais altas personagens até os mais escuros trabalhadores se achariam em culpa, e as cadeias da nação não bastariam para encarcerar delinquentes”⁴⁹.

O futuro Visconde de Cairu observa que no Reino de Portugal, onde haveria mais meios de reprimir o contrabando, esta modalidade de tráfico abunda e no extenso Brasil, os aventureiros teriam múltiplas possibilidades de negociar nos portos. Contudo, insistindo-se

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ Idem, p. 189.

na repressão ao contrabando, aumentariam as despesas do Estado, de maneira que os seus funcionários estariam envolvidos na ilicitude. Silva Lisboa, ressalva, concede *honra aos oficiais de marinha e fazenda*, porém, os soldados, marujos e meirinhos seriam *sócios e patronos* dos contrabandistas. As ilusões das obrigações legislativas poderiam, atenta o autor, ocasionar *perigos políticos*, qual seja a naturalização de haver-se sob o Estado dinâmicas comerciais paralelas, as quais impediriam o acirramento de relações comerciais com os países a partir da recepção de benefícios para o Estado.

Há, pois, uma aporia, que o autor pretende solucionar pela proposição de mudanças na legislação tributária, facilitando-se a franqueza do comércio. O sucesso do contrabando seria resultado de altas tarifas e alterar classificações sobre as mercadorias. Diz Silva Lisboa serem as leis que declaram de contrabando muitas das mercadorias estrangeiras, ou as sobrecarregam de direitos de entrada, leis para *empobrecer o povo* e o soberano, porque se retiraria rendas ao Estado e a possibilidade de exportação dos gêneros do país.

Recorre, o autor, ao argumento da imutabilidade da natureza do homem e da sociedade, as quais, sendo participantes da abundância, incitariam a congratulação e, no comércio, em detrimento do despertar do engenho subversivo, a franqueza do comércio estimularia o fortalecimento do Estado, que receberia justos impostos, o *progresso da opulência, das rendas públicas e a glória nacional*. As restrições comerciais constam, para Silva Lisboa, equiparadas aos monopólios, porque ambos, ao instituir medidas restritivas, perfazem o descaminho humano para a inteligência pérfida e, enfraquecendo-se o estado, instaura-se o descaminho da coesão social pela inviabilidade da regulação de um *bem comum*.

O *espírito do comércio* pautar-se-ia pelo exemplo britânico, formado, menciona Silva Lisboa, pela *moderação, regra, tranquilidade e espírito de ordem*. Incorporando, assim, os grupos de contrabandistas às rotas oficiais, ter-se-ia a reafirmação dos valores civilizados, em detrimento da violência *bárbara e selvagem* utilizada pelo Estado, afastando-se este, por fim, dos princípios de *verdade, justiça e honra* que demandariam ser afixados na sociedade. Os contrabandistas inserem, portanto, no projeto mercantil de Silva Lisboa, que adota análise relacional sobre suas práticas. Se prejudicados os comerciantes probos, seriam impelidos às atividades ilegais pelas deficiências do Estado em conceber alternativas tributárias e não levar aos limites a defesa do comércio franco. Os contrabandistas, incorporados às segmentações da hierarquia mercantil, contribuiriam, assim, na consolidação da coesão social da sociedade colonial pela inter-relação de interesses tanto dos grupo econômicos do Brasil colônia como das demandas fiscais e legais do Reino de Portugal.

A incorporação, na concepção de Silva Lisboa, far-se-á pela reciprocidade. A dádiva da redução de tarifas e liberalização de práticas comerciais terá como contra-dádiva a aceitação pelo antigo contrabandista de obrigações para com o Estado, da instituição monárquica, da burocracia colonial, enfim, da natureza das relações de reciprocidades entre o Estado e a sociedade. Sendo a sociedade colonial cônica e partícipe do presente das iniquidades fiscais dos contrabandistas, quando integrados ao grupo mercantil a dádiva perpassaria as hierarquias envolvidas, sobretudo, como salienta o autor, no comércio litorâneo.

Aquelas, na condição de ação de reciprocidade à dádiva conferida aos contrabandistas, também se encaminhariam para a intensificação de suas atividades industriais, formando-se, a partir da *energia do povo*, no entendimento de Silva Lisboa, o ininterrupto gradiente da inteligência e riqueza obtidos nas expedições lucrativas. A dádiva deflagrada a um grupo toca diferentes posicionamentos hierárquicos do Brasil colonial, pois as suas relações, mesmo não observadas pelo Estado, reiterar-se-iam. Concedendo-se dádiva aos contrabandistas, o Reino teria como contra-dádiva, ainda, o a legitimidade dos colonos, os quais em se vendo libertados do *grilhão da pobreza*, na expressão do autor, e havendo-se aumento de capitais no Brasil, não mais se perceberiam em situação de atraso e desamparo da metrópole.

No argumento de Silva Lisboa, faz-se a relação entre a liberdade de produção e reciprocidade entre indivíduo, sociedade e instituições, a qual lhe caberia o estatuto de lei, conforme a passagem: “*Se você observar a lei de trabalhar cada indivíduo segundo a sua inclinação e circunstâncias, e trocar com outro em boa-fé o fruto supérfluo de sua indústria, os povos viveriam contentes à sombra de seus governos, as misérias e guerras seriam diminuídas, pelo freio que a instrução e o trabalho impõe às paixões.*”⁵⁰” A coesão social e as inter-relações entre desiguais seriam acirradas, projeta Silva Lisboa, pela obtenção desse ponto de ajuste, facilitando-se às *ínfimas classes* os proveitos dos bens materiais e, por fim, rearranjar-se-ia, no Brasil, o *espírito da sociabilidade*, “*que adoça os costumes e faz respeitar a justiça e execrar a violência.*”⁵¹

⁵⁰ Idem, p. 204.

⁵¹ Idem, p. 205.

8. Antonio Vieira dos Santos na historiografia paranaense do século XX: os problemas da abordagem referencial à narrativa nobilitada

Para José Augusto Leandro, a Comarca de Paranaguá, para além da inserção em um processo de *expansão capitalista*, possuiu grupos sociais que, para pobreza e hábitos de sociabilidades díspares daqueles cultivados pelas elites mercantis, e esta Comarca pautava-se pela rígida hierarquização, conclui o autor. A percepção de Leandro aponta para as restrições das mobilidades hierarquias e o predomínio, por consequência, das estritamente delimitadas e escassas maneiras de contatos entre os desiguais. Defende, assim, a dinâmica *retrógrada* das sociabilidades na Comarca de Paranaguá no século XIX⁵². Os afastamentos, assevera Leandro, dar-se-iam do âmbito econômico ao cultural, sendo a *segurança patrimonial* dos homens ricos a posse de escravos, ao passo que nos grupos envolvidos nas atividades rurais, as possibilidades de mobilidade social seriam exíguas e, quanto às manifestações culturais, constava o fandango, prática censurada pelo Câmara da Vila. No presente trabalho, observa-se que nas narrativas de Vieira dos Santos, seja no tocante às atividades mercantis, seja na rotina legislativa, as relações dos negociantes davam-se em perspectiva de permanentes negociações com os demais grupos, bem como aqueles estas segmentações inferiores em discursos para com grupos ou instâncias políticas superiores. Na produção de um discurso sobre a sociedade, os negociantes expô-la-iam como a aproximação de desiguais no que tange ao rituais das devoções e fidelidades políticas. Ainda, não se afirma, pelos negociantes, projeto de retrain as formas de expansão patrimonial ou de alianças com outros grupos de negociantes.

Quer-se, assim, demonstrar que, a partir de Vieira dos Santos, apresenta-se o elogio de um grupo que se movimenta em contatos com grupos a ele superiores, reivindica uma unidade social – tendo Vieira dos Santos um discurso sobre as segmentações sociais rurais –, de modo que no curso dos dois séculos de sua constituição, na temporalidade de Vieira dos Santos, lançando-se no exercício de um poder local, contudo, para consolidá-lo, atentou às confluência hierárquicas com as quais seus interesses demandavam perpassar. Pode-se, assim, mencionar o arcaísmo como a reiteração da pobreza, bem como o simbolismo da instalação de um nobreza colonial, mas, para tanto, demandou-se elaborar de justificativas políticas às estruturas econômicas. Assim, foram multifacetadas as relações entre desiguais, segundo expôs Vieira dos Santos, mas, excetuando-se as excecionalidades referenciais aos índios, seja nas concepções sobre a organização presente presentes nas narrativas histórica daquele negociante, seja nos textos oficiais nelas comentados, não se haveria proscritos, marginais ou

⁵² Ver: LEANDRO, José Augusto. **Gentes do Grande Mar Redondo: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá (1850-1888)**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003. 337 fls.

desclassificados quanto à historicidade de Paranaguá, mas sim conflitos de interesses ininterruptos, mutáveis conforme conjunções contextuais múltiplas e as desigualdades perpetraram às cosmologias que as segmentações superiores produziram sobre aquela sociedade. Torna-se, portanto, insuficiente a aplicação do modelo de estratificação hierárquica linear, sob a imagem piramidal. Composições plásticas, mobilidades que obedeceriam à estratégias de reprodução social, bem como inserções hierárquica – a exemplo do que se observou com Vieira dos Santos – enfim, o permanente movimento de indivíduo que, se não compartilham de interesses específicos e contextuais – casos que abundam nas memórias históricas de Vieira dos Santos – aos inferiores cabe intensificar os relacionamentos, os quais não implicam, todavia, em destituir-se os estatutos de seu grupo, mas partir desses deflagrar outras sociabilidades.

Contudo, observou, ainda, que os negociantes de Paranaguá da segunda metade do século XIX foram, por historiadores paranaenses do século XX, notados como formadores de uma legítima e nobre elite, desconsiderando-se, por exemplo, a temática do tráfico de escravos. A construção destas memórias recai em Ermelino de Leão, Francisco Negrão e Davi Carneiro, os quais foram, no entendimento do autor, os exemplos mais conspícuos da reprodução de uma História cultora dos vultos das sociedades; inserem-se, portanto, na linhagem das *Memórias* escritas por Vieira dos Santos – sobre Antonina, Morretes e Paranaguá.

Para Leandro, David Carneiro, principalmente, buscou realizar um apagamento do período escravista no Paraná e, consoante a aglutinação dos argumentos do movimento paranista e da filosofia positivista, propalou o em *O incidente do caso Cormorant*, publicado em 1950 no centésimo aniversário do evento, o enaltecimento da iniciativa dos “bravos” habitantes de Paranaguá em travarem combate contra uma esquadra inglesa que atuava contra o tráfico de escravos⁵³. Francisco Negrão defendeu que o negociante Manoel Antonio Guimarães, Visconde de Nácar, fora “*elevado e enobrecido por seus altos dignos, legando um nome honrado e respeitado a seus filhos*”⁵⁴. Ermelino de Leão afirmou que o Visconde era um “*escravo das leis de etiqueta; religioso, trabalhador e metódico*”⁵⁵. Para David Carneiro, Guimarães “*era indivíduo ativo, empreendedor nos negócios, cheio de espírito cívico, capaz*

⁵³ Para narração do *caso Cormorant* por Vieira dos Santos. Ver: SANTOS, Antonio Vieira dos, op. cit, 2º vol., pp. 230-242.

⁵⁴ NEGRÃO Francisco. Genealogia Paranaense. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1928, 3º vol., pp. 164-165.

⁵⁵ LEÃO, Ermelino Agostinho de. Contribuições **históricas e geográficas para o dicionário do Paraná**. Curitiba : Empreza Graphica Paranaense, 1926, p. 110.

de sacrifícios em favor do bem comum”⁵⁶. Ao lado desses três autores, Samuel Guimarães Costa, era trineto do Visconde de Nacar e em sua obra acerca do capitão-mor Manoel Antonio Pereira traça redes de cruzamento genealógicos na qual confluem as famílias Leão, Negrão, Guimarães e Costa. Nesse sentido, identificar as trajetórias dos historiadores paranaenses é um auxílio para repensar tanto a utilização de uma fonte, no caso Antonio Vieira dos Santos, como as concepções de história e valores sociais subjacentes a um ritmo textual descritivo. Antes, permite-se, para além de relacionar as produções historiográficas dos autores acima detentores de estritos laços de parentesco, observar a permanência da concepção nobiliárquica de História, no caso do Paraná, na segunda metade do século XX por David Carneiro, autor da *Nobiliarquia Paranaense*, publicada em 1952 pelo Centro de Letras do Paraná. Conforme a passagem abaixo, observa-se em Ermelino de Leão a conceituação de Vieira dos Santos como *Pai da História do Paraná*:

Portuense, notável cronista e polígrafo que muitos assinalados serviços prestou à História do Paraná. Depois de freqüentar escola de primeiras letras no torrão natal, aos oito anos de idade transferiu-se para o Brasil, vindo estabelecer-se em Paranaguá, onde se tornou auxiliar do comércio. O caixeirinho procurou, porém, ilustrar o seu espírito ao mesmo tempo em que buscava firmar uma posição social que lhe permitisse celebrar a realização dos seus projetos. Espírito investigador, amante do passado e cultor das ciências, principalmente da medicina e da astrologia, Vieira dos Santos não perdia os momentos de lazer. Jovem ainda, constituiu família, desposando em Morretes, onde se fixara residência, a Dona Maria Ferreira de Oliveira, filha do Tenente João Ferreira de Oliveira e de Dona Anna Gonçalves Cordeiro, por esta neta de Raymundo José Senabio e de D. Euphrosina da Silva Freire, a velha. No comércio, onde exercitava a sua atividade, gozou durante algum tempo de uma situação auspiciosa. Conta ele que fora quem concedera crédito para o seu concunhado Comendador José de Araújo fazer os primeiros suprimentos para o seu negócio; entretanto, enquanto a fortuna sorria para esse, lhe era menos propícia. Não se limitou à busca, no revolver dos alfarrábios do arquivo de Paranaguá, para compor as *Memórias históricas e descritivas da cidade de Paranaguá*, que escreveu em dois grossos volumes, procurando aformoseá-los com arabescos e desenhos, que aliás não revelavam gosto artístico: ouviu os antigos, colheu da tradição, o que era corrente, aproveitando-se da excelente memória da avó de sua esposa, D. Euphrosina. Nesses trabalhos que se pode considerar a obra capital de Vieira dos Santos se verifica eu compulsou os cronistas e historiadores da época. Não era um estilista: faltava-lhe mesmo o conhecimento das normas gramaticais, da disciplina da língua. Entretanto, apesar de lutar com essa dificuldade, era o primeiro a reconhecer, deixou ao que se sabe, nada menos de 18 códices de grande formato manuscritos. Conhecemos de Antonio Vieira dos Santos os seguintes trabalhos: - Memórias históricas e descritivas de Paranaguá e seu município em 2 volumes; - Memórias históricas e descritivas de Morretes e do Porto Real, vulgarmente chamado Porto de Cima, em 2 volumes; - Genealogia da ilustre família Silva Freire – Rodrigues França; - Correspondência epistolar 2 códices. Além dessas obras, sabemos que tinha escrito um trabalho de astrologia, ciência que também cultivava. Conhecemos as cartas astrológicas com as sinas de seu pai e de suas irmãs, que são curiosos depoimentos da sua cultura. Era maçom. Conquanto fosse português de nascimento, tomou posição de destaque no partido brasileiro da comarca de Paranaguá e Curitiba, promovendo em Morretes curiosa festividade cívica, celebrando a coroação do Imperador Pedro I. O seu contínuo estudo: a freqüência com que procurava traduzir os garranchos quase indecifráveis dos velhos livros da câmara de Paranaguá, foi enfraquecendo o órgão visual a ponto de torná-lo cego. São estes os ligeiros apontamentos que de memória traçamos aqui, visto não termos encontrado, no momento, quer os nossos dados, quer os de Francisco Negrão sobre a fecunda vida do Pai da História Paranaense⁵⁷

⁵⁶ CARNEIRO, David. **Galeria de Ontem e de Hoje**. Curitiba : Vanguarda, 1963, p. 90.

⁵⁷ LEÃO, Ermelino de. **Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná**. Curitiba : Gráfica Paranaense, 1929, vol. 1, p. 117.

⁵⁸ Ver: VEIRA, Carlos Eduardo (Org.) . **Intelectuais, educação e modernidade no Paraná (1886-1964)**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2007.

A reabilitação dos escritos de Vieira dos Santos no âmbito de grupos intelectuais, em Curitiba, situa-se nas primeiras décadas do século XX, quando da função de instituições que buscariam consolidar sociabilidades locais. Ermelino de Leão, deve-se ressaltar, integra a linhagem da nobiliarquia assim conceituada por Vieira dos Santos. No que concerne à complexificação de redes sociais cujas permanências da relação, entre os séculos XIX e XX, no Paraná, entre economia e cultura, tem no patriarca Agostinho Ermelino de Leão, pai do historiador Ermelino de Leão, como fundador e diretor do Museu Paranaense em 1876. As reproduções de grupos intelectuais em Curitiba entre os séculos XIX e XX, além da fundação do Instituto Histórico Geográfico e Etnográfico Paranaense em 1900⁵⁸ – cujos programas de estudos orientar-se-iam pela *Historia Magistra Vitae* propugnada por Vieira dos Santos e seus membros arregimentados no âmbito das elites da capital paranaense – propiciam a fundação da Academia de Letras do Paraná em 1922 e Vieira dos Santos é escolhido o patrono da Cadeira 1, cujo primeiro ocupante foi o historiador José Francisco da Rocha Pombo (1857-1933). Ainda, pode-se observar membro das linhagens nobiliárquicas de Paranaguá presentes em Vieira dos Santos, Leôncio Correia, o qual, junto a um grupo de intelectuais, em 1936, conferiu novos estatutos àquela instituição, pois havia sido dissolvida no final dos anos 1920. A *memória*, portanto, torna-se instrumental possível de analisar a reabilitação da obra de Vieira dos Santos, pelas quais têm-se da mesma forma possibilidades de aproximar-se – como fez Vieira dos Santos – as áreas da política. As sociabilidades letradas, portanto, acerca da análise de Vieira dos Santos indicam a reprodução no Paraná – do período imperial à Primeira República – de segmentações hierárquicas para além das atividades capitalistas, mas também na elaboração dos estatutos e valores culturais daquele espaço.

8.1 Vieira dos Santos: entre circulações e posicionamentos sociais

“*Eu, Antonio Vieira dos Santos, nascido na cidade do Porto, na rua de Santo Antonio do Penedo, em sexta-feira, 12 de dezembro de 1784*”. Esta descrição integra o livro *Memórias dos acontecimentos mais notáveis da vida do autor*, de 1850, e para delinear a trajetória de Santos em Paranaguá através da formação de redes de contatos com a elite local e da maneira como na sua *Memória História de Paranaguá* forjou alteridades acerca dos índios, naturalizou na descrição memorial a repressão aos escravos.

Propugnou, ainda, a existência dos grupos sociais ilustres da cidade, cuja preeminência política e econômica o autor constrói na condição da linhagem reproduzida com marcos inaugurais, amparados estes nas efemérides institucionais. Para tanto, privilegiou-se aqui os excertos das *Memórias* do autor citados por Samuel Guimarães Costa⁵⁹. Viera dos Santos descreveu sua iniciativa de transferir-se, no final do século XVIII, para o Brasil. Permite-se, pois, aproximações com o deslocamento realizado por Manoel Antonio Pereira, vereador e capitão-mor da Vila de Paranaguá, conforme as informações presentes no livro de Guimarães Costa. Seguem, portanto, trechos autobiográficos os quais se tornarão possibilidades interpretativas para a temática das estratégias de pertencimentos de portugueses na América portuguesa e das maneiras como perpassaram entre os períodos da colônia e nos dois reinados do Império brasileiro.

A 26 de maio de 1797, sexta-feira de manhã, saí da casa de meus pais na cidade do Porto e embarquei em um Bergantim que no dia seguinte saiu barra afora em direção a Lisboa, onde cheguei com três dias de viagem, a 3º desse mês. A 7 de agosto de 1797, segunda-feira, saí da cidade de Lisboa com destino ao Rio de Janeiro, que depois de peripécias de longa viagem de setenta e oito entrou à barra da baía de Guanabara, saltando em terra a 23 de outubro, uma segunda-feira⁶⁰.

Aos treze anos, de acordo com Costa, Vieira dos Santos hospedou-se no Rio de Janeiro, na Rua do Pescador, na casa de Antonio Pereira Cardoso de Araújo e empregou-se na casa de vidros de André Francisco Barbosa, localizada na Rua do Ouvidor. Em novembro a Vila de Paranaguá e, após onze dias de viagem, a 23 de novembro saltou em terra. Admitido como caixeiroajudante de Francisco Ferreira de Oliveira, estabelecido na Rua do Colégio dos Jesuítas, exerceu atividades junto a este negociante durante quinze anos; em 1808 casou-se com a filha do antigo patrão, Maria Ferreira de Oliveira, e adquiriu-lhe o comércio de secos e molhados, onde o irmão de Vieira dos Santos, João, iniciou-se na lide comercial. Guimarães Costa, citando Francisco Negrão, assevera que Antonio Viera dos Santos viajou, com obrigações mercantis, entre Cananeia, Curitiba e Salvador. Em Paranaguá exerceu os cargos de almotacé, soldado e alferes da Companhia de Ordenanças, tesoureiro de irmandades, vereador e procurador da Câmara, e na Vila de Morretes ocupou a tesouraria da Caixa de Contratação da Estrada do Itupava e da Estrada do Arraial. Residiu em Curitiba durante o ano de 1813. Viera dos Santos estabeleceu-se em Morretes, a partir de setembro de 1813, onde se voltou à produção e comércio da erva-mate, foi admitido, em 1821, como eleitor desta

⁵⁹ Costa afirmou terem os escritos epistolares foram entregues por Viera dos Santos a descendentes residentes no Rio de Janeiro. Ver: COSTA, Samuel Guimarães. *O último Capitão-Mor (1782-1857)*. Curitiba : Ed. da UFPR, 1988, p. 7.

⁶⁰ Idem, p. 4.

Freguesia, e faleceu em 1854.⁶¹ Para José Augusto Leandro, a Comarca de Paranaguá, para além da inserção em um processo de “expansão capitalista”, possuiu grupos sociais que, para pobreza e hábitos de sociabilidades díspares daqueles cultivados pela elites, e esta Comarca pautava-se pela rígida hierarquização, conclui o autor. Contudo, os negociantes de Paranaguá da segunda metade do século XIX foram, por historiadores paranaenses do século XX, notados como formadores de uma nobiliarquia local, desconsiderando-se, por exemplo, a temática do tráfico de escravos e, por conseguinte, buscando-se consolidar a influência das migrações europeias na formação social paranaense.

De acordo com Negrão, a 10 de dezembro de 1823, o negociante soube de uma conspiração que seria deflagrada em Paranaguá contra os portugueses devido às animosidades advindas dos debates da Assembleia Nacional Constituinte. Na *Memória Histórica de Paranaguá*, entretanto, não há referências às discordâncias políticas entre portugueses e grupos providos de “fúria nacionalista”, na expressão de Negrão⁶². Para Guimarães Costa, as dificuldades econômicas de Viera dos Santos iniciaram-se quando um incêndio destruiu sua casa comercial. A 25 de junho de 1841, outro incêndio danificou seu engenho de erva-mate em Morretes. Em 1843, a partir da narrativa de Vieira dos Santos, encontra-se, um episódio que simboliza, na luta corporal, as derradeiras atividades e atuações sociais deste negociante:

No dia 20 de maio de 1843, de noite escura, próximo às 8 horas, uma mão ímpia talvez movida por uma furiosa raiva de vingança, irrefletidamente descarregou ousadamente uma forte pancada sobre a pálpebra do meu olho direito, de cujo resultado logo senti as mais pungentes dores, e no interior do globo ocular centelhas de fogos incendiadas, na ocasião em que o sangue se espargia pelos vasos dos músculos fibrosos avermelhando-se

⁶¹ Segundo Magnus Roberto de Mello Pereira, no século XIX a produção da erva-mate deflagrou a formação de uma burguesia no Paranaguá, bem como se observou neste período, a partir do beneficiamento da erva-mate, uma incipiente industrialização. Em detrimento da prevalência econômica dos Campos Gerais, alicerçadas na criação de gado, nas regiões de Curitiba e do litoral houve a instalação de engenhos de mate. A partir da emancipação política do Paraná em 1853, o Partido Liberal é identificado com grupos dos Campos Gerais e o Partido Conversador foi composto pelas elites litorâneas. O principal negociante do mate, no contexto do século XIX, foi Idelfonso Pereira Correia (1845-1894), o Barão do Cerro Azul, descendente da linhagem do capitão-mor Manoel Antonio Pereira. De acordo com Magnus Pereira, houve, a partir da formação da burguesia paranaense, um “processo civilizatório” empreendido pelas Câmaras Municipais, notadamente, as quais buscavam disciplinar costumes e o trabalho. Coibir festas dos grupos sociais pobres agrários, a exemplo do fandango na região do litoral e legislar contra hábitos da “vagabundagem” caracterizou as Posturas Municipais daquele período. Vieira dos Santos insere-se nesse período seja como vereador seja como dono de engenho de mate. Ver: PEREIRA, Magnus R. M. **Semeando iras rumo ao progresso**. Ed. da UFPR, 1996. Para o estudo das relações sociais e atividades econômicas desempenhadas pelo Barão do Cerro Azul ver: COSTA, Odah Regina Guimarães. **Ação empresarial de Idelfonso Pereira Correia, Barão do Cerro Azul, na conjuntura paranaense**. Tese (Livre-docência em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1974. Acerca das elites paranaenses que formaram inter-relações a partir das famílias componentes das famílias posicionadas por Vieir dos Santos como a nobiliarquia da Comarca, bem como as estratégias de ramificação e inserção nas atividades políticas e econômicas ao longo da Segunda metade do século XIX, ver: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O silêncio dos vencedores: genealogias, classe dominante e Estado do Paraná**. Curitiba : Moinho do Verbo, 2001.).

⁶² COSTA, Samuel Guimarães, Op. Cit., p. 4.

sanguíneamente o globo do olho, inclusive o círculo da íris, que logo conheci com um negrume, seguido de dor aguda insuportável⁶³.

Os padecimentos físicos impediram Vieira dos Santos de desempenhar as funções no comércio e tornou-se, por fim, fabricante de tintas e bordados, adquiridos pelos senhores de Antonina, Curitiba, Morretes e Paranaguá. De seu casamento teve cinco filhos, cujos matrimônios permitem a percepção da prevalência das alianças entre grupos de negociantes, perspectiva da reprodução de uma ordem social estabelecida, consolidando-se as estratégias ascendentes portuguesas para a incorporação perante as elites locais do Brasil. Antônia Viera dos Santos Júnior faleceu ainda criança; Maria Cândida faleceu solteira; Ana Joaquina, em segundas núpcias, foi esposa de Agostinho José Pereira, proprietário de loja de fazendas em Morretes em sociedade com Manoel Francisco Correia Júnior – fundador da Sociedade de Defesa Patriótica e pai de Manoel Francisco Correia Neto, conselheiro do Império – José Vieira dos Santos casou-se em Curitiba com Emília Sofia Morocine Borba, filha do capitão-mor Vicente Antonio Rodrigues Borba.

Observa-se a trajetória de Viera dos Santos como receptora da inferência da criação de um discurso nacional, o qual, a partir de elaborações de alteridades e projetos acerca de um bem comum local em detrimento do estrangeiro ou da representatividade pretérita deste estrangeiro em lugares a ele estranhos. Perpassou, no período dos debates parlamentares nos primeiros anos do Primeiro Reinado, do Rio de Janeiro aos grupos sociais de Paranaguá. Os conflitos naquela sociedade litorânea, sob as diferenças de perspectivas de uma aproximação com a antiga metrópole ou o amparo à D. Pedro I, incidiram nas diferenças patrimoniais e poderes políticos marcantes entre portugueses e brasileiros.

A Nação e o Povo, integrados no conceito de Pátria, como se intentou demonstrar, são reabilitados consoantes as pretensões de consolidação de projetos, a exemplo da legitimação de um Estado nacional independente, ou, no caso da obra memorial de Vieira dos Santos, a Pátria serve como inter-relação para a justificação do poder local, na conciliação possível entre o passado das reiterações das linhagens ilustres, o presente do país independente com a permanência de grupos políticos e econômicos cuja preeminência na sociedade apresentava-se desde o período colonial e a construção de um devir, onde a *Memória Histórica* é a contribuição para o aprendizado das gerações subseqüentes daquela sociedade. Vieira dos Santos transferiu-se para Morretes no ínterim das convulsões políticas, contudo não se tornou um proscrito das atividades econômicas ou viabilidades de circulações nas esferas da

⁶³ Idem, p. 6.

burocracia; ao contrário, segundo mencionado acima, lançou-se na dinâmica do beneficiamento da erva-mate, representativa na economia paranaense no século XIX, e auferiu o cargo de tesoureiro de uma obra financiada por um fundo de negociantes.

O período sobre o qual Francisco Negrão constrói a narrativa da decadência física e econômica de Viera dos Santos, este ainda se relacionaria com as “senhoras respeitáveis” das vilas litorâneas, em virtude da mutação de suas atividades comerciais, transformadas em um processo artesanal, tem como compradoras estas mulheres e o epíteto de “respeitáveis” Vieira dos Santos mobilizou para relatar as descendências e matrimônios das matronas em sua *Memória Histórica de Paranaguá*. Esta obra, publicada em 1850, indica a permanência possibilidade de circulação do autor junto a Câmara Municipal, sendo-lhe, por exemplo, permitido consultar os documentos desta esfera legislativa. O lusobrasileiro manteve-se, pois, não como um exilado na Vila de Morretes, mas este afastamento da residência é passível análise enquanto a reprodução de deflagrações de estratégias a outras elites a partir da inserção em atividades econômicas e da escrita da memória da sociedade⁶⁴.

Viera dos Santos executou reabilitações da história de Paranaguá oportunamente escritas em favor da perpetuação das imagens das elites locais e da construção da sociedade onde os fatos propensos a serem registrados concernem à aristocracia mercantil, a qual possui, a partir de Viera dos Santos, uma memória. As exemplaridades dos feitos e das vidas dos membros das elites locais, incluindo-se referências à “matronas ilustres”, possibilitariam, segundo o autor, a indicação dos contatos de sociabilidades a serem reproduzidos, a exemplo da benemerência das elites para com os dependentes de auxílios ou das demonstrações de vinculações à Igreja Católica. Reproduzir-se-ia, nesse projeto, a conformação legitimada das desigualdades sociais.

9. Escravos, índios e negociantes na obra de Vieira dos Santos: relações com historiografia brasileira do século XIX

Relacionando-se autores dos séculos XVIII e XIX, lendo as obras de Azeredo Coutinho e Silva Lisboa como vinculadas às formas de recepção das concepções ilustradas em Portugal e Vieira dos Santos inserido na experiência historiográfica oitocentista, percebe-se, com Manoel Guimarães, não uma ruptura entre as filosofias da história iluministas e as narrativas históricas do século XIX, mas uma relação de complementaridade. Ao século XVIII, portanto, não se prescinde imputar a valoração de não-histórico como oposição ao conhecimento histórico do século XIX, ao contrário, pode-se compreender dois momentos

com distintas preocupações, mas inter-relacionadas, cujas aproximações recaem, conforme salientou Guimarães, inicialmente na historicização do homem, no setecentos, e encontrada no contexto da consolidação e profissionalização da disciplina histórica no século XIX. A cultura das Luzes forjou o moderno conceito de História através de três perspectivas, a saber: a seleção dos fatos, a organização narrativa e a defesa da cientificidade.

Estes ensinamentos ilustrados permearam a História, com métodos de investigações e construções de um conhecimento sistemático, de maneira a esta ser reabilitada por autores, entre os quais Vieira dos Santos, para a elaboração de consciência história particular – memórias institucionais, econômicas e de uma sociedade nobilitada – ao mesmo tempo em que pela História fazem-se argumentos de ordem moral com dispares objetivos⁶⁵. Em Silva Lisboa, a exemplo da tese aqui referenciada de Pedro Meira Monteiro, e em Vieira dos Santos, História e moralismo fundem-se para a construção de projetos de legitimidades, em escalas díspares. Em Azeredo Coutinho, como demonstrou Manoel Cardozo, a elaboração de um projeto pedagógico em Olinda, para a formação de clérigos e preocupações também com a educação das mulheres, recorre-se ao moralismo, e assiduamente às contraposições aos filósofos da Europa, em favor da prevalência da reprodução das conformações dos lugares sociais.

A fundação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838, reuniu intelectuais atentos às possibilidades de produzir-se uma História do Brasil e tratá-la como um conjunto coeso das histórias regionais, tal qual proposto pela monografia de Karl von Martius, premiada pelo IHGB em 1843. Observaram-se, contudo, divergências no tocante a estes *textos de fundação* como quer Guimarães, que, no mencionado artigo, explana sobre as concepções de História de dois fundadores do IHGB, o cônego Januário da Cunha Barbosa e Raimundo José da Cunha Matos. Para o primeiro, caberia à História, na sua função de ciência empírica, reabilitar os fatos passados memoráveis e delinear as trajetórias e exemplos dos *vultos ilustres*, bem como proceder uma fixação da memória social pela descrição dos aspectos físicos que contribuem, ao lado dos feitos humanos, para traçar as singularidades do local e, no caso brasileiro, a legitimação do Estado. Cunha Matos privilegiou, entretanto, a concentração nas escritas das histórias regionais como esteio para o projeto maior, nacional. Contudo, Guimarães propõe não se naturalizar os argumentos fundadores acima como sendo

⁶⁴ Vieira dos Santos publicou uma “Memória Histórica, cronológica e descritiva da Vila de Morretes e Porto Real” em 1851.

⁶⁵ GUIMARÃES, Manoel. Salgado. Entre as Luzes e o Romantismo: as tensões da escrita da História no Brasil oitocentista. In: GUIMARÃES, M. S. (Org.). **Estudos sobre a Escrita da História**. Rio de Janeiro : 7 Letras, 2006, pp. 68-85.

decorrência da Independência do Brasil. Para o autor, cabe abordar as heranças intelectuais e através destas, pode-se identificar as sociabilidades intelectuais ou as relações entre letrados no período colonial. O jornal *O Patriota*, publicado no Rio de Janeiro entre 1813 e 1814, é a fonte para a compreensão dos antecedentes coloniais para a elaboração da concepção de História nos primeiros anos do Estado Nacional brasileiro.

O período possuía a licença da Imprensa Régia para circular, ou seja, estava sob as regulamentações de censores, a exemplo dos livros de Azeredo Coutinho e Silva Lisboa. O jornal, segundo Guimarães, propugnava a História como forma de conhecimento e, dessa maneira, era uma orientação segura em tempos de multiplicidades intelectuais advindas da Europa. *O Patriota*, para além de literário e descritivo das rotinas econômicas e políticas do Rio de Janeiro, expunha a História como um agregado de fatos passado dignos de serem rememorados como oposição à vertigem intelectual europeia. Vincular-se ao passado a partir das certezas fornecidas pelo conhecimento Histórico oportunizou, ao mesmo tempo, a consolidação de crenças e valores sobre como deve desenvolver-se o conhecimento histórico e a conformação social e política monárquica. Assim, os discursos fundadores do século XIX possuem antecedentes onde grupos letrados, mercantis e políticos, também propensos a terem entre seus membros integrantes dos demais grupos, relacionaram-se com a monarquia e a dinâmica colonial a partir das negociações, contrapondo-se aos acendrados ânimos locais e às apropriações as ideias raciais estrangeiras. Vieira dos Santos auferiu o pertencimento à elite da Vila de Paranaguá no período colonial, mas sua *Memória* sobre Paranaguá defendeu a Pátria, em 1850, mas forneceu relatos para a História do Brasil não como a negação do passado de submissão a outros monarcas. Ao contrário, este autor luso-brasileiro defendeu a necessidade de narrar-se o passado nacional e de Paranaguá – o total e o particular não se dissociam – em perspectiva de linhagens de homens, de políticas, instituições.

A mão estragadora dos séculos que faz carcomido o duro mármore e o bronze, muitas vezes tem apagado a memória dos heróis mais afamados da Antiguidade e de muitos cidadãos que prestaram serviços relevantes à sua Pátria: mas nos caracteres da história suprimindo aquelas faltas, mostram os gloriosos feitos daqueles que já não existem, este motivo me impeliu o desejo de querer mostrar nesta memória histórica os nomes dos principais cidadãos paranaguenses que serviram os cargos da governança de 1648 a 1800.⁶⁶

Pode-se inserir Vieira dos Santos nos antecedentes das sociabilidades e heranças intelectuais no que tange à relação entre negociações entre desiguais – no caso do jornal *O Patriota* um grupo colonial obteve o beneplácito da publicação pela aceitação das condições

⁶⁶ SANTOS, AntonioVieira dos. **Memória Histórica de Paranaguá e seu Município**. s/e. 1º vol. Curitiba : Gráfica Vicentina, 2001, p. 199.

das legislações monárquicas – e projetos desprovidos da promoção do apagamento do passado, mas dos rearranjos no interior de uma ordem estabelecida. Na *Memória Histórica de Paranaguá* constam duas efemérides próximas, de 1821 a 1822, promovidas pela Câmara: o juramento da Constituição promulgada pelas Cortes de Lisboa e a aclamação de D. Pedro I como Imperador do Brasil. Na vereança de 15 de julho de 1821, os vereadores e o juiz de fora, Antonio de Azevedo Melo e Carvalho, convocaram os *cidadãos*, na expressão do autor, para jurarem as bases da Constituição das Cortes de Lisboa, a qual garantia segurança individual e da propriedade e direitos do cidadão. Da mesma forma, caberia a obediência ao “*muito alto e poderoso Senhor, o Senhor D. João VI, nosso Rei Constitucional do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; e a Real Dinastia de Bragança e juntamente jurar obediência ao governo destacado na Capital da Província de São Paulo*”⁶⁷. Entre os presentes à sessão, mencionam-se autoridades, tropa e povo. Vieira dos Santos refere à Conjura de Bento Viana, ocorrida em Paranaguá em 15 de julho de 1821.

Segundo Aparecida da Silva, no mesmo dia do juramento da Constituição, Florindo Bento Viana, Inácio Lustoza Andrade e Francisco Gonçalves Rocha manifestaram-se pela criação de um governo provisório em Paranaguá com o intuito de separação da Província de São Paulo. Contudo, no texto de Vieira dos Santos este evento é mencionado como resultante das animosidades entre o capitão-mor de Paranaguá, José Vitorino dos Santos, nomeado pelas autoridades da Província de São Paulo, e os membros da Câmara de Vereadores.

Vieira dos Santos conceitua como *patriótica* a iniciativa de Bento Viana em expor os descontentamentos locais em relação às inabilidades administrativas e autoritarismos de Vitorino. Bento Viana, como notou Vieira dos Santos, possuía a comenda da Ordem da Rosa e integrava a companhia de milícias. Dessa forma, o luso-brasileiro posicionava-se em defesa dos interesses da elite local, ainda que, no corpo narrativo da *Memória Histórica*, o brado de Floriano Bento Viana foi suprimido da passagem na qual os vereadores, a *nobreza e o povo* aclamam o novo imperador e o novo regime. Na história dos eventos políticos e das descrições da natureza, neste luso-brasileiro, os rearranjos aos contextos são recebidos no âmbito local pela elite local na dinâmica de adaptar-se ao novo domínio, mas nas estratégias de manutenção de seus lugares proeminentes, na política e nas atividades mercantis principalmente⁶⁸.

⁶⁷ Idem, p. 241.

⁶⁸ BAHLS, Aparecida Vaz. **A busca de valores identitários**: a memória histórica paranaense. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007, p. 26.

Na vereança de 12 de outubro, a Câmara fez ato solene para aclamar o “*Príncipe Real e Sereníssimo Senhor D. Pedro de Alcântara 1º Imperador do Brasil*”⁶⁹, segundo Vieira dos Santos. Compuseram o evento, o Ouvidor da Comarca e o Juiz de Fora, demais autoridades civis e eclesiásticas, e o povo. Após a solenidade na Câmara, celebrou-se na Igreja Matriz o *Te Deum laudamus*, e, povo e tropa, com entusiasmo, na avaliação do autor, prosseguiram nas demonstrações de júbilo pela Independência. Dos presentes na sessão da Câmara, assinaram a ata as autoridades civis, eclesiásticas, militares, ordenanças e nobreza, em número de setenta e seis pessoas. Na vereança do dia seguinte, 13 de outubro, finalizaram-se as homenagens ao monarca, à Independência e à Santa Religião. O novo governante, da descendência dos Bragança, e o catolicismo como permeável entre dois contextos – a colônia e o Império – demonstram os tratos, pela elite de Paranaguá, das continuidades e rupturas, atuando para a permanência de uma lógica de interdependências hierárquicas.

9.1 Narração sobre a população no século XIX

Entre os séculos XVIII e XIX a Coroa portuguesa determinou a feitura de censos no Brasil colonial e, segundo Maria Luiza Marcílio, pode-se dividir em três momentos a produção de mapeamentos populacionais no Brasil. De 1765 a 1797 observou-se a primeiro momento, conceituado pela autora como “pré-estatístico”, o segundo momento, entre os anos 1797 e 1830 seria a o “proto-estatístico” e, por fim, no terceiro momento, entre 1830 e 1872, produzir-se-iam os censos estatísticos. No primeiro momento os cálculos dos censos eram, apenas, estimativas grosseiras, no entendimento da autora. A Coroa recorreu, nesta fase incipiente, aos documentos das igrejas e companhias de ordenanças, bem como os integrantes destas duas instituições, conhecedores da geografia e mantenedores de contatos com os moradores, tornaram-se agentes favoráveis no objetivo metropolitano em apurar o conhecimento de seus domínios, notadamente no contexto da política mercantilista.

Ao lado dos objetivos econômicos, portanto, propiciou-se o recrutamento dos homens nas companhias milicianas, de modo a auferir-se outro projeto português: a defesa e povoamento do território. São, da mesma maneira, escassos os registros de batismo, casamento e óbitos⁷⁰. No segundo momento, percebe-se o aperfeiçoamento dos censos porque

⁶⁹ SANTOS, Antonio Vieira dos. Op. Cit., p. 242.

⁷⁰ Sobre as estratégias da Coroa Portuguesa para consolidar a orientação política colonial a partir da utilização da conformação militar das ordenanças, bem como das estratégias das elites locais em pertencerem a estas companhias e auferirem a posição, por exemplo, de mediadores de conflitos nas jurisdições coloniais, criando-se, assim, uma concepção administrativa corporativa, ver: FIGUEIREDO, C.F.P. Os corpos de Ordenanças de Auxiliares. Sobre As relações militares e políticas na América Portuguesa. In: HISTÓRIA: QUESTÕES E DEBATES, Curitiba, n. 45, p. 29-46, 2006. Editora UFPR.

passaram a nomear os componentes dos domicílios das cidades, vilas e freguesias do Brasil, e elaboraram-se, ainda, tabelas acerca da produção e movimentações econômicas das jurisdições. Na terceira fase, entre 1830 e 1872, Marcílio pontua que a prática dos recenseamentos arrefeceu em virtude de contingências políticas do Brasil monárquico, como a substituição freqüente de presidentes das Províncias impedindo a realização dos censos e a tentativa de promover-se o Censo Nacional de 1829 malogrou. Apenas em âmbitos provinciais, pelas iniciativas dos presidentes, promoveram-se mapeamentos populacionais, como ocorrera nas Províncias de São Paulo em 1854, e Alagoas em 1856. Foi apenas em 1872 que o Estado brasileiro buscou recensear toda a população⁷¹.

Para Francisco Moraes Paz, o conceito de população perpassou o século XIX como um projeto disciplinar de formar corpos sadios, entendendo-se os corpos individual e social; e, resultante das transformações políticas e econômicas dos séculos XVIII e XIX, forja-se o discurso do “*espetáculo das multidões*”, na expressão do autor⁷². Estes discursos relacionam-se com a ideia de caos urbano e as consequentes elaborações controladoras da natalidade, sexualidade e prazer, ou seja, dentro as utopias do oitocentos encerra-se a disciplinarização das massas. Lugares demarcados cartograficamente podem inibir as conspirações notadas como advindas das aglomerações e a anatomia política do detalhe acerca dos comportamentos dos corpos afiguram-se mais apuradas a partis do desenvolvimento das tecnologias de poder, a exemplo das instituições educacionais e militares, que arregimentam os corpos saudáveis da sociedade. Instaura-se um poder polimorfo, vigilante do corpo e do tempo do outro, e criam-se, por fim, desdobramentos econômicos, jurídicos, políticos e epistemológicos, sendo este último desdobramento resultante, segundo Paz, da produção de saberes dos indivíduos acerca destes indivíduos. A valorização da ordem social e da moral do trabalho, imiscuídas na cultura burguesa, é emanada aos demais grupos sociais, em favor tanto da organização da economia pelo trabalho disciplinado, como pela construção de uma vida cotidiana provida da regularidade alimentar, habitacional e das locomoções.

Moraes Paz expõe sua aproximação às obras de Michel Foucault e, recuperando as considerações deste autor sobre a formação da economia discursiva do século XIX, encontra no século XVII a passagem de um *estado administrativo* para um *estado de governo*. Aquele conceito refere-se à territorialidade, ao exercício do poder pelo príncipe com aquilo que possui, seja por herança, seja pela conquista. Este conceito é entendido pela criação do

⁷¹ MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)**. São Paulo : HUCITEC, 2000, pp. 29-43.

conceito de população, de maneira que o poder não é emanado mais apenas pelo núcleo possuidor de legitimidade oficial para fazê-lo. Ao contrário, as relações sociais estão introjetadas, agora, em todo o conjunto da sociedade e em todos os contatos entre indivíduos. Tais relações de poder, na leitura de Paz, sustentam todo o tecido social, que seria, segundo esta análise, em edifício político. Com a expansão demográfica do século XVII, as formas de governar vincularam-se ao aumento da produção agrícola e da circulação de moedas. A família e economia familiar extinguem-se enquanto parâmetros governativos e contam-se, pois, como instrumento do governo e são observadas como integrantes da conformação da economia política empreendida pelo governo.

Nesta sociedade disciplinar a população não é gerenciada como uma massa, mas pelo gerenciamento do detalhe e é submetida às redes discursivas legislativas, institucionais, organizativas e mesmo arquitetônicas. As novas formas de sociabilidade, entre os séculos XVII e XIX, ao acionarem outros princípios de governo e discursos de poder, foram receptoras dos discursos das valorações positivas do trabalho, não mais o trabalho manual, do corpo, restrito às corporações de ofício. Emerge a publicidade do trabalho e a diferenciação entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo. O trabalhador produtivo é apenas o que exerce um labor privado, mas seu trabalho engendra, no espaço público, um mercado de trocas, característico das movimentações comerciais burguesas, liberto das mitologias punitivas da Igreja, oposta à usura.

A imagem do burguês é formada gradualmente e no século XIX, a Igreja revê seus posicionamentos ante a aquele que exerce um trabalho e atividades sociais com regularidades, precisões para trabalhar e descansar, sua vida encaminha-se para a sublimação dos esforços desnecessários e das perturbações desestabilizadoras de princípios e hábitos. A anterior configuração caótica das transformações sociais do século XVII, instauram-se no século XIX os microcosmos dos grupos burgueses que atendem às leis, mas também criam-nas. O burguês participa da esfera pública, é visto e reputado suas ações, modelares; busca-se reformar o comportamento dos demais indivíduos. O planejamento e a racionalidade do trabalho marcam o espírito da burguesia e constitui-se como o discurso da nova ordem. Ao passo que se consolida esta ordem, outras formas disciplinares são forjadas, agora em respeito à coesão do trabalho em outros lugares disciplinares, como se procede a leitura de Moraes Paz, a exemplo das fábricas no caso europeu, a partir da Revolução Industrial.

⁷² PAZ, Francisco Moraes. **Na poética da História**: A realização da utopia nacional oitocentista. Curitiba : Ed. UFPR, p. 122.

Dos autores analisados nesta monografia, Silva Lisboa e Vieira dos Santos elaboram imagens dos negociantes como grupos produtivos. No primeiro autor, o negociantes não são um grupo homogêneo, mas multiplicidades de interesses e capacidades reprimidas pelas contingências dos monopólios coloniais, por exemplo, e contra políticas monopolistas – não contra a dominação colonial – Silva Lisboa posiciona-se através de livros endereçados à monarquia portuguesa. Os negociantes e os negócios, na dinâmica do pacto colonial, poderiam reiterar esta relação, necessitando-se, para tanto, conformação de interesses. Os discursos de Silva Lisboa são escritos entre os séculos XVIII e XIX e alcançam os inícios da constituição do Estado Brasileiro, nesse sentido, o burguês, segundo Silva Lisboa, é, em dois contextos da História do Brasil – entendendo-se estes como recortes forjados para a delimitação dos sujeitos e instituições com os quais o autor buscou dialogar ou pertencer – tratado pelas possibilidades de atingirem riquezas e estas seriam benéficas tanto à metrópole como ao Brasil independente.

O desempenho e as potencialidades encerradas nas artes e ofícios, portanto, emanam das iniciativas de um grupo que, mesmo na heterogeneidade formativa, separa-se das permanências da economia rural. Ainda, contudo, que se deva mencionar o aspecto das inter-relações possíveis, como as alianças de arranjos familiares, entre de grupos das incipientes urbanidades e as elites rurais a partir do entendimento da diversificação de atividades pelos primeiros. Contudo, ressalta-se que, para o caso brasileiro, impele-se a leitura do burguês não como um elemento novo na sociedade, mas, e é a proposta aqui defendida, da percepção das inserções e relações nas elites locais, ainda que em Silva Lisboa propugnadas a partir da leitura de Adam Smith, no Brasil poderiam ser conformadas à reprodução social das elites.

Em espaços públicos, como a Câmara, ou nos negócios, o burguês não surgia pelo desempenho individual, a livre iniciativa, mas pela combinação estratégica em assimilar concepções e valores de uma sociedade hierarquizada, como as relações entre negociantes pelo parentesco, e conquista de riqueza pela diversificação das atividades econômicas. Em Vieira dos Santos, as descrições da economia de Paranaguá são apenas as trocas mercantis dos negociantes, os movimentos das embarcações e registra os maiores patrimônios locais. Desconsideram-se, assim, as culturas agrícolas, predominante nas seis das sete companhias de ordenanças em que foi dividida a Vila de Paranaguá no século XIX. O discurso de Vieira dos Santos concebe o burguês pelo valor das atividades econômicas bem como pela participação na Câmara e a esta instituição sua *Memória Histórica* é dedicada.

Abaixo, cita-se o parágrafo inicial desta obra de Vieira dos Santos, onde jazem uma concepção de História transformada em projeto narrativo e uma proposta de atenção acerca de

uma população: Ao passado do predomínio da *população* indígena passou-se à civilização detentora dos exemplos benemerentes dos homens bons e, sendo os esforços do autor concentrados na separação da obscuridade dos habitantes do passado em benefício da modernidade cuja necessidade premente teve como intuito, assumido pelo autor, em consolidar o valor da Pátria.

A dissociação entre temporalidades e o relegar do tempo primitivo do território do Município confere a lógica das sucessões inscritas nas legitimidades e nos valores cuja consolidação, portanto, foram contemporâneas a Viera dos Santos. Dessa maneira, o Estado Nacional, e as escalas outras de poder, como a Câmara de Paranaguá, são os exemplos e a História o método fiel de abordá-los.

Descrivendo-se suas antiguidades, entrelaçadas com os fatos mais memoráveis, acontecidos na Capitania de São Vicente; a descrição topográfica do Município, a fitologia de suas ricas matas e a flora brasileira; a zoologia dos animais terrestres, aquáticos e voláteis que povoam os três reinos da natureza; a hidrografia de suas formosas baías, lagos e rios. A mineralogia das suas minas de ouro e de outras produções, a agricultura, cultura e a população indígena antiga e a moderna civilizada e dos homens mais distintos que ocupam cargos de governança, os que se têm distinguido nas ciências e artes e os que têm sido condecorados com as Ordens do Império, e as famílias mais ilustres. E todos os atos e deliberações que a Câmara praticou desde o ano de 1654⁷³.

Nesta obra, para além das alteridades entre indígenas e civilizados, cujo critério de afastamento atende pelo conceito de população, as há referências aos demais grupos ou ofícios – e suas historicidades – são delimitadas a partir dos contatos que teriam estabelecido com os segmentos mercantis. Menções a homens ou a atividades exceto as privilegiadas pelo autor aparecem apenas como inseridas – e determinadas – pela política do legislativo municipal ou junto aos interesses dos negociantes – estas duas condições também aparecem aglutinadas – como receptoras do beneplácito da autoridade política e dos negociantes hierarquicamente superiores executores de outras atividades⁷⁴.

9.2 Narração sobre a Nação no século XIX

Francisco Moraes Paz observa vincular-se ao argumento das nacionalidades no século XIX, na Europa, o pendor para a valorização do local, a partir da recuperação das lendas, histórias e demais manifestações conceituadas comumente de *cultura popular*. O autor

⁷³ SANTOS, Antonio Vieira dos. Op. Cit., p. 4.

⁷⁴ Leia-se na passagem seguinte a delimitação de contatos hierárquicos no âmbito da Câmara da Vila: “Em 25 de junho de 1818 a Câmara consultou com os principais comerciantes e nobreza sobre o requerimento que

salienta o dever de precisar-se a expressão em *cultura das classes populares*, afastando a possível criação da ideia de homogeneidade cultural. Mikhail Bakhtin buscou analisar as circularidades culturais, Carlo Ginzburg estudou as culturas populares da Europa moderna pelo conceito de filtros culturais.

Paz delinea, portanto, possibilidades analíticas, passíveis aplicação ao século XIX, e que neste período sofreu, o argumento da solidez do nacional, o intermédio de um projeto, seja contra as convulsões dos tempos da Revolução Francesa, seja nos devires, pela Revolução, do alcance de uma liberdade ou libertação do homem. São peculiaridades do caso europeu, com Estados nacionais formados e cujos repensares do Estado eram acerca deste nacional já enquanto estado não ainda por consolidar, como no caso do Brasil. Um religião, uma forma de governo, uma forma de escrita, enfim, foram observados como capazes de imiscuírem a valor nacional, fortalecendo-se as alteridades.

As obras de aqui recolhidas Silva Lisboa e Vieira dos Santos permitem analisem acerca do valor do nacional, da Pátria consolidada em Estado. Em *Constituição Moral e Deveres do Cidadão* e na *Memória Histórica de Paranaguá* aparecem as prescrições tanto da exposição do que é a ordem social, como das maneiras pelas quais se deve atuar na sociedade ou como sucumbe-se pelo inaplicação dos ensinamentos. Justifica-se o dever os lugares e deveres sociais porque é na coesão social que a Pátria atende, maternalmente, aos anseios dos seus filhos. Respeitá-la é servir aos governantes, à instituição, é identificar-se com os valores, ainda que tais valores sejam, pelas elites, apropriados dos grupos pobres para, moldados aos interesses de um sentido e sentimento nacional, retornem a estes grupos pobres modificados pelos projetos e interesses exógenos.

Na prosa de Vieira dos Santos a Pátria pressupõe acolhimento, tanto para os nascidos no território, como para os estrangeiros. No capítulo primeiro da *Memória Histórica* o local e o nacional são aproximados e a povoação de Paranaguá é concebida como resultante dos longínquos desbravamentos dos bandeirantes paulistas, em um recorte entre os anos 1500 e 1648, quando a povoação de Paranaguá foi elevada à categoria de Vila. A História do Brasil, ao confundir-se com a escala do local, é um recolhimento da domesticação dos índios, reputados como selvagens e antropófagos pelo autor, da exploração das minas, pela superação dos entraves geográficos, enfim, o índio e a terra são dominados e a narrativa perfaz-se das ininterruptas porfias vencidas pelos conquistadores portugueses e paulistas durante os séculos. O advento do Estado brasileiro, em 1822, é precedido, notadamente, pela confluência das

apresentou o piloto-mor Manoel Araújo França, em que requeria que se lhe arbitrasse um salário para deitar fora da barra as embarcações que saíssem.” In: SANTOS, Antonio Vieira dos. Idem, p 233.

explorações bandeirantes, da afirmada representatividade das câmaras, das igrejas e das instituições compostas pelos membros das câmaras – e também católicos – como a Loja Maçônica, em Paranaguá fundada no ano de 1835.

A Pátria possui instituições, homens, crenças e uma unidade histórica exemplar. Geral e particular articulam-se, antigos e modernos – monarcas, vereadores, prelados, matronas – sucedem-se em um texto escrito na orientação da forma dos anais, ou seja, a narrativa acompanha os anos da existência oficial do lugar, mas nesta concepção de história o devir não é desprezado. Mas o entendimento do valor útil dos exemplos é uma perspectiva da manutenção às gerações do futuro o respeito à Pátria e à memória dos patriotas locais. A Pátria é uma mãe acolhedora, junto com outra mãe, a natureza. Esta propiciou o solo seguro, fértil, às famílias auferirem riquezas. Contudo, as paixões humanas, sendo a inveja e a soberba destacadas pelo autor, causaram a ruína da antes viril existência destas famílias.

As grandezas e as monarquias também morrem, afirmou o autor, leitor do livro do Eclesiástico. Castigos divinos, castigos naturais, o perpassar de uma memória maculada são, pois, os resultados da inobservância das prescrições morais secularmente estabelecidas. Nas dádivas concebidas pela natureza e pelos governantes, cabe ao cidadão responder com as contra-dádivas, quer seja, a obediência aos cânones vinculados ao Brasil, perpetrados nos âmbitos locais. Contudo, dádiva e contra-dádiva não se constituiu na mecanicidade; no período intermédio, a dívida, estabelecem-se as alianças, negociadas, e a receptividade por uma hierarquia inferior dos cânones da organização militar, pode ser acusada, como se verifica na leitura das listas de habitantes de Paranaguá, no pertencimento destas hierarquias inferiores na composição das companhias de milícias, nas quais as mais altas patentes cabiam aos referidos por Vieira dos Santos como os patrióticos vereadores.

9.3 As obscuridades da história indígena

Em 1841 o cônego Januário da Cunha Barbosa publicou, no relatório anual do IGHB, trabalho no qual assevera a necessidade de atentar-se, a partir dos métodos históricos, sobre a *obscura história* dos índios brasileiros. Como asseverou Rodrigo Turin, o estudo deste prelado inserira-se no projeto, assumido pelo Instituto, de forjarem-se um projeto civilizador sobre os indígenas, mas antes prescindia conhecê-los através das disciplinas com as quais a História poderia estabelecer diálogos, notadamente a arqueologia, a etnografia e a filologia. No sodalício houve divergência no tocante aos indícios da história indígena.

Para Gonçalves Dias, os esforços eram em demasia dispendiosos em relação aos grupos destituídos da prática de transmitir seus atos à posteridade; para Francisco Adolfo

Varnhagen, a análise metodológica era acertada e poderia elucidar a história anterior ao descobrimento⁷⁵. Os debates entre os confrades passaram entre os anos 1840 e 1860 pelas divergências, porém, pode-se identificar um objetivo coeso: a catequese e a civilização dos índios, possibilitadas pelo conhecimento histórico ou métodos análogos.

Nesse sentido, forjava-se a catequese entendendo-a como uma ação pedagógica pela um grupo representante da infância da humanidade. O cônego Januário Barbosa, identificar os modos de vida indígenas poderia auxiliar na dotação de trabalhos compatíveis e suas tradições, coibindo, porém, uma existência errante. Empregara-se a etnografia, pois, como um modo de fazer a história dos selvagens e a lingüística fora percebida enquanto a ciência capaz evidenciar, por exemplo, similaridades entre as diversas tribos, as quais originalmente, segundo Joaquim Noberto, seriam descendentes dos tupis e a fragmentação tribal conota a decadência dos aborígenes. Assim, nos anais do IHGB que registraram os escritos daquele autor, far-se-ia pela lingüística o encontro de um *puro* grupamento de índios. Os métodos alocados para instrumentalizar tais estudos obedeciam ao que, retomando-se outro estudo de Turin, pautou a produção historiográfica brasileira no oitocentos: a afetividade, a utilidade e a cientificidade. A ciência lingüística como disciplina utilitária às maneiras da incorporação hierarquizada dos índios na *sociedade dos civilizados*. A afetividade recai no conceito da Pátria, tal qual explanado por membros do IGHB como Varnhagen, ou seja, incorporar na estimada conformação do Estado nacional e submetendo-o os índios às vicissitudes das relações hierárquicas deste⁷⁶.

Em comparação ao discurso de Vieira dos Santos sobre os índios da baía de Paranaguá, identifica-se o apego às análises arqueológicas de sambaquis, mas se ratifica, a exemplo dos historiadores do IHGB, as imprecisões da história indígena. Vieira dos Santos contrapõe índios e civilizados, mas não explicita um projeto de incorporação; este não é ausente, mas já se procedera no passado do curso das ações dos civilizados sobre o meio natural de Paranaguá, ou seja, além de identificar índio e natureza, a civilização dos hábitos indígenas é apenas uma menção na multiplicidade do que se constituiu a trajetória daqueles homens que o autor aufere valorar positivamente. No capítulo oitavo do primeiro volume da *Memória Histórica de Paranaguá*, Vieira dos Santos assume a tarefa investigar acerca da história dos índios Carijós, os antigos habitantes dos contornos dos rios e baías de Paranaguá. Entretanto,

⁷⁵ TURIN, Rodrigo. A “obscura história” indígena. O discurso etnográfico do IGHB. In: GUIMARÃES, M. S. Op. Cit., pp. 86-107.

⁷⁶ TURIN, Rodrigo. **Narrar o passado, projetar o futuro**: a experiência historiográfica oitocentista. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. 180 fls.

o conhecimento daquele grupo é “*um querer impossível, mormente porque não houve escritores das histórias brasileiras que escrevessem sobre tal matéria*”⁷⁷.

A narrativa concentra-se, pois, na descrição dos espaços da natureza. Estimou o autor que a *população* da *nação* carijó compunha-se de seis a oito mil habitantes e, como justificativa destes valores, atentou para os locais e formas pelas qual aquele grupo habitava, as construções e os hábitos alimentares. Assim, os indígenas alimentavam-se da pescaria e os sambaquis de casas de ostras, encontrados entre as entradas dos rios da baía de Paranaguá e as delimitações dos sambaquis indicam como se dispunham as dimensões das povoações. Vieira dos Santos exemplifica que nas margens do rio Sagrado encontra-se o sambaqui de maiores proporções – ocupante do espaço de duzentas a quinhentas braças de comprimento e distante da margem do rio e mais de cinquenta a cem braças terra adentro – enquanto nas proximidades dos rios dos Correias e Almeidas e rio das Pedras, em relação àquele sambaqui, as extensões são mais reduzidas. Os índios estabeleciam-se, ainda, nas ilhas e ilhotas da baía, em virtude de abundância dos mariscos, da pescaria. Vieira dos Santos menciona cerca de vinte ilhas que foram habitadas pelos carijós, entre as quais a ilha das Cobras e a ilha das Palmas⁷⁸.

Na busca de relacionar distribuição espacial dos índios com o presente da escrita da obra, o autor indica que as terras na região do rio Sagrado pertenceram ao guarda-mor Antonio de Oliveira Lisboa e naquele ano de 1850 a propriedade cabia a Tristão Alves Freire. Postulou, considerando-se tais conformações da espacialidade indígena, que a cidade principal e residência do grão-cacique carijó seriam no rio Sagrado. Pela multiplicidade dos

⁷⁷ SANTOS, Antonio Vieira dos. Op. Cit., p. 95.

⁷⁸ Torna-se, aqui, pertinente citar a dissertação de Zélia Maria Bonamigo, *A economia dos MBYA-GUARANIS: trocas entre homens e entre deuses e homens na Ilha da Cotinga em Paranaguá-PR* (UFPR, 2006). Através da metodologia das tradições orais, a autora analisa como os índios da família lingüística Tupi-Guarani, do tronco Tupi: os Mbya-Guaranis, ter-se-iam estabelecido na ilha da Cotinga, bem como mantêm contato junto aos habitantes da cidade. Em relação ao texto de Vieira dos Santos, constata-se que, segundo este autor, quando dos primeiros movimentos colonizadores pelos paulistas, na ilha da Cotinga não haveria presença indígena. Ainda, seriam apenas os carijós, sob a liderança de um cacique, os habitantes de extenso território litorâneo. Afiguram-se insuficientes as obras históricas sobre sociedades indígenas no litoral do Paranaguá, porque, em suma, Vieira dos Santos é a fonte arrolada. A partir das tradições orais, Bonamigo atentou ter aquela comunidade ritos de perpassar as crenças religiosas, cujas *trocas com os deuses* é na Cotinga que lhes foi ministrado o dever de ali proceder os ritos. Bonamigo não aventa quaisquer possibilidades de movimentos indígenas posterior ao século XVI, mas, a citar-se a soma de quarenta mil *selvagens* viventes nos arredores da Comarca de Paranaguá em meados do século XIX, informação dos vereadores em representação à Província, aqueles não seriam carijós, porque, através dos desbravamentos dos paulistas, teriam sido dizimados. Contudo, são, conforme se apreende em Marshall Sahlins, dois discursos de atualizações de mitos. Os Mbya-Guaranis, em suas trocas com os *brancos*, reivindicam, para ancestralidade das trocas com deuses na Cotinga, a permanência no espaço ilhéu, os negociantes oitocentistas, na atualização de um discurso sobre um espaço – porque produzem um *censo* sobre a população e economia – tem como objetivo tornar Paranaguá a capital de Província. Nessa negociação com autoridades superiores, o índio identificado com o local é o carijó, mas se inscreve no passado, não mais haveriam vestígios. Dos *selvagens* do presente obscuras eram suas origens, língua, composição e, segundo indica o ofício dos vereadores, jaziam nas matas e com eles não de demandava proceder ações políticas.

sambaquis – com muitos ainda por descobris, segundo o autor – especulou que houve oitenta aldeias na baía de Paranaguá, e possuíam dez famílias, perfazendo o total de cem habitantes por aldeia. Na Capitania de São Paulo – nas vilas de Santos, São Vicente, Conceição, Iguape, Cananeia e Paranaguá – as conchas encontradas nos sambaquis tornavam-se maneiras de obtenção de cal para a construção de edificações. Pontuou, pois, que o ritmo da exploração induzia ao desaparecimento destes sítios. Conforme a narrativa, nota-se a incorporação das áreas habitadas pelo carijó à dinâmica do povoamento do território, submetendo-a a outras lógicas, notadamente a patrimonial. A grande propriedade do rio Sagrado, portanto, fora de possuidor de patente militar inserida em alta posição na hierarquia das ordenanças.

Mas ainda Viera dos Santos finaliza o capítulo pela exposição da alteridade em relação àqueles cujas atividades vinculadas à coleta, moviam-se conforme as possibilidades de subsistência encerradas apenas na natureza, ou seja, a conduta dos indígenas desta parte do litoral pautou-se pelas movimentações condicionadas apenas pelas demandas da sobrevivência. Porém, o possível número total de habitantes carijós, em comparação às outras tribos, é pelo autor considerado inferior e atípico. Conforme o trecho abaixo, a alteridade acerca do índio, como um modelo presente na totalidade dos grupamentos, o estimula o autor a proceder e indicar as contraposições entre o tipo e hábitos dos índio em relação ao caso que vigeu em Paranaguá:

E pode este verificar-se realmente que então poderia haver nestas baías uma população de seis a oito mil habitantes, o que não é muito; se considerar que todas as nações indígenas propagam muito pela liberdade que eles têm com o sexo feminino, sem decoro à honra e honestidade, refrearem suas brutais paixões, o que não podem ter os povos civilizados, mesmo porque a religião os proíbe⁷⁹.

A concepção História que subjacente à *Memória Histórica de Paranaguá* aproxima os índios da natureza, da rotina subsistente, da inexistência do registro de uma história. Legam-se, apenas, resíduos da natureza que indicam as circulações e as formas de estabelecimento dos carijós. Os índios, a natureza e as passionalidades; os civilizados, a propriedade e a História. No segundo volume da obra, Viera dos Santos afirma que o conhecimento dos feitos dos vultos locais demonstraria os êxitos destes em civilizar os índios. Assim, o autor, a partir do conceito de incivilidade dos índios, aproxima estes das grandes memórias para afirmar um processo de povoamento nos quais a integração à sociedade, apenas mencionada mas não especificada, confere positividade do mérito aos civilizados. Contudo, os valores morais perpassados por Vieira dos Santos não se coadunam com as culturas indígenas e,

⁷⁹ Idem, p. 98.

oportunamente estas são proscritas ao passado, criando-se uma antropologia da defesa vigilante dos costumes civilizados e da proscricção das diferenças. A exemplo dos membros do IGHB, a etnografia de Vieira dos Santos pauta-se pela imputação do estado de natureza e, por conseguinte, das limitações sócio-culturais indígenas. Mas, se entre os historiadores congregados naquela instituição notou-se o projeto da integração do índio na sociedade civilizada, submetendo-o, contudo, aos contatos desiguais a partir da inclusão hierárquica, em Vieira dos Santos, apesar de afirmar que os civilizados da sociedade de Paranaguá integraram os indígenas, é uma consideração minoritária e mesmo obscura; sendo um argumento que reafirma, ao mesmo tempo, um projeto de História e um projeto de perpetuação – pelo valor do documento escrito – da trajetória civilizadora da elite local.

9.4 Referências aos escravos na *Memória Histórica de Paranaguá*

As escassas menções aos escravos na narrativa de Vieira dos Santos apresentam-se vinculadas ora às querelas de interesses comerciais marítimos, sendo a concepção sobre os escravos construída como disciplinados servidores dos principais negociantes locais, ora como revoltosos cuja demanda de castigos e intensificação da vigilância miliciana é uma decorrência naturalizada, conforme os trechos, ambos datados de 1825.⁸⁰

Em dez de novembro foram tomadas as sumacas Menália e Aurora por um corsário pirata de Lavalleya pertencente a proprietários de Paranaguá em os quais puseram em cada um pequenas guarnições a conduzi-las aonde as destinava o comandante do pirata; mas aconteceu no dia onze de noite seguinte ao da sua tomada que uns escravos cativos do Capitão-mor Manoel Antonio Pereira e de Leandro José da Costa que a bordo da sumaca Aurora vinha, empreenderam a heróica resolução de retomarem a sumaca; o que puseram em execução matando com um machado o homem que estava no governo do leme; e o oficial de vigia o lançaram ao mar enquanto outros ao mesmo tempo fechando repentinamente a escotilha, encerraram os que estavam no porão da sumaca; e dirigindo esta ao porto da barra de Paranaguá entraram no dia dezenove do mesmo mês a salvamento triunfantes de uma tal ação, com grande contentamento e admiração de todos, por salvar não só a embarcação, como grandes somas de fazendas que do Rio de Janeiro conduzia para diversos negociantes. O governo de S. Majestade sendo sabedor de tais feitos por ordem do mesmo augusto Senhor, houve por bem mandar que seus senhores lhes dessem suas cartas de liberdade e ordenou que fossem à sua presença⁸¹.

À ação dos cativos benéficas a propriedades de dois negociantes de Paranaguá, os maiores proprietários de escravos naquele contexto, sucede-se a contra-dádiva deflagrada pela legitimidade imperial. Os escravos, contudo, não têm seus nomes mencionados e a memória que lhes imputou Vieira dos Santos forja-se, ainda, da contraposição entre o inimigo pirata e a elite local, cujas atividades mercantis foram por um evento protegidas por homens cuja mão-de-obra encontrava-se monopolizada. Uma interpretação pela perspectiva dinâmica das

⁸⁰ SANTOS, Antonio Vieira dos, Op. Cit., pp. 383-384.

dádivas, dívidas e contra-dádivas, a partir da nativa do negociante luso-brasileiro, conota uma inter-relação que chegara ao conhecimento da autoridade imperial tanto pela defesa contra forças estrangeiras, tanto pela excepcionalidade do levante *patriótico* dos escravos em defesa da propriedade dos seus senhores. O processo dos ritualismos festivos, em Paranaguá, encerra a descrição de Vieira dos Santos na construção imagética das satisfações dos desiguais pelas reciprocidades e as aclamações populares emanando, ao mesmo tempo, as homenagens aos escravos libertos e a legitimação do poder dos negociantes enquanto elite detentora dos bens mais vultosos e da consideração que para com eles teve D. Pedro I; alegorizando-se, por fim, a aproximação, através dos regramentos festivos, entre os diferentes grupos conclamando a reiteração seja da coeva construção do evento como portentoso, seja pela iniciativa dos escravos e o conseqüente reconhecimento pela alforria do senhor, reiterando-se, assim, as sensíveis delimitações dos contatos hierárquicos, que mesmo diante do fato inédito reabilitam-se maneiras de retribuições que conformam, para a especificidade das delimitações hierárquicas uma sociedade agrária formada por um pequeno grupo de negociantes. Vieira dos Santos olvida, contudo, quaisquer formas de difusão desse episódio, de Paranaguá ao Rio de Janeiro, bem como não menciona, já que a publicação da obra data de vinte e cinco anos após o evento, de considerações acerca da trajetória dos libertos. O fato, a retribuição e o reconhecimento imperial são os maiores componentes narrativos merecedores de atenções. A segunda passagem refere-se a uma ameaça revolta dos escravos das vilas do litoral:

Em fins de dezembro surgiu uma notícia de que os escravos cativos pretendiam fazer uma insurreição geral e levantamento contra os brancos e logo as autoridades locais, tanto de Paranaguá como as demais Vilas deram as necessárias providências em rondas diurnas e noturnas, prendendo e castigando com açoites aqueles que se prendiam em ajuntamentos ou em alta noite⁸².

Ao naturalizar-se, pela justificação da *necessidade*, no que à Vila de Paranaguá, a companhia de milícias observou, pois, a legitimação de um poder exercidos pela elite local, que congregava atividades políticas na Câmara e possuía os maiores planteis escravos. Conforme a relação de principais proprietários de Paranaguá na primeira metade do século XIX traçada por Vieira dos Santos, o maior proprietário de escravos da Vila de Paranaguá, segundo a Lista de Habitantes, era Ricardo Carneiro, negociante, com quarenta e três cativos, detentor da patente de tenente-coronel das milícias e residente na 1ª Companhia de Ordenanças. Aparece também era Manoel Antonio Pereira, capitão-mor e negociante. A ampliação do poder punitivo recaía nas interdependências das múltiplas atividades exercidas

⁸¹ SANTOS, Antonio Vieira. Op. Cit., vol. 1, p. 326

⁸² Ibidem.

pelos negociantes, ou seja, autoridades políticas, autoridade militares e negociantes possuidores de escravos.

Em 1826, contudo, Manoel Antonio Pereira enviou ofício ao imperador. Conforme a transcrição abaixo, à dádiva determinada aos escravos por D. Pedro I sobrepôs-se dádiva consoante os interesses do proprietário dos cativos. Ainda, como se buscará analisar, a narrativa de Vieira dos Santos não aponta um conflito de autoridade, porque, ainda no ano de 1826, Manoel Antonio Pereira, autoridade da Vila de Paranaguá, reiteraria suas comunicações com os governos imperial e provincial.

Il.mo e Ex.mo Senhor. Recebi o ofício de V. Excelência de 5 do corrente em o qual me faz certo de que sete escravos meus e de Leandro José da Costa, pela ação de retomarem a sumaca Aurora e salvaram os interesses de seus donos e carregadores, das mãos dos piratas, deve-se-lhes conferir liberdade, acrescentando que cada um dos carregadores deve prestar provata para o referido fim, e no mais do conteúdo do citado ofício fico certo e pedindo a V. Excelência respeitosa vênha, respondo que seria bastante extenso assinalar por miúdo o acontecimento deste fato, basta dizer a V. Excelência que, possuído de satisfação por tal motivo, tencionei logo libertar os que me pertenciam, e por motivo e outros projetaram um barulho que felizmente se atalhou e dos muitos roubos que fizeram em mercadorias minhas, e de diferentes marcas não o fiz, e os conservo presos para os remeter para o serviço do arsenal ou da esquadra, ficando-me o direito senhorio; quanto os de propriedade alheia nada posso fazer, e só gratificá-los com o que me for possível, e pela relação junta verá V. Excelência os nomes a quem pertencem os escravos. De outra relação também junta, conhecerá V. Excelência os nomes dos carregadores de diferentes distritos onde residem, sendo os primeiros que tenham fazendas, carregados na sumaca para a referida Aurora e os outros com a declaração de transbordadas da sumaca Menália, para a referida Aurora, única embarcação que no mesmo dia apresaram, e por conseguinte transpassaram as fazendas as quais os carregadores por suas marcas receberam as que aprecia, havendo um tudo bastaste prejuízo. Eu, Ex.mo Senhor, de meu voto próprio, abri um pequena subscrição voluntária entre os carregadores para gratificarmos aos escravos, a qual uns prontamente deram, e outros se negaram a ela; e alguns, depois de prometerem ridículas quantias, ainda mesmo não contribuíram com elas, como V. Excelência verá da carta junta, sendo aquele que recebeu maior interesse. À vista do que, me é dificultoso fazer agora nova reunião para todos nós em rateio para o fim que V. Excelência ordena, e por isso encarecidamente rogo a V. Excelência que com a sua costumada justiça e prudência digne-se a cometer esta comissão a qualquer outra autoridade desta Vila ou Comarca, que livre de não Ter interesses embarcados na dita sumaca, melhor do que eu possa desempenhar imparcialmente e obre certificando somente a V. Excelência que a serviço algum me nego, e prontamente me sujeito como súdito obediente às acertadas ordens que V. Excelência, Il.mo Senhor, estes escravos já receberam pela subscrição o primeiro 40\$ réis; o segundo 30\$ mil réis, e os mais a 20\$ mil réis, além de outros agrados que lhe tenham feito e pretendo fazer, porém o barulho que eles projetaram com os da terra e contra a minha e outras pessoas que felizmente se atalhou, me desgostaram que os não quero ver nessa. Deus guarde a V. Excelência por muitos anos. Paranaguá, 30 de janeiro de 1826. Il.mo e Ex.mo Senhor Presidente da Província, Barão de Congonhas do Campo⁸³.

O ofício de Manoel Antonio Pereira dirigia-se ao Presidente da Província de São Paulo e consistia no segundo enviado a esta autoridade acerca do conflito nas embarcações. Vieira dos Santos, na construção narrativa, situa em diferentes partes a recepção da notícia pelo imperador e as versões do capitão-mor de Paranaguá. No conjunto de cartas remetidas à São Paulo por Manoel Antonio Pereira, Vieira dos Santos selecionou informação das relações, a partir do ano de 1832, do capitão e o governo provincial. Os escravos, ao mesmo tempo em que teriam atuado contra os invasores, seriam receptores de desconfianças para com possíveis

⁸³ Idem, vol. 2, p. 331-332.

levantes que estariam organizando. Vieira dos Santos aproxima, na sequencia narrativa, os rumores de agitação em Paranaguá e as reversões das expectativas de concessões de dádivas os escravos. Tem-se que ressaltar que na *Memória Histórica de Morretes*, Vieira dos Santos, enquanto sujeito histórico, elabora formas de repressão das insurreições escravas ocorridas em 1832. Constata-se, assim, relacionado as duas memórias históricas, que a circulação das perspectivas de levantes escravos, reiteradas, forjam, nos escritos de Vieira dos Santos, a naturalidade tanto da punição quanto das estritas formas de conceder-se dádivas dos escravos, as quais submetiam-se não apenas à uma monumentalidade da ação que, ainda que o senhor entendesse-a benéfica, Vieira dos Santos arrolada os discursos sobre a confluência de formas de comportamento dos escravos submetidos ao juízo do senhor.⁸⁴

9.5 Concepções sobre o comércio e os grupos mercantis

Conforme o autor, o comércio afasta o indivíduo da ociosidade, prejudicial, afirma, à subsistência e à harmonia entre social. Ainda, enriquecem-se as famílias, multiplicam-se os exércitos e as armadas. Ao consolidar interesses de grupos privados e a autoridade do Estado, reiteram-se os vínculos da *sociedade civil*. Poder-se-ia, da mesma forma, no comércio entre países, aprofundar-se salutar dependência entre indivíduos. Alongando-se as redes comerciais e de dependências, sinaliza o autor, alcançar-se-ia a plenitude do comércio enquanto a troca do supérfluo pelo necessário. O comércio em Paranaguá ter-se-ia intensificado no início do século XVIII e cujo processo de acumulação de capital permite ao autor construir a galeria dos principais proprietários da cidade. Segundo Vieira dos Santos “*Não faz quarenta anos que os negociantes de Paranaguá unicamente possuíam quatro ou seis vasos mercantes, sendo lanchas e sumacas de pequenas. Desde 1820, o comércio marítimo tem tido um progressivo aumento.*”⁸⁵

Em 1850, segundo o autor, os principais proprietários eram o tenente-coronel Manoel Francisco Correa, negociante de grosso trato; o Comendador Manoel Antonio Guimarães, negociante de grosso trato e futuro Visconde de Nacar; o Comendador Joaquim Américo Guimarães, negociante de grosso trato; o Comendador Manoel Francisco Correa, negociante; o capitão-mor Manoel Antonio Pereira, negociante; o sargento-mor Antonio Pereira da Costa; e Manoel Leocádio de Oliveira da Costa, negociante. Neste grupo, havia média de cinquenta escravos por proprietário, de acordo com as informações do autor. Nas *Memórias Históricas*

⁸⁴ SANTOS, Antonio Vieira dos. **Memória histórica da Villa de Morretes e Porto Real, vulgarmente Porto de Cima** [1851]. Curitiba: Imprensa Oficial, 1951, p. 297.

⁸⁵ Idem, p. 303.

de *Paranaguá* as referências aos proprietários rurais sinalizam, no que toca a uma riqueza comparável aos negociantes, de Manoel Luizino de Nores, com sessenta escravos. Os demais fazendeiros teriam, afirma Vieira dos Santos, de quinze a trinta escravos.

Negociantes e fazendeiros são, naquela narrativa, afastados, para além do aspecto do capital, concernente aos papéis sociais. Exemplifica-se esta diferenciação quando da elaboração das galerias de homens e matronas ilustres. Nas *Memórias* sobre a inserção destas, tem-se como critério o matrimônio com os negociantes. A composição de famílias ilustres, em Vieira dos Santos, aos patriarcas tem a relação entre acumulação de capital e de títulos administrativos e honoríficos. São, pois, os negociantes os formadores da nobiliarquia e o casamento afigura-se como a estratégia da aliança entre os grupos reunidos em incipiente espaço urbano, fazendo-se a multiplicação da descendência.

O discurso de Vieira dos Santos sobre o grupo mercantil, portanto, relacionada o papel da ação econômica e política, à constituição de enredamentos familiares, os quais perpassam, ainda, são iniciados sob os ritos devocionais cristãos, na Igreja. Constituindo-se em elite econômica e política, afiguram-se na exemplaridade moral da sociedade. Vieira dos Santos não concebe naturezas distintas da reprodução de práticas econômicas e políticas, das formas de reprodução de poder através do matrimônio. Situando-os superiores nos contatos com as demais segmentações de *Paranaguá* – e dos espaços arredores – estabelecem-se as gradações, na escrita da História, das instituições aos indivíduos, pelas representações dos significados da historicidade e movimento destes. Vieira dos Santos justifica: “*Aceitai [Câmara Municipal de Paranaguá], pois, com boa vontade, este meu trabalho e na série dos sucessos achareis um farol que vos ilumine a mais remota antiguidade até o presente e de ora avante vos servirá de guia e bússola para navegardes, nos séculos futuros, com mais claridade.*”⁸⁶

No período colonial, os movimentos políticos dos negociantes de *Paranaguá* pautaram-se pelas manifestações em favor da monarquia portuguesa, mas em conflito com autoridades da Província de São Paulo. Vieira dos Santos engajou-se nessas querelas, as quais requeriam a concessão de maiores poderes às autoridades locais – de Morretes e *Paranaguá* – opondo-se à alocação de burocratas designados pela administração paulista. Tem-se, assim, a construção de memória política onde o negociantes, inferiorizados nas escalas de mando, incitariam a liça para as querelas de reivindicação do exercício legítimo do poder sobre um espaço. Porém, nos ofícios evidenciados pelo autor acerca das comunicações entre autoridades de *Paranaguá* e da Província de São Paulo, observa-se as primeiras prezarem pela concordância quando de uma

⁸⁶ Idem, vol. 1, pp. 5-6.

solicitação, por exemplo, ou informação sobre a administração militar ou legislativa. No texto de Vieira dos Santos os conflitos locais entre autoridades paulistas e os negociantes investidos de mandatos na Câmara ou patentes militares incita-o a aproximar as diferentes ordens da burocracia provincial, querendo-se, dessa forma, fundamentar a historicidade contestadora e industriosa dos negociantes. Ainda, os negociantes aparecem naquelas narrativas históricas na posição filantropa. Em 1831, informa Vieira dos Santos, instalou-se a Sociedade Patriótica dos Defensores da Independência e Liberdade Constitucional. Dentre os quarenta e oito fundadores, constam os principais proprietários arrolados pelo autor, a exemplo de Joaquim Américo Guimarães e Leandro José da Costa, bem como detentores das principais patentes militares naquela vila, citando-se o tenente-coronel Manoel Francisco Correa, cujo filho, Manoel Francisco Correa Júnior, teve aprovada a proposta de transformação de instituição em Irmandade da Santa Casa de Misericórdia. Vieira dos Santos vaticina a duração secular desta e reproduz o discurso de Correa Júnior:

Senhores. O desejo de ser útil à minha pátria, moveu-me a que promovesse com toda a energia e patriotismo a criação desta sociedade o que felizmente consegui em tempos calamitosos, e que uma restauração aborrecida ou uma perfeita oligarquia ameaçava o nosso solo, depois do glorioso 7 de abril; porém hoje, graças à Providência não há que temer estes resultados mesmo por estar convencido de que, quando a pátria exija de novo nos associaremos para debelar o espírito da intriga e da tirania, ou de anarquia que porventura haja de aparecer em nosso abençoado Brasil e que o mesmo juramento que prestamos na ocasião de nossa entrada, será sempre aquilo que nos guiará em toda a ocasião que a pátria reclame⁸⁷.

Correa Júnior é conceituado pelo autor como atento às demandas sociais de Paranaguá e do Estado Brasileiro. Inventaria as representações do tenente-coronel junto ao Governo da Província, sobretudo em favor da causa da emancipação da Comarca e proposição em integrar destacamento militar para a defesa das fronteiras do Estado nacional. Correa Júnior, em Vieira dos Santos, afigura-se como a representação das ações sociais de uma elite. A partir das cartas enviadas pela Câmara de Paranaguá ao Governo da Província expostas por Vieira dos Santos, tem-se a possibilidade de observar-se como esta elite apresenta a sociedade litorânea da Comarca e em quais termos avalia sua atuação administrativa. Em representação ao governo paulista, em 1834, os vereadores de Paranaguá justificam a pretensão da emancipação da Comarca e de tornar Paranaguá capital da futura Província, sob a exposição porque àquela vila afluiria as vultosas transações comerciais, o crescimento urbano e a circulação de capitalistas estrangeiros. Quanto aos demais grupos sociais, menciona-se apenas os *selvagens*, que, na suposição das autoridades, alcançando-se quarenta mil nessa categoria. Em ofício ao imperador D. Pedro II, em 1843, os vereadores reiteram a solicitação da emancipação e

⁸⁷ Idem, p. 265.

afirmam que população de Paranaguá pauta-se pela reverência ao Altar e o Trono⁸⁸. Vieira dos Santos não se manifesta solidário à pretensão de Paranaguá, reconhece, contudo, o valor das articulações políticas de Correa Júnior para implementá-la, ao passo que a exposição positiva sobre os negociantes de Paranaguá faz-se nos estatutos de um grupo, tendo as narrativas do autor voltado-se asseverar que aqueles conciliavam a atuação econômica à filantropia.

As mutações dos posicionamentos políticos dos negociantes de Paranaguá constituem-se, nas narrações de Vieira dos Santos, hierarquizações de segmentos de poder. Aclamações às ordens régias, procedidas também nos anos finais da condição colonial, apresentam-se nas memórias históricas como beneplácito à monarquia por elite inferiorizada no âmbito das posições de poder provinciais. Mas, nos seus espaços de circulação, ao emanarem aceitação acerca de outras escalas de poder, arregimentavam segmentos sociais a eles inferiores para, sob movimentos rituais, forjarem a coesão social sobre a qual se querem os representantes. Os negociantes, conforme expõe e manifesta-se favorável Vieira dos Santos, ramificavam suas atividades em negócios urbanos, marítimos e rurais. Entretanto, era nos limites que Paranaguá que reivindicavam a reprodução de suas orientações administrativas e os inimigos do poder, em Paranaguá, eram os burocratas provinciais, dos períodos colonial ao imperial.

Conforme as informações – e engajamento – de Vieira dos Santos nos conflitos entre Antonina, Morretes e Paranaguá – quando das querelas sob abertura de caminho para comunicações com Curitiba – verifica-se que os negociantes, em Morretes e Paranaguá, buscam na articulação com o governo da Província terem atendidos seus interesses. Dessa forma, as ações dos negociantes, na produção textual de Vieira dos Santos, em uma historicidade que, para o autor, alcança os meados do século XVII, procedem a hierarquização dos grupos e contatos com os quais se poderia firmar alianças, suplantá-las ou coexistir. Não se contestou, de acordo com a seleção documental do autor, o regime colonial, bem como imagem imperial demandaria aclamação. O heróico e a rotina – da alfândega, das legislaturas – aproximam-se em Vieira dos Santos, porém, este autor, quando conclui as *Memórias Históricas de Paranaguá*, há quarenta anos não habita aquele espaço, mas sim Morretes. Engajado ao grupo mercantil desta vila, quando atinge-se o presente, o autor vislumbra a decadência, opondo-se ao passado de glórias: “*Esta grande é a ventura de mais de cento e noventa anos que os parananguenses viveram abundantes e alegres, mas chegando à época viril de sua decadência pelas invejas de uns, ambições de outros; e que já tinham chegado ao*

⁸⁸ Idem, pp. 315-321.

*apogeu da soberba.*⁸⁹ O autor referencial na exposição desta moral é Floro, par quem, segundo a seleção textual de Vieira dos Santos, o ocaso da riqueza e glória decorrem do abandono dos bons costumes, por conseguinte, são emanados castigos divinos. O moralismo de Vieira dos Santos contextualiza-se com a atuação do autor em porfias as quais envolveram as vilas de Antonina, Morretes e Paranaguá em meados do século⁹⁰, bem como em querelas acerca das estratégias reprodutivas de sua família na dinâmica mercantil litorânea. A conciliação entre o diagnóstico e o projeto, em Vieira dos Santos, faz-se pela recuperação dos estatutos do grupo civilizador do território – os capitalistas mercantis – e pela afirmação do projeto de consolidar-se o dever de todas os segmentos em terem suas interdependências consolidadas pelas percepções de conjunto que o Altar e o Trono fomentam. Os conflitos entre os negociantes constam, em Vieira dos Santos, relacionados à economia e política. Vieira dos Santos, privilegia, na historicidade da elite mercantil de Paranaguá, a demonstração de que a proliferação de interesses corporativos reforçavam a importância do projeto de organização burocrática da sociedade, articulando-se o poder da câmara e a busca da aliança com as autoridades e instâncias superiores, do regime colonial ao imperial. Os conflitos no interior desse grupo surgem tanto pela organização interna de uma autoridade burocrática local – a distribuição de poder em seu interior – e o controle exercido por dela pelo poder do governo.

Em Paranaguá, os conflitos de autoridade apresentavam-se, segundo Vieira dos Santos, no tocante ao período colonial, entre os vereadores negociantes e burocratas que circulavam entre as vilas. As diferentes formas de entender-se o exercício do arbítrio provocava a contextual aliança entre a elite e mesmo entre as elites das vilas próximas. Essas solidariedade logo se dissolviam a partir das vicissitudes dos tratos comerciais, dos pleitos para com a burocracia que no plano legislativo os vereadores negociantes pretendiam conquistar. Faccionavam-se para concorrerem nas concessões de monopólio. Vieira dos Santos envolveu-se nessas percalços dos relacionamentos entre elites, a exemplo da manifestação de reprodução hierárquica quando foi partidário de seu filho, Antonio Vieira dos Santos Júnior, em auferir monopólio fluvial, em Morretes. Sobre o controle exercido fora das instâncias burocráticas locais, se não procedidas pelos pequenos burocratas, os negociantes reconheciam a inferioridade e tencionavam em aproximar-se, notadamente no Império, dos

⁸⁹ Idem, vol. 2, p. 402.

⁹⁰ Segundo Samuel Guimarães Costa, Vieira dos Santos escreveu uma *Memória Histórica de Antonina*, nos anos 1850, ofereceu-a à Câmara da Vila, cujo presidente teria ordenado a devolução do texto ao autor, tendo justificado o ato pela participação de Vieira dos Santos contra os interesses – e mesmo contra a memória da vila. In: COSTA, Samuel Guimarães. Op. Cit., p. 15.

poderes provinciais aos imperiais. Nessas diferentes formas de relacionamento de com as esferas burocráticas, segundo a narração e o engajamento de Vieira dos Santos, os negociantes mantinham a importância do reconhecimento da percepção de conjunto social segmentado e do papel social que estes deveriam desempenhar. Havia, assim, o papel da justificação da distribuição de poder dentro da instituição e da sociedade. Vieira dos Santos observa que os lugares sociais em aproximados em acionados em eventos como celebrações religiosas ou aclamações de ordens monárquicas. Da mesma maneira, o conflito entre posição e papel social, entre os negociantes, representou-o o autor na feitura de um projeto de conciliação entre os desiguais de Paranaguá, a partir de seus relatos memoriais: *Santa paz! Doce amizade! Voltae aos lares paranaguenses; congratule as famílias, tornai a reuni-las em fraternais laços de amizade.! Sim, volvei a alegria dos dias em que todos reunidos se abraçavam*⁹¹. A formação histórica do grupo mercantil, na inteligibilidade de Vieira dos Santos, seria, porém, a recorrência dos embates de interesses econômicos, nos quais a atuação das instâncias de autoridades locais reiterariam os afastamentos. Sob o elogio da monarquia, na *Memória Histórica de Morretes* pretende, ao mesmo tempo, identificar-se a um campo contendor:

A Vila Antonina como uma mãe ingrata foi a que mis assiduamente trabalhou para que seus filhos morretenses, não pudessem mais gozar doravante o fruto da ventura que tão longos anos estavam possuidores, querendo por esta maneira abandona-los como se fossem bastardos, ou estrangeiros mas enfim refulgindo a razão, a justiça e a verdade perante o Augusto Trono de Sua Majestade Imperial, foram atendíveis suas reclamações⁹².

É, portanto, por evento de 1841 – a elevação de Morretes à categoria de Vila, separada assim da jurisdição de Antonina – que a narrativa colocará em ação ao sujeitos, os estatutos de seus grupos, os seus rituais, querelas, estratégias e sucessos. A Vila de Paranaguá, os seus grupos sociais, seus negócios e negociantes, bem como os valores a estes elaborados durante os processos históricos da *Memória Histórica de Paranaguá* são inferiorizados, por fim, aos estatutos e às funções da narrativa sobre Morretes, ou seja, , em Vieira dos Santos, há escalas de dignidades entre as elites adstritas

Conclusão

Estas considerações finais propõe-se – ao conferir inteligibilidade às aproximações entre os debates historiográficos sobre Azeredo Coutinho, Silva Lisboa e Vieira dos Santos – expor que as mutações discursivas desses foram perpassadas pelo argumento da *coesão social*. Azeredo Coutinho, cuja existência vivência no período colonial brasileiro, ainda que

⁹¹ SANTOS, Antonio Vieira dos. *Memórias dos acontecimentos mais notáveis da vida do autor*. (1850). In: COSTA, Samuel Guimarães. Op. Cit, p. 20.

⁹² SANTOS, Antonio Vieira dos. Op. Cit., p. 90.

monarquista, reivindicou o estatuto nobiliárquico de um grupo social – a elite açucareira – em detrimento dos subsídios reais para a exploração aurífera. Sua obra aglutina a reabilitação da legitimidade histórica da constituição nobiliárquica de uma dinâmica social à construção da alteridade em relação aos índios, perpassada pelo projeto de incorporação utilitária dos desiguais.

O projeto de rearranjos de Azeredo Coutinho, cujos discursos dirigem-se ao Reino de Portugal, objetivava a conciliação de interesses coloniais, mas através da mutação do grupo hierárquico orientador da economia e da autoridade locais, ou seja, os produtores de açúcar, dos quais descendia. Nas considerações concernentes à natural aproximação entre os homens, nota-se em que, sendo o coletivo sobreposto ao individual, Coutinho inclina-se para concepção holista do mundo qual os contatos entre as sociedades são contributivos para as discrepâncias entre o que vislumbrou como civilização e barbárie serem atenuadas, em uma perspectiva de ininterruptas trocas entre desiguais. Compor-se-ia, assim, uma totalidade onde os *bárbaros*, não podem prescindir do contato com os *civilizados*, os traficantes de escravos, notadamente privilegiados na *Análise da justiça do resgate de escravos*. De maneira evolutiva, os civilizados europeus passaram por estados de barbárie, de idolatria, sob cujas crenças cometiam-se atos considerados pelo bispo como atrocidades, tais como os sacrifícios humanos aos deuses, estabelecendo, assim, comparativo com a escravidão e utilizando-se dessas construções de evoluções possíveis das sociedades para eximir os traficantes de escravos de penalidades.

O tráfico e a escravidão vicejam as relações entre sociedades, e, conforme a postura pragmática percebida pelo historiador Holanda, o tráfico afigura-se como estímulo para a economia, acirra a produção agrícola e as atividades comerciais e forja na relação senhor/escravo uma troca onde o primeiro fornece proteção e subsistência ao segundo, que retribui com o trabalho. Em Silva Lisboa um esboço de visão naturalizada de sociedade é o conceito da liberdade como estímulo para os indivíduos fazer-se industriais, porque não se observam sujeitados, obrigados a concentrarem esforços sagazes para dirimir o mando de um senhor. O trabalho livre seria, ao contrário do que explanou Coutinho, mais barato a todo processo produtivo, porque o escravo tem o intuito de trabalhar menos e lograr, ainda que miúdos, benefícios no cativeiro. A escravidão é permanente tensão e no intercurso das negociações para atenuações de ameaças mútuas, deixa-se de alcançara riqueza em quaisquer segmentos, havendo-se a formação de condutas típicas, a do proprietário com ganhos mesquinhos e a do escravo alimentado rancores na rotina do cativeiro.

O escravo, em Silva Lisboa, é mesmo figurando nos objetivos dos proprietários de constar como uma máquina, um sujeito que gera convulsões sociais e reproduz uma economia dos ganhos restritos. Silva Lisboa e Coutinho são, mesmo na observação de discordâncias, próximos pelo pela maneira cuidadosa como entrelaçam interesses de grupos aristocráticos, legitima-se ou resigna-se ante o escravismo brasileiro e admite-se como poder maior o Estado. As apropriações conceituais, seja de Smith ou de iluministas franceses, adquiriram significados singulares na prosa de Coutinho e Silva Lisboa. Sobre as discussões da obra de Silva Lisboa, João Montenegro e Antonio Rocha imbuíram seus trabalhos a asserção de ter sido o Visconde não um liberal disciplinado nos ensinamentos de Adam Smith, ao contrário, em suas estritas ligações com o poder monárquico de D. João VI (1808-1821) e de D. Pedro I (1822-1831), quer como burocrata, no período colonial, quer como político no Império, manejou suas leituras de teóricos liberais para o caso brasileiro sem opor-se às elites interessadas na manutenção do escravismo.

Lisboa, como indicou Penalves Rocha, conciliou liberdade e obediência, de maneira evidenciar-se um defensor da liberdade de atuação para as elites políticas e econômicas brasileiras, mas sob o respeito à ordem estabelecida pela monarquia. O progresso pode ser alcançado através da ordem, afirmou o futuro Visconde, leitor dos *Extratos* de Burke. Para Montenegro e Rocha, cabe destacar o lugar das ideias liberais no contexto brasileiro da vinda da Família Real e do advento do Império, momentos históricos nos quais Silva Lisboa participou, juntamente com a elite citada por Montenegro como *aristocrática-feudal*.

No tocante à bibliografia sobre o pensamento de Azeredo Coutinho, as divergências entre Alves e Holanda são flagrantes. Para Alves, Coutinho foi um burguês que advogou a existência da escravidão porque nela notou, ao mesmo tempo, conciliação com o capitalismo, em virtude de ser o trabalho livre mais oneroso aos capitalistas, e uma força de impedir a dispersão de mão-de-obra negra pelo Brasil e a formação de sociedades conformadas pela cultura africana. Como sustentáculo de tais defesas, Coutinho serviu-se de teóricos iluministas europeus e estava atento ao *descompasso histórico* social, econômico e cultural do Brasil Para Holanda, Coutinho foi um conservador, um interlocutor dos interesses de sua linhagem fundiária e as apropriações conceituais caracterizam-se excessivo pragmatismo e pouca originalidade. Nesse sentido, no escopo de obras Coutinho e Lisboa encontram-se, mesmo no seio de divergências historiográficas, como tentativas de se conciliarem interesses de grupos elitistas cuja ascendência da reprodução social encontra-se no período colonial, com propostas de transformações socioeconômicas sob a vigilância do Estado.

Podem ser notados, por exemplo, no *Discurso sobre o estado atual sobre as Minas do Brasil* (1804), de Azeredo Coutinho, diagnósticos de falhas na atenção ao comércio de açúcar devido à atenção excessiva com a exploração das minas de ouro. Propugna-se uma defesa da agricultura, contudo, não se admoesta a Coroa e o texto é dedicado a Vossa Alteza Real. Nestes autores os valores ético-religiosos revestem o argumento da dominação, da intensificação do exercício da autoridade, sob a justificação da estratégia contra a sublevação de escravos ou radicais políticos, por exemplo. No tocante à escrita das obras, a narrativa histórica nelas forjadas, alija, pois, pelo obscurecimento ou depreciação, quaisquer registros de iniciativas de outras racionalidades pregadas no curso da formação das elites locais ou conformações políticas de Estado que se propõe a narrar. A excepcionalidade assemelha-se à anormalidade e, portanto, não é provida do pendor de pertencer à trajetória secular das segmentações hierárquicas.

À temática da escravidão presente em Coutinho, Silva Lisboa e Vieira dos Santos busca-se aportar na tese doutoral de Rafael de Bivar Marquese⁹³, a qual analisa as concepções sobre governos de escravos no continente americano, menciona os escritos de Coutinho e Silva Lisboa, de modo a vincular propostas sobre o escravismo aos contextos em que se inscreviam os teóricos da escravidão, mas também como observam os demais contextos onde vigorava a mão-de-obra escrava. Em Marquese, encontra-se a referência às considerações sobre Coutinho acerca do tráfico de escravos – a justificação da permanência – ao passado que suas atenções ao tráfico, como notou Marquese, relacionam-se a um contexto de oscilações na produção açucareira do Brasil, de modo que o autor da tese remete à compreensão do pertencimento de Coutinho a uma elite de produtores de açúcar. No tocante às considerações de Marquese de Marquese, aparecem convergidos interesses dos senhores de escravos e as legitimações ao tráfico e ao escravismo elaboradas por letrados, o que, na perspectiva do autor, conota para as específicas apropriações teóricas – notadamente do liberalismo, como mencionado acima, presente em Coutinho e Silva Lisboa – assumidas ou relegadas conforme o objeto e os interesses sociais e das relações sociais dos autores sobre o objeto em análise.

Observa-se, nesse sentido, possível confluir Vieira dos Santos no contexto de autores arrolados por Bivar de Marquese defensores da escravidão ou mesmo autores de formas de repressão, em virtude de, em suas memórias históricas, Vieira dos Santos naturalizar o trato,

⁹³ MARQUESE, Rafael de Bivar. **Feitores do corpo, missionários da mente**: senhores, letrados e o controle de escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

pelos senhores das vilas de Morretes e Paranaguá, dos escravos bem como, enquanto detentor funções de autoridade nestes dois espaços, apresentar-se como proponente de maneiras de reprimir-se tanto a eclosão de revoltas, como aplicação de castigos aos cativos. A temática da escravidão indica, acerca dos campos sociais integrados pelos três autores, as solidariedades para com elites locais, cujas atividades econômicas eram dependentes da monopolização de mão-de-obra. Em Silva Lisboa, concebe-se, para defender a excepcionalidade do escravismo no Brasil em face do argumento liberal, ao mesmo tempo a relativização das recorrentes concepções de natureza humana elaboradas pelo autor e a aplicação do determinismo do espaço.

Em Vieira dos Santos, o escravo enquanto patrimônio é obscurecido do levantamento de bens dos vultos ilustres das vilas de Morretes e Paranaguá, os escravos, ao contrário, estão, conforme a seletividade do arrolamento documental, na posição ora de iminentes revoltosos, ora de colaboradores dos senhores, mas cujas dádivas demanda ser submetida ao crivo do conjunto de ações daqueles durante a permanência no cativo. De longínqua suspeita de revolta à quaisquer manifestações em favor do senhor, narra – e defende – Vieira dos Santos, tornam-se aspectos que forjam a permanente expectativa do escravo para com dádivas, ainda que estas não correspondam a um equânime reciprocidade. A contra-dádiva dos senhores é, conforme expõe Vieira dos Santos, a absolvição para com antigas incitações de insurreições ou a coleta de subscrições que o escravo auferisse a alforria. Azeredo Coutinho, Silva Lisboa e Vieira dos Santos, esteiam as análises sobre o escravidão sob dinâmicas consolidadas, cujas ancianidades tê-las-iam legitimado.

Em Azeredo Coutinho e Vieira dos Santos, acerca das referências à grupos indígenas, emprega-se a concepção de reprodução social para situar-lhes em *estado de natureza*. Para Coutinho, caberia ao civilizado prover a ressignificação existencial do indígena, mas para Vieira dos Santos, os índios seriam representações de um passado que foi sucedido pela linha da civilização. O projeto para os índios, em Coutinho, é integrá-los à sociedade explorando-lhes as aptidões laborais. Em Vieira dos Santos referencia-se que o grupo social do qual pertencer, os negociantes, esboçavam projeto de manutenção aldeamentos indígenas no início do século XIX, em Morretes. Ademais, servem os aspectos da rotina natural indígena para Vieira dos Santos traçar progressiva ocupação territorial das principais famílias de Morretes e Paranaguá. Onde no passado, conforme especula, instalara-se o cacique, no presente aquele espaço compunha a diversificação patrimonial dos negociantes. Portanto, Vieira dos Santos tem os indígenas a baliza para a construção de duas temporalidades. Assim como no sentido evolutivo presente em Coutinho, ou no progresso social apregoado por Silva Lisboa, Vieira

dos Santos separa a obscuridade indígena da progressividade de ramificações das ações dos grupos sociais liderados pelas iniciativas mercantis. Nos projetos políticos e econômicos dos negociantes da Comarca de Paranaguá – signos de individualidades patrióticas, afirma Vieira dos Santos – não se vislumbram negociações com os selvagens, antes, poder-se-ia reabilitar formas de arregimentação de trabalho, a partir da domesticação nos aldeamentos. Na narrativa da ocupação daquele território litorâneo, Vieira dos Santos insere o índio na narrativa com ao colonizador vislumbrado como ameaça, o qual, ao auferir suplantando as ameaças, pela concessão de dádivas, e o domínio dos ocupantes antigos, contudo, na construção da historicidade civilizadora, as referências aos índios apenas atentam à dispersão territorial destes. Assim, em Azeredo Coutinho a alteridade sobre rituais e símbolos indígenas aparece como ferramental para a dominação, porque o índio, diz o bispo, relacionar-se-ia com os *civilizados* com de maneira política, mas, oscilando-se seus objetivos, a *salvageria* das réplicas de oposição poderiam incidir contra os projetos econômicos e, ainda, repercutir contra as possibilidades de conciliar-se os interesses entre colônia e metrópole, pois os índios, segundo este autor, lançar-se-iam em permanente ação belicosa contra a civilização. Em Vieira dos Santos, não há demonstrações de política, mas sim da pacificação da pretensa ameaça ao colonizador, a dispersão que, do século XVI ao XIX, impeliu o obscurecimento e permanência da alteridade dos grupos indígenas serem fraternais ao *civilizado*, não impondo-lhes quaisquer ordens de entraves para a exploração do território⁹⁴.

Deve-se ressaltar que o autor, no contexto dos anos 1850, avalia há mais três séculos teria existido afluyente população indígena nos atuais territórios de Morretes e Paranaguá, entretanto, tal antiguidade impedi-lo-ia de informar para além de hábitos alimentares e distribuição espacial dos grupos, contudo, é a partir do século XVI que localiza os começos do desbravamento do território, formando-as alianças entre as famílias cuja descendência alcança o presente do autor. Sobre estas famílias, na narração de Vieira dos Santos, não há contatos com os índios. Estabeleceram, aqueles, consoante a perspectiva comparada do autor, propriedade nas antigas territorialidade indígenas. Da obscuridade social e das cosmologias

⁹⁴ Diz Vieira dos Santos: “1550-1560. Os povos de Cananeia, originários daqueles estranhos europeus que, no ano de 1501, ali foram degradados, tendo crescido a sua população, se animaram a embarcar em pirogas ou canoas, e saindo pela barra afora, costeando as praias de Ararapira e Superaguí, entraram pela barra adentro das formosas baías de Paranaguá, e admirados de ver em derredor delas, muitas habitações de índios Carijó e receosos talvez de que lhes fizessem alguma traição, foram em derredura da ilha da Cotinga, talvez por ser uma ilha circulado de mar, defensável e de seguro asilo, se por ventura os Carijó lhes quisessem fazer alguma emboscada, mas ou porque trouxessem alguns índios domesticados e lhes servissem de intérpretes e medianeiros, ou os tivessem angariado por dádivas, agrados e boas maneiras, chamando-os assim à nossa paz e à amizade, e havendo-se amado fraternalmente uns com os outros, se animaram estes colonos passar à terra firme.” SANTOS, Antonio Vieira dos. Op. Cit., vol. 1, p. 19.

rituais, Vieira dos Santos passa à constituição civilizadora sob a justificativa da inexistência da comprovação documental.

Vieira dos Santos está inserido no contexto oitocentista das elaborações programáticas sobre os métodos e as funções da História. Narrando-se o passado, conforme se apreende das justificativas da escrita das duas memórias históricas, instrumentalizar-se-ia a ação do futuro. Ações, portanto, seria a significação das dinâmicas *civilizadas* em Morretes e Paranaguá, as quais, em uma reprodução social hierárquica, que não implica para Vieira dos Santos em impeditivo para o progresso, auferem neste autor uma inteligibilidade. Esta, ao mesmo tempo, é estratégia do presente, pela qual o autor, um estrangeiro, requer comungar dos estatutos das segmentações hierárquicas superiores daquelas vilas, nas quais reivindica inserir-se como sujeito histórico.

A contraposição da obscuridade indígena e a iluminação civilizada demarca indefinição metodológica oitocentista entre o discurso retórico sobre o passado e a pretensão de, através de critérios de controle da verdade histórica, delinea a aproximação entre projeto científico e projeto social, entre as sociabilidades do presente e a o discurso iniciativa, ainda que se assume incipiente, de escrever-se história com finalidades magisteriais. Em Coutinho, o discurso sobre o índio apresenta-se no âmbito das considerações morais, da exposição sobre as ontologias dos valores sociais adequados. Enfim, Coutinho, do século XVIII, conjuga a retórica – sustentada pela filosofia moral do cristianismo – com o projeto social no qual, a exemplo de Coutinho, as relações rituais de sociabilidades hierárquicas são balizas defender-se a coesão social e possíveis rearranjos⁹⁵.

As representações dos negociantes por Silva Lisboa, cujos projetos reconhecem-se tributários do liberalismo, ao pautarem-se pela identificação de posições hierárquicas daqueles na sociedade colonial brasileira e defender a permanência desta configuração, torna-se, no que concerne ao aporte teórico, mutação sensível no processo de apropriação conceitual⁹⁶. Segundo Louis Dumont, em Adam Smith, entendido como proponente da argumentação da ideologia da modernidade individualista, o valor do trabalho e dos bens mobiliários, sobrepondo-se à valorização dos bens imobiliários presentes nas sociedades tradicionais, faz recair sobre aqueles um moral. Nas sociedades individualistas, separa-se sujeito e objetivo, de

⁹⁵ Ver: HARTOG, François. **O século XIX e a História**: o caso Fustel de Coulanges. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2003.

⁹⁶ Para Dea Ribeiro Fenelon, na tese *Cairu e Hamilton: Um estudo comparativo* (UFMG, 1973), Cairu observa os perigos de adotarem-se modelos teóricos estranhos sem atentar para a especificidade da situação brasileira. Para esta autora, Silva Lisboa manteria, por isso, concepções colonialistas. Aceitaria a inferioridade econômica de Portugal em relação à Inglaterra. Ver: FENELON Dea Ribeiro. **50 textos de História do Brasil**. São Paulo : HUCITEC, 1990, pp. 89-93.

maneira que as relações entre homens e coisas sobrepõe-se às relações entre homens. O mercado e as dinâmicas mobiliárias forjam-se, por conseguinte, de regras e valores – sobre trabalho, por exemplo – que consolidariam a ideologia. Neste âmbito de valores gerais, no holismo as relações entre homens seria mais importantes do que entre homens e coisas. Aparece invertida, no modelo dumontiano, esta relação nas sociedades modernas. Nas sociedades tradicionais – holistas – diferencia-se a riqueza mobiliária da imobiliária. Assim, bens de raiz seriam diferentes dos bens monetários. Concernente à organização social, poder-se-ia, segundo Dumont, estabelecer-se que a riqueza mobiliária seria apenas relação com uma coisa. Na modernidade, a emergência da *economia* separá-la-ia da *política*. Dumont, em cuja análise esta separação de categoria é entendida como *revolução moderna*, tem como aportes as considerações de Karl Marx e Karl Polanyi. De Marx, apreende que nas sociedades antigas e medievais a riqueza constituía-se como uma finalidade apenas entre povos mercadores. De Polanyi, deteve-se sobre como o mercado torna-se provido de uma doutrina – o liberalismo – que se separaria do tecido social e seu papel auferir condição sacrossanta.

Pode-se, em consequência, identificar o que Dumont conceitua como *revolução dos valores*, que também se afigura como método dos seus estudos comparativos. Insurge-se a questão de método: como analisar o tipo social moderno a partir do tipo tradicional?. Dumont propõe a diferenciação entre duas ideologias. Conforme o autor “*Chamo de ‘ideologia’ o conjunto das idéias e dos valores comuns em uma sociedade. Como existe no mundo moderno um conjunto de idéias e de valores, falaremos em uma “ideologia moderna”*”⁹⁷. Esta ideologia opõe-se à ideologia tradicional, porém, a moderna ideologia apresenta-se como conceito mais restrito do que “civilização moderna”, porque, ainda que não se proponha a imiscuir-se em minúcias conceituais, afirma que a ideologia enquanto um conceito mais restrito do civilização, assim como – referencia um debate na antropologia estadunidense – pode-se opor a ideologia à cultura, porém existem elementos culturais que integram a ideologia. Todavia, definição que esteia a perspectiva comparada acerca da posição social do indivíduo, em Dumont, é “*o ser moral, independente, autônomo e assim (essencialmente) não social, tal como se encontra, antes de tudo, na nossa ideologia moderna do homem*”⁹⁸. O autor reconhece que entre as sociedades entendidas como holísticas existem diferenças, porém, no âmbito da alteridade entre a ideologia moderna e a holística, sociedades como a

por que naturalizara a defesa da divisão do trabalho. Aceitando-se a dependência, diz Fenelon, Silva Lisboa expunha a ideologia das classes dominantes coloniais, da adoção e adaptação das novas teorias econômicas aplicadas, sob o crivo do conservadorismo político, às necessidades presentes dos interesses de grupo. Ver

⁹⁷ DUMONT, Louis. **Homo Aequalis**: gênese e plenitude da ideologia moderna. Tradução de José Leonardo Nascimento. Bauru, SP : EDUSC, 2000, p. 19.

Índia e a China afiguram-se como referenciais ao mundo moderno *impregnado de individualismo*. Em Silva Lisboa, o indivíduo, o trabalho e o mercado são aproximados pelas funções sociais que podem desempenhar no âmbito de uma sociedade afirmada pelo autor como desigual e regulamentada pelo Estado. Defende-se o lucro e a acumulação individual, todavia, o futuro Visconde de Cairu censura-as quando o indivíduo quer sobrepor-se ao *bem comum*, qual seja, a estabilidade das redes de sociabilidades e das autoridades cabíveis ao Estado.

O liberalismo constitui-se tanto em alternativa às doutrinas fisiocráticas – avaliada pelo autor como *seita* opositora do progresso comercial – e, no âmbito da administração colonial, torna-se política para dissipar conflitos entre grupos econômicos coloniais, autoridades locais e as legislações régias. Aproximando-se os interesses, afirma Silva Lisboa, as condições desiguais poder-se-iam rearranjar-se, os grupos sociais – notando-se partícipes da dinâmica econômica, por exemplo – atenderiam, por fim, ao princípio da *reciprocidade das precisões*, a partir das quais seriam delineadas o equilíbrio entre a iniciativa individual e a *quantidade e constância* das mútuas relações comerciais. Silva Lisboa, portanto, compreende a reciprocidade, seja entre os colonos ou entre as nações, como ofício de hospitalidade e de pronta justiça. Existiriam, pois, grupos ou indivíduos em diferentes condições de posições de deflagrar a ação que ensejará a reciprocidade. Proceder-se identificação das relações sociais presentes ou ditar-lhes quaisquer mudanças, implica, para Silva Lisboa, na imaginação de uma totalidade, na qual, ainda que haja mobilidade, as ordens de dignidades do passado condicionam o reconhecimento das diferenças. No pensamento hierárquico de Silva Lisboa, portanto, o liberalismo é um projeto acerca de rearranjo na ordem social da colônia, não um argumento para sua transfiguração.

Conforme Dumont, a sociedade nunca deixou de ser sociedade, enquanto totalizada, no dia em que ela se quis apenas uma coleção de indivíduos. A ideologia individualista relegou a discussão sobre as hierarquias e desigualdades modernas à condição de tabu. Porém, as razões dos afastamentos e das gradações permaneceram. Nas sociedades holísticas – e nas elaborações de critérios modernos das diferenças sociais – conforma-se uma estrutura do englobante-englobado, na qual um elemento do conjunto afigura-se, ao mesmo tempo, inferiorizado em relação a outro elemento, mas hierarquicamente superior a outro elemento da estrutura. Analisar de hierarquias pressupõe desvincular-se de concepções de relacionamentos unidimensionais. As conformações hierárquicas, portanto, não se apresentam como simples

⁹⁸ Idem, p. 20.

superposições de grupos e dignidades. Silva Lisboa assume a existência de formas de percepções de conjunto modernas e defende-as. O soberano é a representação, para o autor, da glória de um Estado, para a qual os desiguais teriam de contribuir, seja no respeito à ordem social, seja, nas pretensões individuais, afastando-se de incitar quaisquer conflitos ou contestações, sendo a intensificação de suas sociabilidades e progresso – ensejando-se o reordenamento de papéis sociais e posições sociais – atentar à integração na totalidade social, a cujos valores a dignidade do trabalho e do lucro soma-se para projetar o futuro da estabilidade social que medeia o conflito iminente entre indivíduo e sociedade, mas aquele tem, por fim, de submeter-se a esta, diz Silva Lisboa.

Em Vieira dos Santos, as valorações sobre o comércio tornam-se suportam diferenças entre os grupos sociais. Segundo este autor, o *interesse* e a *ambição* seriam absorvidos na classe pobre e agrícola da população apenas a partir do estímulo governamental às colonizações européias. A distribuição das terras agricultáveis ou das atividades industriais nos bairros da Paranaguá da primeira metade do século XIX, no entendimento de Vieira dos Santos, eram escassas e, por conseguinte, incapazes de propiciar negócios com os sertões da Comarca ou competir com os municípios adstritos. A construção da imagem do pequeno proprietário – agricultor ou comerciante – por Vieira dos Santos perfaz-se da concepção deste comprazer-se na reprodução rotineira de atividades, as quais entravariam a opulência do Estado. Nesse sentido, o autor justifica a atenção à historicidade dos negociantes de grosso trato, pelas iniciativas que, conforme interpreta, teriam auxiliado na consolidação das instituições políticas às práticas de benemerência social incorporadas como referencial das elites de Morretes e Paranaguá.

A individualidade – no trato comercial ou na afronta a uma autoridade estranha a essas vilas – recai sobre a hierarquia superior desses espaços, ao passo que os demais grupos são expostos nas narrativas em perspectiva estrutural, porque, sem ações que lhes permitam reconhecer nomes, reiteram-se nas pretensões miúdas, em descompasso para com a dinâmica das elites. Ao encaminhar um país para a prosperidade, o comércio torna-se o sustentáculo dos regimes políticos. Cabe, no projeto de Vieira dos Santos, aos governantes compreender o comércio como o *quinto elemento da terra* e, através de alianças com os indivíduos dispostos a participar desse engrandecimento e junto a estes fortalecer o Estado.

Rearranjos sociais, nestes três autores, portanto, passariam pela equanimidade dos interesses de multifacetadas instâncias políticas, econômicas e mesmo religiosas, porque – em detrimento de mudanças similares aos argumentos revolucionários vigentes na Europa e no Brasil – Estado, economia e política coexistem sob o argumento de leis naturais, nas quais se

conjugam a devoção à divindade e a concretude destas em leis, laicizadas em morais sociais, as quais se ramificam, inserindo-se da administração pública às regras de relações sociais. Azeredo Coutinho e Silva Lisboa protestam contra as inspirações que a Revolução Francesa ocasionaram, inclusive no Brasil, na mutação de concepções sobre autoridade estatal, relações entre desiguais e alternativas econômicas. Em Vieira dos Santos, recebem honrarias do autor os voluntários da pátria a participarem da Revolução Farroupilha junto às forças imperiais, as quais teriam, para Vieira dos Santos, a honraria de manter conservados os limites geográficos do Império.

As justificações dos projetos sociais sob a reabilitação de discursos e modelos de organização social e conduta individual apresentam-se nos três autores. São, sobretudo em Vieira dos Santos, reiterações de manifestações retóricas, nas quais a erudição instrumento de ação. Porém, nessas imaginações sobre tempos passados, acentua Silva Lisboa, demanda-se a submissão, dos exemplos históricos, de critério de seleção: *Adotemos da antiguidade o que é bom, e venerável, e não o que se mostra irracional, e caduco*. Azeredo Coutinho, Silva Lisboa e Vieira dos Santos, em favor do equilíbrio social os discursos sobre o passado não se diferenciam em autores profanos ou religiosos, antes, estes autores a eles recorrem para delimitar possíveis permanências da natureza humana, encontrando-se nos clássicos as manifestações de plenitude ou degeneração daquela. Em Vieira dos Santos, deve-se ressaltar, elaboração de memórias históricas pretende-se justificada por conjunto de métodos e objetivos, mas, como elemento da produção historiográfica oitocentista, o envolvimento do autor em seu *presente*, ao ganhar do autor legitimidade da inserção, afasta da pretensão de cientificidade a discussão sobre os limites da imparcialidade. É, pois, o discursos histórico, naquele contexto, uma estratégia de inserção do autor campos sociais. Em Azeredo Coutinho e Silva Lisboa os discursos dirigem-se à monarquia portuguesa, pretendem-se conselhos para a conversação desta, medidas de ação forjadas na cautela par com as insurreições na França e Haiti. Em Vieira dos Santos, suas escritas de memórias históricas encaminham-se às câmaras de vereadores, querem-se não apenas iluminações aos políticos, mas, difundindo-as na sociedade, criariam a percepção dos lugares sociais e grupos nobilitados, cuja linhagem teria, na historicidade imaginada, a legitimidade pela benemerência para com os desiguais.

Para Coutinho e Silva Lisboa, a moral serve de instrumental tanto para os projetos de incorporação social – dos índios em Coutinho, ou dos escravos no vislumbrar no fim do tráfico, em Silva Lisboa – de maneira que a moral afigura-se na proposição de condutas aos escravos e índios incorporados. Alteridade e moral, portanto, imbricam-se nesses autores, mas com atenções e temeridades sobre o *outro* distintas. Em Coutinho, no caso dos escravos, não

de imagina que pudessem resistir ao que entende como natural dominação. O cativo seria um processo. Em Silva Lisboa, ao contrário, a diferença cultural é a inconsciência sobre a capacidade de os escravos mobilizarem e, sob um argumento revolucionário, destruírem a construção do Estado e das interdependências vigentes na colônia. A ideia de Revolução no Brasil, sob as inspirações francesa e haitiana, em Silva Lisboa, como demonstrou Meira Monteiro, poderia encontrar recepção na natureza de brutalidade africana. Transgredindo-se os valores seculares, o temor de Silva Lisboa era a instalação no Brasil de uma Etiópia ou *Negrícia*. Para Coutinho, vivificando-se o tráfico escravo – ainda que não se observe neste autor a indicação de rotas para além da costa da Mina – era outra forma de criar-se as interdependências econômicas, conformando-se as negociações entre colônia e metrópole⁹⁹.

Constam, portanto, estes autores, atentos às mutações nos contextos políticos, nos arranjos sociais balizados por princípios e ações revolucionárias. Defendem a monarquia constitucional; Azeredo Coutinho e Silva Lisboa defenderam a condição colonial do Brasil e a elites mercantis historicizadas por Vieira dos Santos conferiam a aprovação ao regime de colônia, mas, quando da Independência, mudaram-se os posicionamentos. Silva Lisboa teve de reordenar suas obras morais, aplicando-as, a partir dos anos 1820, ao deveres de cidadania sob um Estado Nacional¹⁰⁰.

Nestes autores o dilema da formação de historicidades e projeções acerca de orientações das formas reprodutivas das sociabilidades hierárquicas – na relação entre o Estado e os interesses das elites das quais pertenciam – dava-se entre os limites de mobilidades das partes na percepção de conjunto de um *todo* formado pelo Estado. Mas, nessa totalidade, pensavam nas elites enquanto grupo receptor de projetos políticos para conciliarem-se interesses locais. Em Silva Lisboa e Vieira dos Santos, elogia-se a expansão capitalista dos negociantes, suas ações para inserir o Brasil, ainda no período colonial, em rotas comerciais. Demandava-se o justo apoio do Estado, notadamente, nas apropriações liberais de Silva Lisboa, para conferir maior liberalidade nas traficâncias. Nessas atenções

⁹⁹ Trecho das *Constituições Morais e Deveres do Cidadão*: “E como não virão os Europeos nisso a mais enorme violação da Ordem Cosmológica, tendo o Regedor do universo separado os Continentes Africano e Americano por quasi ou mais de mil legoas? Como no horizonte político não divisarão o perigo da extinção da progenie puritana, necessário efeito de progressiva acumulação de carvões ardentes, quaes depois se afoguem na Rainha das Antilhas?” In: MONTEIRO, Pedro Meira. Cairu e a patologia da Revolução. In: *Estudos Avançados*, v.17, n.º 49, São Paulo, set./dez., 2003.

¹⁰⁰ Sobre as discussões, no contexto da Independência, sobre a organização do Estado e as assimilações de pleitos locais no âmbito das políticas monárquicas, ver: SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis**: constituição e unidade na formação do Brasil (1822-1834). Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. 338 fls.

entre o passado e o presente sobre as mudanças sociais, formas de Estado, regimes econômicos, demais grupos sociais eram, ora integrados nestes projetos, ora relegados por eles não vislumbrarem funções sociais.

É o caso dos indígenas e escravos. Se não incorporados à sociedade, como perpassam os textos de Coutinho e dos projetos de domesticação pelos negociantes em Vieira dos Santos, seriam bárbaros viventes das matas, apenas observados como as permanentes ameaças às perspectivas de expansão econômica das elites locais. Dos escravos, Coutinho e Silva Lisboa discordam, por exemplo, do resgate, justificada pelo primeiro enquanto função moral, mas apontada pelo segundo como dispendiosa e em responsável pelas instabilidades nos projetos mercantis. Porém, no Brasil, pelas múltiplas condições de determinismo, o escravismo deveria continuar. Em Vieira dos Santos, a repressão aos escravos é forma de aliança contextuais entre elites das vilas litorâneas. O Estado que perpassa os textos destes autores, portanto, é concebido como proveniente e corporativo. Do primeiro aspecto decorre das políticas para manter-se a ordem social, através das relações de reciprocidade. Concedendo-se, no caso dos escritos de Silva Lisboa, de benefícios econômicos aos grupos comerciais à subsídios para a salubridade do tráfico de escravos, os contentamentos das pretensões hierárquicas iriam impedir sublevações. O corporativismo é a proposta de aprazer-se as demandas de ricos e pobres; ao passo que não lhes segregam os interesses, segundo a lição de Silva Lisboa, realizar-se-ia da ampliação de redes de dependências econômicas internas e a burocracia, ampliando-se, recrutaria elementos coloniais de diferentes segmentos sociais, de modo a, em diversas escalas, o Estado ditar a percepção da totalidade social.

Nestes projetos de rearranjos sociais, a alteridade é o significado conferido aos grupos que, nos novos dilemas de relações entre indivíduo e sociedade e entre instâncias de autoridade, são, ao mesmo tempo, o entrave para arregimentar a coesão social, mas a possibilidade, ainda que submetida a longo trabalho, de civilizar e, incorporando-os na sociedade, o sentido de corpo nas multifacetadas composições hierárquicas consolidaria a percepção de conjunto¹⁰¹. Não se trata, portanto, de afirmar que estes autores teriam *mentalidade colonialista*, natural à submissão do poder de Estado. Antes, quer-se entendê-los como observadores de realidades sociais desiguais, em cujas instabilidades pretendiam atuar, mantendo-se a desigualdade, aplainando-as, contudo, nas inter-relações sociais que sustentariam a reprodução de hierarquias. Em uma perspectiva relacional, do Estado às

instâncias locais, Azeredo Coutinho, Silva Lisboa e Vieira dos Santos projetaram gradações relativas das possibilidades contatos entre desiguais.

Fontes

COUTINHO, José Joaquim de Azeredo. Análise sobre a justiça do tráfico de escravos. [1808]. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. (org.). **Obras Econômicas de J.J. da Cunha de Azeredo Coutinho**. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1966.

_____. Ensaio Econômico sobre o comércio de Portugal e suas colônias [1796]. In: HOLANDA, Sergio Buarque de. (org.). **Obras Econômicas de J.J. da Cunha de Azeredo Coutinho**. São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1966.

LISBOA, José da Silva. Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil. [1810]. In. ROCHA, Antonio Penalves. **Visconde de Cairu**. São Paulo : Editora 34, 2001.

_____. Observações sobre o comércio franco no Brasil [1808-1809]. In. ROCHA, Antonio Penalves. **Visconde de Cairu**. São Paulo : Editora 34, 2001.

_____. Da Liberdade do Trabalho [1851]. In. ROCHA, Antonio Penalves. **Visconde de Cairu**. São Paulo : Editora 34, 2001.

SANTOS, Antonio Vieira dos. SANTOS, Antonio Vieira dos. **Memória histórica da Villa de Morretes e Porto Real, vulgarmente Porto de Cima** [1851]. Curitiba: Imprensa Oficial, 1951.

_____. **Memória Histórica de Paranaguá e seu Município** [1850] (2. Vols.) Curitiba : Gráfica Vicentina, 2001.

Referências bibliográficas

ALVES, Gilberto Luiz. **O pensamento burguês no Seminário de Olinda (1800-1830)**. Campinas, SP : Ed. UFMS, 2001.

BAHLS, Aparecida Vaz. **A busca de valores identitários: a memória histórica paranaense**. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007, 192 fls.

CARVALHO JR, Eduardo Teixeira de. **Verney e a questão do Iluminismo em Portugal**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005, 79 fls.

COSTA, Odah Regina Guimarães. **Ação empresarial de Ildefonso Pereira Correia, Barão do Cerro Azul, na conjuntura paranaense**. Tese (Livre-docência em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1974, 331 fls.

COSTA, Samuel Guimarães. **O último Capitão-Mor (1782-1857)**. Curitiba : Ed. da UFPR, 1988.

BONAMIGO, Zélia Maria. **A economia dos Mbya-Guaranis: trocas entre homens e entre deuses e homens**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006. 196 fls.

DUMONT, Louis. **Homo Aequalis**: gênese e plenitude da ideologia moderna. Tradução de José Leonardo Nascimento. Bauru, SP : EDUSC, 2000.

_____. **Homo hierarchicus**: o sistema de castas e suas implicações. Tradução de Tradução de Carlos Alberto da Fonseca. São Paulo : Edusp, 2000.

EDWARDS, S. F. & KEITH, Henry H. (org.). **Conflito e continuidade na sociedade brasileira**. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1970.

FENELON, Dea Ribeiro (Org.). **50 textos de História do Brasil**. São Paulo : HUCITEC, 1990.

FIGUEIREDO, C.F.P. Os corpos de Ordenanças de Auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América Portuguesa. In: História: Questões e debates, Curitiba, n.º 45, p. 29-46, 2006. Editora da UFPR.

FRAGOSO, João L. R. **Homens de grossa aventura**: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 1998.

GUIMARÃES, Manoel. (Org.). **Estudos sobre a escrita da História**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2005.

HARTOG, François. **O século XIX e a História**: o caso Fustel de Coulanges. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2003.

LEANDRO, José Augusto. **Gentes do Grande Mar Redondo**: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá (1850-1888). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003. 337 fls.

LEÃO, Ermelino de. **Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná**. Curitiba : Gráfica Paranaense, 1929, vol. 1.

LEITE, Renato Lopes. **Republicanos e libertários**: pensadores radicais da Independência (1822). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1997, 468 fls.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)**. São Paulo : HUCITEC, 2000.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **Feitores do corpo, missionários da mente**. São Paulo : Companhia das Letras, 2004.

MAUSS, Marcel. **Ensaio sobre a dádiva**. Tradução de António Filipe Marques. Lisboa : Edições 70, 2001.

MONTEIRO, Pedro Meira. **Um moralista nos trópicos**: o Duque de La Rochefoucauld e o Visconde de Cairu. São Paulo : Boitempo; FAPESP, 2004.

_____. Cairu e a patologia da Revolução. In: Estudos Avançados, v.17, n.º 49, São Paulo, set./dez., 2003.

_____. Os fugitivos e os mastins: em torno dos homens brutos de Cairu. In: Estudos Avançados, v.20, n.º 56, São Paulo, jan./abr., 2006.

MONTENEGRO, João Alfredo de Souza. **O discurso autoritário de Cairu**. Brasília : Senado Federal, 2000.

NEGRÃO, Francisco. **Genealogia Paranaense**. Curitiba : Imprensa Paranaense, 1926.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O silêncio dos vencedores: genealogia, classe dominante de Estado do Paraná (1853-1930)**. Curitiba : Moinho do Verbo, 2001.

PAZ, Francisco Moraes. **Na poética da história: a realização da utopia nacional oitocentista**. Curitiba : Ed. da UFPR, 1996.

PEREIRA, Magnus R. M. **Semeando iras rumo ao progresso**. Curitiba : Ed. da UFPR, 1996.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Tradução de Fanny Wrobel. Rio de Janeiro : Elsevier, 2000.

ROCHA, Antonio Penalves. **A Economia Política na sociedade escravista**. São Paulo : Hucitec, 1996.

SAHLINS, Marshall. **Cultura e razão prática**. Tradução de Sergio Lamarão. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2003.

SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis: constituição e unidade na formação do Brasil (1822-1834)**. Tese (Doutorado em História Social). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. 338 fls.

TURIN, Rodrigo. **Narrar o passado, projetar o futuro: a experiência historiográfica oitocentista**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005. 180 fls.

VALINHAS, Mannuella. Retoricidade e Práticas Letradas. In: Rethorikê. Revista Digital de Retórica. v. 01, p. 01-16, 2008.

VEIRA, Carlos Eduardo (Org.) . **Intelectuais, educação e modernidade no Paraná (1886-1964)**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2007.